



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE I

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO CII — Nº 93

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 1963

DECRETO Nº 51.919-B — DE 26 DE
ABRIL DE 1963

Declara sem efeito o decreto número 44.920, de 1º de dezembro de 1958.

O Presidente da Câmara dos Deputados no exercício do Cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, nº I, da Constituição e nos termos do Decreto-Lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas) e tendo em vista o que consta dos autos do processo DNPM 5.473-58 do Departamento Nacional da Produção Mineral, decreta:

Artigo único: Fica declarado sem efeito, o Decreto nº 44.920, de 1º de dezembro de 1958, que autorizou Pesquisas Minerais Heco Limitada a pesquisar minério de ferro nos lugares denominados Fazenda do Capão da Serra do Tamanduá e Retiro do João Inácio, distrito e município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 26 de abril de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

RANIERI MAZZILLI

Eliezer Batista da Silva

DECRETO Nº 51.920-B — DE 26 DE
ABRIL DE 1963

Transfere para a Prefeitura Municipal de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, a autorização outorgada à firma Fomento, Indústria e Comércio de Cereais Ltda., para o aproveitamento de energia hidráulica no arroio Marau, Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara dos Deputados no exercício do Cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, nº I da Constituição e nos termos dos artigos 140, 150 e 175 do Código de Aguas (Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934), decreta:

Art. 1º Fica transferida para a Prefeitura Municipal de Marau a autorização, para uso exclusivo, outorgada à firma Fomento, Indústria e Comércio de Cereais Ltda., pela Portaria nº 734, de 12 de julho de 1951, do Ministro da Agricultura, para o aproveitamento de energia hidráulica no arroio Marau, Município de Marau, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A autorização, ora transferida, fica transformada em concessão, de vez que a energia produzida se destinará a serviços públicos e a comércio da energia elétrica no distrito sede do referido município.

Art. 3º Caducará o presente título, independentemente de ato declaratório, se a concessionária não assinar

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 51.007 — DE 16 DE
MAIO DE 1963

Concede reconhecimento aos cursos de Pedagogia, História e Letras de Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté, Estado de São Paulo.

O Presidente da República usando das atribuições que lhe confere o nº I do art. 87 da Constituição Federal e nos termos do art. 23 do Decreto-Lei nº 421, de 11-5-1938 combinado com o art. 9º da Lei nº 4.024, de 20.12.1961, decreta:

Art. 1º É concedido reconhecimento aos cursos de Pedagogia, História e Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté, Estado de São Paulo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Theotônio Monteiro de Barros
Filho

(Nº 17.034 de 16-5-63 Cr\$ 816,00)

DECRETO Nº 52.008 — DE 16 DE
MAIO DE 1963

Altera o enquadramento dos cargos, funções e empregos do Instituto de Aposentadoria e pensões dos Bancários.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 87, item I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 48 da Lei nº 3.760, de 12 de julho de 1960, e a decisão proferida no Processo 2.263-63, da Comissão de Classificação de Cargos, decreta:

Art. 1º Fica alterado o enquadramento dos cargos, funções e empregos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, para o efeito de incluir-se, na série de classes de Técnico de Administração, Código AF-60-17.A, um cargo ocupado por Hebe Ribeiro, reintegrada em cargo de Assistente Técnico, padrão L, da autarquia, por decisão do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, número 28.610, publicada no *Diário da Justiça* de 2 de julho de 1962.

Art. 2º As vantagens financeiras decorrentes do presente decreto vigoram a partir de 18 de novembro de 1960.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Almino Afonso

DECRETO Nº 52.009 — DE 16 DE
MAIO DE 1963

Outorga concessão à Rádio Trabalhista Limitada para estabelecer uma estação radiofusa de onda média, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, nº I, da Constituição, atendendo ao que requereu a Rádio Trabalhista Limitada, tendo em vista o disposto no art. 5º, nº XII, da mesma Constituição, decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rádio Trabalhista Limitada, para estabelecer na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, uma estação difusora, em onda média, com a utilização das potências de 5 KW de dia e 1KW durante a noite, operando na frequência de 1.300 Kcs, de acordo com as cláusulas que com este balm, rubricadas pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

§ 1º A referida estação de radio-difusão e suas instalações complementares obedecerão às normas constantes do Decreto nº 31.835, de 21 de novembro de 1952.

§ 2º Dentro do prazo de sessenta (60) dias a contar da data da publicação deste decreto no *Diário Oficial*, deverá ser assinado o contrato de concessão, sob pena de ficar sem efeito a presente outorga.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

João Mangabeira

Comissão Técnica de Rádio

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O
DECRETO Nº 52.009. DE 16 DE
MAIO DE 1963.

I

Fica assegurado à Rádio Trabalhista Limitada o direito de estabelecer na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais uma estação de onda média, destinada a executar o serviço de radiodifusão, com finalidade e orientação educacional e informativa e subordinação a todas as obrigações

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE I

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 600,00
Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esolarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano, decorrido.

exigências instituídas neste ato de concessão.

II

A presente concessão é outorgada pelo prazo de três (3) anos, com prejuízo da faculdade de o Governo Federal usar os serviços outorgados quando, a critério da autoridade concedente, circunstâncias imperiosas o exigirem, sem que assista à concessionária direito a qualquer indenização.

Parágrafo único — A presente concessão entrará em vigor a partir da data do registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo Federal por indenização alguma, caso o contrato, por qualquer motivo, não venha a ser registrado.

III

A concessionária é obrigada a:

a) ter a sua diretoria constituída, exclusivamente, de brasileiros natos e o seu quadro social composto somente de brasileiros;

b) admitir, exclusivamente, operadores e locutores brasileiros, e, bem assim, a empregar, efetivamente, nos outros serviços, técnicos e administrativos, dois terços (2/3), no mínimo, de pessoal brasileiro.

c) não transferir, direta ou indiretamente a concessão;

d) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, nos casos previstos nas Leis, Regulamentos e Instruções vigentes e futuras que regem a matéria, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões ato contínuo ao recebimento da intimação, sem que, por isso, assista à concessionária direito a qualquer indenização;

e) submeter-se, na forma da Lei e dos Regulamentos, à fiscalização do Governo Federal; a pagar, adiantadamente, a cota mensal para as despesas de fiscalização, bem como quaisquer contribuições existentes ou que venham a ser estabelecidas em lei ou regulamento;

f) fornecer ao Departamento dos Correios e Telégrafos ou à Comissão Técnica de Rádio, todos os elementos que esses órgãos venham a exigir para os efeitos de fiscalização, controle ou esclarecimentos e, bem assim, prestar-lhes, em qualquer tempo, todas as informações que permitam ao Governo apreciar o modo como está sendo executada a concessão;

g) manter, sempre em ordem e em dia, o registro de todos os programas e irradiações lidas ao microfone, devidamente autenticadas e com o visto do representante do órgão fiscalizador;

h) obedecer às posturas municipais aplicáveis ao serviço de concessão;

i) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico bem como integrar, gratuitamente, a Rede Nacional de Radiodifusão, sob a direção da Agência Nacional do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sempre que para isso seja convocada pela Agência Nacional ou por autoridade competente, quer para a transmissão do programa A Voz do Brasil, quer para programas especiais de interesse nacional;

j) irradiar, com indispensável prioridade e a título gratuito, os avisos expedidos pela Chefia de Polícia local ou autoridade congênere, em casos de perturbação da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados por acontecimentos imprevistos;

k) submeter, no prazo de três (3) meses, a contar da data do registro de contrato pelo Tribunal de Contas, à aprovação da Comissão Técnica de Rádio, o local escolhido para a montagem da estação;

l) submeter no prazo de seis (6) meses, a contar da data em que houver sido aprovado o local, à aprovação da Comissão Técnica de Rádio, as plantas, orçamento e todas as especificações técnicas das instalações, inclusive a relação minuciosa do material a empregar;

m) inaugurar, no prazo de dois (2) anos, a contar da data da aprovação de que trata a alínea anterior, o ser-

viço definitivo salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e reconhecido pela Comissão Técnica de Rádio;

n) submeter-se à ressalva do direito da União sobre todo o acervo da sociedade, para garantia da liquidação de qualquer débito para com ela;

o) submeter-se à ressalva de que a frequência consignada à sociedade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente ou na que vier a disciplinar a execução do serviço de radiodifusão, incidindo sobre essa frequência o direito de posse da União;

p) submeter-se aos preceitos instituídos nas convenções e regulamentos internacionais aceitos pelo Brasil, bem como a todas as disposições contidas em lei, regulamentos e instruções que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço da concessão;

q) divulgar, antes de iniciar a transmissão de qualquer obra municipal ou literária, o nome de seu autor ou compositor, na conformidade do que determina a lei específica e a pertinente aos direitos autorais;

r) transmitir, gratuitamente, três (3) vezes por semana, em horário compreendido entre dezessete (17) e dezoito (18) horas, programa de duração mínima de trinta (30) minutos, exclusivamente educacional, tais como aulas, conferências ou palestras referentes à exposição de matéria constante do programa de ensino dos cursos primários e médio, preparados e ministrados sob a responsabilidade do Ministério da Educação, na Capital da República. Secretarias de Educação ou órgãos congêneres nas Capitais dos Estados e Territórios e Prefeituras nas cidades de população igual ou superior a cem mil (100.000) habitantes, desde que solicitado por qualquer dessas autoridades;

s) limitar o tempo de transmissão de texto, palestras, dissertações, projeção de "slide" ou qualquer outra forma de transmissão sonora ou visual de propaganda ao estabelecido no Art. 73 do Regulamento aprovado pelo

Decreto nº 21.111, de 1 de março de 1932 e nos arts. 9º e 10 do Decreto nº 50.450, de 12 de abril de 1961, ou ao tempo que venha a ser fixado em nova determinação do Governo Federal;

t) não difundir em seus programas textos, expressões ou imagens que:

I — atentem direta ou indiretamente contra a moral ou bons costumes;

II — possam suscitar animosidade ou descontentamento entre as classes armadas ou entre estas e as autoridades civis e instituições do País;

III — instiguem à desobediência ou ao descumprimento das normas legais;

IV — incitem ou possam incitar greves ou subversão da ordem pública;

V — contenham menosprezo, injúria ou desrespeito às autoridades constituídas, instituições militares, crenças religiosas ou partidos políticos;

VI — divulguem informações sigilosas, referentes à segurança nacional;

VII — divulguem informações de tendência alarmista ou subversiva.

VIII — enquadrar seu capital social nos limites previstos pela Portaria 275, de 31 de maio de 1960, do Ministério de Viação e Obras Públicas.

IV

A concessionária não poderá alterar, em qualquer tempo, seus estatutos ou contrato social, nem fazer transferência de ações ou cotas sem que tenha havido prévia autorização do Governo Federal, assim como se obriga a manter sua estação em perfeito funcionamento, com a eficiência necessária e de acordo com as prescrições técnicas que estiverem em vigor ou vierem a vigorar.

V

No regime de fiscalização que for instituído, fica assegurado ao Governo Federal, quando julgar conveniente, o direito de examinar os livros, escrituração e tudo o que se tornar necessário a essa fiscalização.

VI

Pela inobservância de qualquer das presentes cláusulas, em que não esteja prevista a imediata caducidade da concessão, o Governo Federal poderá, pelo órgão fiscalizador, impor a concessão a multa prevista no atual Regulamento ou na Lei que vier a regular a matéria, conforme a gravidade da infração.

Parágrafo único. A importância de qualquer multa será recolhida à Tesouraria do Departamento dos Correios e Telégrafos, dentro do prazo improrrogável de trinta (30) dias, a contar da data da notificação feita diretamente à concessionária ou da publicação do ato no *Diário Oficial*.

VII

Em qualquer tempo são aplicáveis a concessionária os preceitos da legislação sobre desapropriação por necessidade ou utilidade pública e requisições militares.

VIII

A concessão será considerada caduca, para todos os efeitos, sem direito a qualquer indenização:

a) se, em todo o tempo, for verificada a inobservância das disposições contidas nas alíneas a, b, c, d, e, f, m e n da cláusula III;

b) se não forem pagas dentro dos prazos estabelecidos, a cota e contribuições a que se referem a alínea e da cláusula III, bem como a importância de qualquer multa imposta nos termos da cláusula VI;

c) se, em qualquer tempo, se verificar o emprêgo da estação para outros fins que não os determinados na concessão e admitidos pela legislação que rege a matéria;

§ 1º Poderá a concessão ser declarada caduca, a juízo do Governo Federal, sem direito a qualquer indenização:

a) se, depois de estabelecido for o serviço interrompido por mais de trinta (30) dias consecutivos, ou se se verificou a incapacidade da concessionária para executar o serviço, salvo motivo de força maior, devidamente provado e reconhecido pelo Governo Federal;

b) se a concessionária incidir, reiteradamente, em infrações passíveis de multa;

c) no caso da persistência de infração, punida com suspensão, considerada persistência a continuação da mesma conduta, após a lavratura do respectivo auto.

§ 2º A concessão será considerada premissa, se o Governo Federal não julgar conveniente renovar-lhe o prazo.

§ 3º Enquanto não for declarada a preempção por decreto do Presidente do Conselho de Ministros, ou renovada a concessão, quando requerida em tempo hábil, a concessionária continuará a operar, a título precário, nas condições estabelecidas para as premissas do mesmo serviço. — João Mangabeira.

(Nº 17.025 — 16-5-63 — Cr\$ 9.180,00)

DECRETO Nº 1.983 — DE 10 DE JANEIRO DE 1963

Declarar de utilidade pública a "União dos Moços Espíritos de Ribeirão Preto", com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

(Publicado no D. O. de 25-4-63 — Parte I — Seção I e retificado no *Diário Oficial* de 10-5-63).

Retificação

Na retificação, onde se lê: Decreto nº 1.938, de 10 de janeiro de 1963. Leia-se: Decreto nº 1.983, de 10 de janeiro de 1963.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1963

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item XIX, da Constituição Federal, e de acordo com o parecer do Conselho Penitenciário no processo nº MJN-36.334-62, resolve

INDULTAR:

Jorge da Silva do restante da pena de 3 anos e 4 meses de reclusão e multa de Cr\$ 10.000,00 a que foi condenado, como incurso no art. 171, combinado com o art. 51, § 2º, do Código Penal, por sentença do Juiz de Direito da Comarca de São Caetano do Sul.

Brasília, em 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

João Mangabeira

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1963

Publicado no *Diário Oficial* de 10 de maio de 1963

Retificação

Página 4.326 — 4ª coluna — Onde se lê: Bertah Lisa Lindermann Betty Haber Kate ... Leia-se: Bertha Elisa Zimmermann ... Betty Haber Katz ...

Página 4.327 — 1ª coluna, onde se lê: Eugene Boghici ... Leia-se: Eugene Boghici ...

2ª coluna — onde se lê: Francisco Santiago Vazquez ... Ghens Wainsencher ... Leia-se: Francisco Santiago Vazquez ... Ghens Wainsencher ...

3ª coluna — Onde se lê: Joseph Khalil Rizk ... Leia-se: Joseph Khalil Rizk ...

Página 4.328 — 1ª coluna, onde se lê: Masaru Katsuragi ... Leia-se: Masaru Katsuragi ...

2ª coluna: onde se lê: Nistor Simoin — Leia-se: Nistor Simoin.

3ª coluna — Onde se lê: Vitorino Alves de Souza — Leia-se: Vitorino Alves de Souza.

Página 4.325 — 1ª coluna — No decreto de Vinco Saric, onde se lê: ... Na conformidade do art. 148 da ... Leia-se: ... Na conformidade do artigo 143 da ...

Página 4.326 — 1ª coluna — No decreto de Cecília Helena Wetzel, onde se lê: ... Arquivista, Classe O, nível 11 ... Leia-se: ... Arquivista, Classe C, nível 11 ...

Na retificação publicada no *Diário Oficial* de 13 de maio de 1963 — Página 4.375 — 4ª coluna — Onde se lê: Mauricio Jesus Karkous — Leia-se: Mauricio Jesus Karkous.

Publicado no *Diário Oficial* de 13 de maio de 1963

Retificação

Página 4.374 — 2ª coluna — Onde se lê: Antônio Gerante — Leia-se: Antônio Gerante.

Página 4.375 — 2ª coluna — Onde se lê: Marcus Fichman — Leia-se: Marcus Fichman.

3ª coluna — Onde se lê: Violeta Roesler — Leia-se: Violeta Roesler.

Decreto de 26 de abril de 1963

Publicado no *Diário Oficial* de 14 maio de 1963

Página 4.422 — 1ª coluna — Onde se lê: Guilhermina Coldenberg — Leia-se: Guilhermina Goldenberg.

Onde se lê: Helen Petrovna Fedorovskala — Leia-se: Helen Petrovna Fedorovskala.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1963

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo número 81-63, da Comissão de Classificação de Cargos, resolve

READAPTAR:

De acordo com o art. 2º, combinado com o art. 48 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960,

No cargo de Escriturário, código AF-202.8-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Marinha, Alicedelia de Nazareth Simões Monteiro, enquadrada pelo Decreto nº 51.527, de 31 de julho de 1952, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7, do mesmo Quadro e órgão.

Brasília, em 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Pedro Paulo de Araújo Suzano

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 1963

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 288, de 8 de junho de 1948, modificada pela de nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de General-de-Brigada, o Coronel da Arma de Infantaria (IMG-98.749) — Virgílio Cordeiro de Melo, transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto nos termos dos artigos 12 letra b e 14 letra i da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, e promovê-lo na inatividade ao posto de General-de-Divisão, na forma dos artigos 54 inciso I e 58 da mesma Lei nº 2.370, com os vencimentos integrais deste último posto, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 30 letra c da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, em 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Amaury Kruei

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de General-de-Brigada, o Coronel da Arma de Cavalaria (IG-94.910) — Avaro Vieira, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos artigos 12 letra a e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos correspondentes ao posto de General-de-Divisão, na forma dos artigos 54 inciso II e 58, da mesma Lei nº 2.370, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954 e 30 letra b da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, em 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Amaury Kruei

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de General-de-Brigada, o Coronel da Arma de Infantaria (IG-65.788) — José Lopes Bragança, transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos artigos 12 letra b e 14 letra i da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, e promovê-lo na inatividade ao posto de General-de-Divisão na forma dos artigos 54 inciso I e 58, da mesma Lei nº 2.370, com os vencimentos integrais deste último posto, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 30 letra c da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, em 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Amaury Kruei

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de General-de-Brigada, o Coronel Professor (IG-84.939) — Sérvulo Tavares Guerreiro, reformá-lo nesse posto, nos termos dos artigos 25 letra a e 26 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, e promovê-lo na inatividade ao posto de General-de-Divisão, na forma do artigo 1º da Lei nº 1.267, de 9 de dezembro de 1950 e artigo 59 da Lei nº 2.370, citada, com os vencimentos integrais deste último posto, de conformidade com a referida Lei nº 1.267, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 30 letra a da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, em 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Amaury Kruei

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de General-de-Brigada, o Coronel da Arma de Engenharia "T" (IG-20.578) — Luiz Gonzaga Ferreira de Andrade, transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos artigos 12 letra b e 14 letra i da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, e promovê-lo na inatividade ao posto de General-de-Divisão, na forma dos artigos 54 inciso I e 58, da mesma Lei nº 2.370, com os vencimentos integrais deste último posto, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954 e 30 letra c da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Amaury Kruei

O Presidente da República resolve
PROMOVER:

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de General-de-Brigada, o Coronel Médico (IG-133.818) — Dr. José Moysés Ezagui, transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos artigos 12 letra a e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, e promovê-lo na inatividade ao posto de General-de-Divisão, na forma dos artigos 54 inciso I e 58, da mesma Lei nº 2.370, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, com os vencimentos integrais deste último posto, da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 30 letra c da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Amaury Krueel

O Presidente da República resolve
PROMOVER:

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de General-de-Brigada, o Coronel Professor (IG-65.474) Eleutherio Tito Lemos do Canto, e reformá-lo nesse posto, nos termos dos artigos 25 letra a e 26 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos correspondentes ao posto de General-de-Divisão, na forma dos artigos 54 inciso II e 58, da mesma Lei nº 2.370, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 30 letra a da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Amaury Krueel

O Presidente da República resolve
PROMOVER:

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 288, de 8 de junho de 1948, modificada pela de nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de General-de-Brigada, o Coronel Intendente (IG-148.755) — Targino Antunes de Oliveira, transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos artigos 12 letra a e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, e promovê-lo na inatividade ao posto de General-de-Divisão, na forma dos artigos 54 inciso I e 58, da mesma Lei nº 2.370, com os vencimentos integrais deste último posto, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 30 letra c da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Amaury Krueel

O Presidente da República resolve
PROMOVER:

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Coronel, o Tenente-Coronel Intendente (IG-69.588) — Moysés Marinho de Oliveira, transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos artigos 12 letra a e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, e promovê-lo na inatividade ao posto de General-de-Brigada,

na forma dos artigos 54 inciso I e 58, da mesma Lei nº 2.370, com os vencimentos integrais do último posto, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 30 letra b da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Amaury Krueel

O Presidente da República resolve:

PROMOVER

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Coronel, o Tenente-Coronel Intendente (IG-58.779) — Adalberto Dumont Fonseca, transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos artigos 12 letra a e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, e promovê-lo na inatividade ao posto de General-de-Brigada, na forma dos artigos 54 inciso I e 58, da mesma Lei nº 2.370, com os vencimentos integrais deste último posto, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 30 letra b da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Amaury Krueel

O Presidente da República resolve:

PROMOVER

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Major, o Capitão do Q O A (2G-181.418) Gaspar Fagundes da Silva, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos artigos 12 letra a e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos correspondentes ao posto de Tenente-Coronel, na forma dos artigos 54 inciso II e 58, da mesma Lei nº 2.370, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 32 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Amaury Krueel

O Presidente da República resolve:

PROMOVER

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Major, o Capitão do Q A A (3G-21.729) — Alexandre Gomes da Rocha, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos artigos 12 letra a e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos correspondentes ao posto de Tenente-Coronel, na forma dos artigos 54 inciso II e 58, da mesma Lei nº 2.370, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 32 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Amaury Krueel

O Presidente da República resolve
PROMOVER

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Major, o Capitão Q O E (8G-785) — Olivar Santos, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos artigos 12 letra "a" e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos correspondentes ao posto de Tenente-Coronel, na forma dos artigos 54 inciso II e 58, da mesma Lei nº 2.370, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 32 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Amaury Krueel

O Presidente da República resolve
PROMOVER

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Major, o Capitão do Q O E (IG-141.997) — Luiz Perreira, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos artigos 12 letra "a" e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os vencimentos integrais de que trata a referida Lei nº 616, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 32 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Amaury Krueel

O Presidente da República resolve
PROMOVER

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Major, o Capitão QOA (3G-32.903) — Baltazar José Bandeira, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos artigos 12 letra "a" e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos correspondentes ao posto de Tenente-Coronel, na forma dos artigos 54 inciso II e 58, da mesma Lei nº 2.370, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 32 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Amaury Krueel

O Presidente da República resolve
PROMOVER

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Major, o Capitão do QOA (IG-109.472) — Ennio Gonçalves de Oliveira, transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos artigos 12 letra "a" e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, e promovê-lo na inatividade ao posto de Tenente-Coronel, na forma do artigo 1º da Lei nº 1.267, de 9 de dezembro de 1950 e artigo 59 da Lei nº 2.370, citada, com os vencimentos integrais deste último posto, de conformidade com a referida Lei número

1.267, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 32 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Amaury Krueel

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 288, de 8 de junho de 1948, modificada pela de nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Major, o Capitão do Q O E (7G-9.254) — Otaviano Dias Ferreira Lopes, transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos artigos 12 letra a e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, e promovê-lo na inatividade ao posto de Tenente-Coronel, na forma do artigo 1º da Lei nº 1.267, de 9 de dezembro de 1950 e artigo 59 da Lei nº 2.370, citada, com os vencimentos integrais deste último posto, de conformidade com a referida Lei nº 1.267, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954 e 32 da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962.

Brasília, 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Amaury Krueel

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Major, o Capitão do Q O A (3G-148.958) Rosalino Mazucco, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos artigos 12 letra a e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos correspondentes ao posto de Tenente-Coronel, na forma dos artigos 54 inciso II e 58, da mesma Lei nº 2.370, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 32 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Amaury Krueel

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Major, o Capitão do Q O E (4G-47.162) Oswaldo Fagundes Hauck, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos artigos 12 letra a e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os vencimentos integrais de que trata a referida Lei nº 616, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 32 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Amaury Krueel

O Presidente da República resolve
PROMOVER:

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Major, o Capitão Q O A, da Arma de Cavalaria (1G-189.189) — Ruy Bella, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos artigos 12 letra a e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os vencimentos integrais de que trata a referida Lei nº 616, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 32 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João GOULART
Amaury Kruehl

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

De acordo com o art. 1º da Lei nº 288, de 8 de junho de 1948, modificada pela de nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Major, o Capitão do Q O E (1G-240.458) — Athayde Persechini, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos arts. 12 letra a e 13 da Lei número 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os vencimentos integrais de que trata a referida Lei nº 616, observados os arts. 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei número 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 32 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, em 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João GOULART
Amaury Kruehl

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

De acordo com o art. 1º da Lei número 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o art. 1º da Lei número 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Major, o Capitão do Q O A (3G-180.964) Aniceto Maroso, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos artigos 12 letra a e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos correspondentes ao posto de Tenente-Coronel, na forma dos artigos 54 inciso II e 58, da mesma Lei nº 2.370, observados os arts. 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 32 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, em 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João GOULART
Amaury Kruehl

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

De acordo com o art. 1º da Lei nº 288, de 8 de junho de 1948, modificada pela de nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Major, o Capitão do Q O A (2G-87.851) — Arnaldo Domingos da Silva, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos arts. 12 letra a e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os vencimentos integrais de que trata a referida Lei nº 616, observados os arts. 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nú-

mero 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 32 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, em 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João GOULART

Amaury Kruehl

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

De acordo com o art. 1º da Lei nº 288, de 8 de junho de 1948, modificada pela de nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Major, o Capitão Q O A (5G-9.946) — Victório Belotto, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos arts. 12 letra a e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os vencimentos integrais de que trata a referida Lei nº 616, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei número 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 32 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, em 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João GOULART

Amaury Kruehl

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

De acordo com o art. 1º da Lei número 288, de 8 de junho de 1948, modificada pela de nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Major, o Capitão do Q O A (1G-778.943) — Gentil Gonçalves da Silva, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos arts. 12, letra "a" e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os vencimentos integrais de que trata a referida Lei nº 616, observados os arts. 53 e 291 da Lei número 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 32 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João GOULART

Amaury Kruehl

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

De acordo com o art. 1º da Lei número 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o art. 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Major, o Capitão do Q O A (1G-89.619) — Oswaldo Lins de Almeida e Silva, transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos arts. 12, letra "a" e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, e promovê-lo na inatividade ao posto de Tenente-Coronel, na forma do artigo 1º da Lei nº 1.267, de 9 de dezembro de 1950 e art. 59 da Lei número 2.370, citada, com os vencimentos integrais deste último posto, de conformidade com a referida Lei nº 1.267, observados os arts. 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 32 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João GOULART

Amaury Kruehl

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

De acordo com o art. 1º da Lei número 288, de 8 de junho de 1948, modificada pela de nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Major, o Capitão do Q O A (5G-19.407) — Guilherme Pie-

naro, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos arts. 12, letra "a" e 13 da Lei número 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os vencimentos integrais de que trata a referida Lei nº 616, observados os arts. 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei número 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 32 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João GOULART

Amaury Kruehl

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

De acordo com o art. 1º da Lei número 288, de 8 de junho de 1948, modificada pela de nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Major, o Capitão Q O E (3G-59.783) — Tamir Pomatelly Moraes, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos arts. 12, letra "a" e 13 da Lei número 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os vencimentos integrais de que trata a referida Lei nº 616, observados os arts. 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 32 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília, 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João GOULART

Amaury Kruehl

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

A (2G-81.693) — Revaldo Aristábulo Neuhaus Vieira, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos artigos 12 letra a e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos correspondentes ao posto de Tenente Coronel, na forma dos artigos 54 inciso II e 58, da mesma Lei nº 2.370, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283 de 9 de agosto de 1954, e 32 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João GOULART

Amaury Kruehl

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Major, o Capitão do Q O A (1G-84.048) — Ubirajara de Senna e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos artigos 12 letra a e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos correspondentes ao posto de Tenente-Coronel, na forma dos artigos 54 inciso II e 58, da mesma Lei nº 2.370, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 32 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João GOULART

Amaury Kruehl

O Presidente da República resolve
PROMOVER:

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Major, o Capitão do Q O A (1G-55.581) — Pedro Paulo Cantalice da Silva, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos artigos 12 letra a e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos correspondentes ao posto de Tenente-Coronel, na forma dos artigos 54, inciso II e 58, da mesma Lei nº 2.370, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 32 da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962.

Brasília 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João GOULART

Amaury Kruehl

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Major, o Capitão do Q O A (1G-99.750) — Feneion da Rocha Vasconcelos, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse posto, nos termos dos artigos 12 letra a e 13 da Lei nº 2.370 de 9 de dezembro de 1954, com os vencimentos integrais de que trata a referida Lei nº 616, observados os artigos 53 e 291 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, e 32 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Brasília 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João GOULART

Amaury Kruehl

DECRETOS DE 19 DE ABRIL DE 1963

Publicados no Diário Oficial de 25 de abril de 1963

Retificação

Página 38-38 — 1.ª coluna
Referente ao Cap. Theodorico Guiraud Nascimento.

Onde se lê: ... Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1941, ...
Leia-se: ... Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, ...

2.ª coluna

Referente ao 1.º Ten. Jurandyr Nepomuceno da Silva.

Onde se lê: ... 616, de 2 de fevereiro de 1948, ...
Leia-se: ... 616, de 2 de fevereiro de 1949, ...

3.ª coluna

Referente ao 2.º Sgt. Reformado Clarkson Silva e Souza.

Onde se lê: ... Lei nº 2.283, de 1.º de agosto de 1954, ...
Leia-se: ... Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, ...

DECRETOS DE 19 DE ABRIL DE 1963

Publicados no Diário Oficial de 26 de abril de 1963

Retificação

Página 3 891 — 1.ª coluna
Referente ao Cap. Sebastião Nunes da Cunha.

Onde se lê: ... Capitão Q O, ...
Leia-se: ... Capitão Q A O, ...

3.ª coluna

Referente ao Subten. Apolinário Espindola Sobrinho.

Onde se lê: ... (OG-27.168) ...
Lei n.º 2.283, de 9 de agosto de 1953, ...

Leia-se: ... (9G-27.168) ... Lei n.º 2.283, de 9 de agosto de 1954 ...
Referente ao Subten. Antonio Otávio.

Onde se lê: ... Lei n.º 2.283, de 9 de agosto de 1953, ...

Leia-se: ... Lei n.º 2.283, de 9 de agosto de 1954, ...

Página 3.948 — 2.ª coluna

Onde se lê: ... 1.º Sargento Osvaldo José Leonardo

Leia-se: ... 1.º Sargento Oswaldo José Leonardo.

4.ª coluna

Referente ao Subten. José Guimarães de Araújo.

Onde se lê: ... de acordo com o § 1.º do art. 51 da Lei ...

Leia-se: ... de acordo com o artigo 51 da Lei ...

Página 3.949 — 1.ª coluna

Onde se lê: ... 1.º Sargento Joaquim Adão Ugo de Lima ... Lei n.º 4.090, de 11 de junho de 1962.

Leia-se: ... 1.º Sargento Joaquim Adão Ugo de Lima ... Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 1963

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

De acordo com o art. 31, da Lei número 3.917, de 14 de julho de 1961, e o art. 54, do Regulamento do Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, aprovado pelo decreto nº 2, de 21 de setembro de 1961,

O Senhor José Raul Antônio Viegas para exercer as funções de Cônsul honorário do Brasil em Calcutá.

Brasília, em 16 de maio de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

JOÃO GOULART

Hermes Lima

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto nº 51.697, de 5 de fevereiro de 1963, resolve:

CONFERIR:

A Ordem de Rio Branco, no grau de Grã-Cruz, a Sua Excelência o Professor Hermes Lima, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Brasília, em 16 de maio de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

JOÃO GOULART

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto nº 51.697, de 5 de fevereiro de 1963, resolve:

CONFERIR:

A Ordem de Rio Branco, no grau de Grã-Cruz, às seguintes personalidades:
— Sua Excelência o Senhor Senador Auro de Moura Andrade, Presidente do Senado Federal;

— Sua Excelência o Senhor Pascoal Ranieri Mazzilli, Presidente da Câmara dos Deputados;

— Sua Excelência o Senhor Ministro Antonio Carlos Lafayette de Andrada, Presidente do Supremo Tribunal Federal;

— Sua Excelência o Almirante-de-Esquadra Pedro Paulo de Araújo Su-

zano, Ministro de Estado dos Negócios da Marinha;

— Sua Excelência o General-de-Divisão, Amaury Kruehl, Ministro de Estado dos Negócios da Guerra;

— Sua Excelência o Tenente-Brigadeiro-do-Ar Reynaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho Filho, Ministro de Estado da Aeronáutica;

— Sua Excelência o Senhor General-de-Brigada Albino Silva, Chefe da Casa Militar da Presidência da República;

— Sua Excelência o Doutor Evandro Lins e Silva, Chefe da Casa Civil da Presidência da República;

— Sua Excelência o Deputado Tancredo de Almeida Neves;

— Sua Excelência o Senhor Embaixador Carlos Alfredo Bernardes, Secretário Geral de Política Exterior do Ministério das Relações Exteriores;

— Sua Excelência o Senhor Embaixador José Carlos de Macedo Soares;

— Sua Excelência o Senhor Embaixador Raul Fernandes;

— Sua Excelência o Senhor Professor Vicente Rão;

— Sua Excelência o Senhor Embaixador Francisco Negrão de Lima;

— Sua Excelência o Doutor Horácio Lafer;

— Sua Excelência o Senhor Embaixador Afonso Arinos de Melo Franco;

— Sua Excelência o Senhor Professor Francisco Clementino de San Tiago Dantas;

— Sua Excelência o Senhor Embaixador José Joaquim de Lima e Silva Moniz de Aragão;

— Sua Excelência o Senhor Embaixador Maurício Nabuco;

— Sua Excelência o Senhor Embaixador Samuel de Souza Leão Gracie;

— Sua Excelência o Senhor Embaixador Cyro de Freitas Valle;

— Sua Excelência o Senhor Embaixador Antônio Camillo de Oliveira;

— Sua Excelência o Senhor Embaixador Orlando Guerreiro de Castro;

— Sua Excelência o Senhor Embaixador Carlos Magalhães de Azevedo;

— Sua Excelência o Senhor Embaixador Oscar de Teffé;

— Sua Excelência o Senhor Embaixador José Francisco de Barros Pimentel;

— Sua Excelência o Senhor Embaixador Luiz Avelino Gurgel do Amaral;

— Sua Excelência o Senhor Embaixador Arthur Guimarães de Araújo Jorge;

— Sua Excelência o Senhor Embaixador Carlos de Martins Pereira e Souza;

— Sua Excelência o Senhor Embaixador Frederico de Castello Branco Clark;

— Sua Excelência o Senhor Embaixador Lafayette de Carvalho e Silva.

Brasília, em 16 de maio de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

JOÃO GOULART

Hermes Lima

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto nº 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve:

JOÃO GOULART

Hermes Lima

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto nº 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve:

JOÃO GOULART

Hermes Lima

A Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, às personalidades inglesas abaixo mencionadas e nos seguintes graus:

Grã-Cruz — a Sua Excelência o Senhor Donald St. Clair Gainer, Diplomata aposentado e Presidente da Anglo-Braslian Society, de Londres;

JOÃO GOULART

Hermes Lima

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto nº 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve:

JOÃO GOULART

Hermes Lima

Comendador — ao Senhor Tenente-Coronel William Frederick Rhodes, Oficial reformado e Comerciante;

Oficial — ao Senhor Fortescue Whittle, funcionário aposentado do "Bank of London & South America", no Brasil.

Brasília, em 16 de maio de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

JOÃO GOULART

Hermes Lima

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto nº 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve:

PROMOVER,

Na Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Comendador, o Senhor Erik Lundh, Comerciante sueco.

Brasília, em 16 de maio de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

JOÃO GOULART

Hermes Lima

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto nº 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve:

JOÃO GOULART

Hermes Lima

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto nº 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve:

JOÃO GOULART

Hermes Lima

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto nº 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve:

JOÃO GOULART

Hermes Lima

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto nº 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve:

JOÃO GOULART

Hermes Lima

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto nº 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve:

JOÃO GOULART

Hermes Lima

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto nº 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve:

JOÃO GOULART

Hermes Lima

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto nº 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve:

JOÃO GOULART

Hermes Lima

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto nº 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve:

JOÃO GOULART

Hermes Lima

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto nº 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve:

JOÃO GOULART

Hermes Lima

51.697, de 5 de fevereiro de 1963, resolve:

CONFERIR,

A Ordem de Rio Branco, no grau de Cavaleiro, ao Senhor Francisco Manoel Affonso, Chefe de Portaria.

Brasília, em 16 de maio de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

JOÃO GOULART

Hermes Lima

DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 1963.

O Presidente da República resolve

CONCEDER DISPENSA:

De acordo com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961, combinado com o artigo 9º do Regulamento Orgânico do Ministério das Relações Exteriores, aprovado pelo Decreto nº 1, de 21 de setembro de 1961.

A Carlos Alfredo Bernardes, ocupante do cargo de Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério das Relações Exteriores, da função de Secretário-Geral de Política Exterior.

Brasília, em 16 de maio de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

JOÃO GOULART

Hermes Lima

O Presidente da República resolve:

REMOVER "EX OFFICIO":

De acordo com os arts. 22 e 23 da Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961, combinados com os artigos 7º, item I, 8º, 9º e 13, item I, do Regulamento do Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, aprovado pelo Decreto nº 2, de 21 de setembro de 1961.

No interesse da Administração, Carlos Alfredo Bernardes, ocupante do cargo de Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para a Missão do Brasil junto às Nações Unidas e designá-lo para exercer a função de Chefe da Missão.

Brasília, em 16 de maio de 1963, 142ª da Independência e 75ª da República.

JOÃO GOULART

Hermes Lima

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 6º, § 1º, da Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961, combinado com o artigo 9º do Regulamento Orgânico do Ministério das Relações Exteriores, aprovado pelo Decreto nº 1, de 21 de setembro de 1961,

Henrique Rodrigues Valle, ocupante do cargo de Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Secretário-Geral de Política Exterior.

Brasília, em 16 de maio de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

JOÃO GOULART

Hermes Lima

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

A seguinte Delegação para representar o Brasil na Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas

sobre questão orçamentária, a realizar-se em Nova York, a partir do dia 14 de maio próximo futuro;

Chefe — Ministro Geraldo de Carvalho Sillos, sem ônus para o Tesouro Nacional.

Delegado — Conselheiro Antônio Houaiss, sem ônus para o Tesouro Nacional.

Brasília, em 16 de maio de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Hermes Lima

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1963

Publicado no *Diário Oficial* de 10 de maio de 1963

Retificação

Página 4.329 — 2ª coluna — No decreto de José Amaral Quintela, onde se lê: ... pela Lei nº 1.785 "E", de... Leia-se: ... pela Lei nº 1.789 "E", de...

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1963

Publicado no *Diário Oficial* de 13 de maio de 1963

Página 4.375 — 4ª coluna — No decreto de Júlio Lyra Neiva, onde se lê: ... nível 18-B ... — Leia-se: ... nível 18 E ...

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1963

Publicado no *Diário Oficial* de 14 de maio de 1963

Página 4.421 — 2ª coluna — Onde se lê: Juvenal Osório Gomes — Leia-se: Juvenal Osório Gomes.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECRETOS DE 26 DE ABRIL DE 1963

O Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício do cargo de Presidente da República, tendo em vista

o que consta do Proc. nº 1.793-62, da Comissão de Classificação de Cargos, resolve:

READAPTAR:

De acordo com o art. 45, combinado com o art. 46 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960,

No cargo de Médico, código TC-801.17.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, Tito Lívio Rossi, enquadrado pelo Decreto nº 51.340, de 28 de outubro de 1961, no cargo de Laboratorista, código P-1602.8.A, do mesmo Quadro e Órgão.

Brasília, em 26 de abril de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

RANIERI MAZZILLI

Almino Affonso

O Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício do cargo de Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.794-62, da Comissão de Classificação de Cargos, resolve:

READAPTAR:

De acordo com o art. 45, combinado com o art. 46 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960,

No cargo de Médico, código TC-801.17.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, Alvaro Magalhães Pereira, enquadrado pelo Decreto número 51.340, de 28 de outubro de 1961, no cargo de Laboratorista, código P-1602.8.A, do mesmo Quadro e Órgão.

Brasília, em 26 de abril de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

RANIERI MAZZILLI

Almino Affonso

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

— *Exposição de Motivos:*

PR 29.544-63 — Nº 153, de 14 de maio de 1963. Submete processo em que o Médico do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes ENNEMANN DA COSTA PIMENTEL, tem em vista ter sido agraciado com uma bolsa de aperfeiçoamento no Hospital For Sick Children — Great Ormond Street, em Londres, solicita autorização para ausentar-se do país pelo prazo de um (1) ano a contar de abril do corrente ano, sem outro ônus para o Instituto além dos vencimentos. "Autorizo. 15.5.63". (Rest. ao MTPS em 17.5.63).

— MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

— *Exposição de Motivos:*

PR 26.760-63 — Nº 81, de 22 de abril de 1963. Submete processo em que a Contadoria Geral da República do Ministério da Fazenda pleiteia a permanência, à sua disposição, do funcionário NELSON AMÉRICO DE ARAUJO, Oficial de Administração AF-201-14-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente daquele Ministério. "De acordo. 10.5.63" (Rest. ao M. Aer. em 17.5.63).

PR 26.761-63 — Nº 82, de 22 de abril de 1963. Submete processo em que o Conselho Nacional do Petróleo solicita seja posta à sua disposição, pelo prazo de um ano, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo que ocupa, LYDIA TROLANI CORDEIRO DE MIRANDA, Artífice de Manutenção, código A-305-6, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente daquele Ministério. "Autorizo pelo prazo de um (1) ano 10.5.63". (Rest. ao M. Aer. em 17 de maio de 1963).

- PR 26.762-63 — Nº 84, de 22 de abril de 1963. Submete processo opinando pelo indeferimento, em que PAULO BARBOSA, extranumerário daquele Ministério, solicita readmissão. "De acordo 10.5.63". (Rest. ao M. Aer. em 17.5.63).
- PR 26.763-63 — Nº 80, de 9 de maio de 1963. Submete processo em que o Ministério da Justiça e Negócios Interiores solicita seja posto à sua disposição para ter exercício na Divisão do Material do Departamento de Administração, o funcionário OSRECARINO MARTINS DE SOUZA, Almoxarife, código AF-101.16-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente daquele Ministério. "Autorizo pelo prazo de 1 ano. 12.5.63". (Rest. ao M. Aer. em 17 de maio de 1963).
- PR 26.764-63 — Nº 87, de 26 de abril de 1963. Submete processo opinando pelo indeferimento em que FRANCISCO DE JESUS MOTTA, Mestre, código A-1.801-14-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente daquele Ministério, solicita o pagamento da gratificação de risco de vida ou saúde prevista no item VI do artigo 145 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. "De acordo. 10.5.63". (Rest. ao M. Aer. em 17.5.63).
- PR 26.765-63 — Nº 88, de 30 de abril de 1963. Solicita autorização para preenchimento de vagas. "Autorizo nos termos da exposição de motivos 10.5.63". (Rest. ao M. Aer. em 17 de maio de 1963).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 88-GM1

Em 30 de abril de 1963

Excelentíssimos Senhor Presidente da República:

Após demorados e cuidadosos estudos dos Órgãos Técnicos desta Secretaria de Estado, foram submetidos à minha aprovação, nos termos do art. 10, do Decreto nº 50.314 de 4 de março de 1961, as tabelas de pessoal temporário e de obras, das organizações deste Ministério que, no corrente exercício, atenderão a serviços imprescindíveis e de caráter urgente que interessam à Defesa Nacional, à Segurança do Voo, à continuação de obras inadiáveis e à manutenção de Próprios Nacionais.

2. Em face das motivações acima aludidas, em algumas dessas tabelas figuram um mínimo de funções vagas, umas decorrentes de dispensa e falecimentos e outras de funções novas, cuja criação se impõe.

3. Cabe-me esclarecer, que, em um total de 63 (sessenta e três) tabelas de pessoal temporário e de Obras que atendem às Organizações desta Secretaria de Estado, somente foram criadas cerca de 382 funções novas, o que vem demonstrar o cuidado e a preocupação deste Ministério em não aumentar despesas desnecessárias, colaborando com Vossa Excelência na política de combate ao empreguismo.

4. Isto posto, ao submeter o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, com a devida vênia, tenho a honra de solicitar seja este Ministério autorizado:

a) a proceder ao preenchimento das funções vagas existentes em 1º de janeiro de 1963, nas tabelas de pessoal temporário e de obras;

b) a processar o preenchimento de funções de pessoal temporário e de obras, constantes de tabelas aprovadas, que vagarem a partir de 1º de janeiro de 1963, mediante prévia e expressa autorização Ministerial, para cada caso;

5. Solicito, outrossim, em caso de aprovação, desta Exposição de Motivos, seja a mesma publicada, na íntegra, no *Diário Oficial*.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração. Ten. Brig. Reynaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho Filho, Ministro da Aeronáutica.

PR 26.766-63 — Nº 89, de 9 de maio de 1963. Submete processo opinando pelo indeferimento em que ENILDA CASTELO BRANCO DE AZEVEDO, ex-extranumerário daquele Ministério, solicita readmissão no serviço público. "De acordo 10.5.63". (Rest. ao M. Aer. em 17.5.63).

— ÓRGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADO A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

— DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

— *Exposição de Motivos:*

PR 18.655-62 — Nº 209, de 17 de abril de 1963. Submete processo em que o Conselho Nacional de Pesquisas solicita autorização para prover, em caráter efetivo ou interino, conforme a existência ou não de candidatos habilitados, 2 cargos de Escriurário, nível 8-A, 1 de Servente, nível 5.1 (um) de Mensageiro, nível 1 (um) e 2 (dois) de Trabalhadores, nível 1 (um), do Quadro de pessoal do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. A medida se encontra devidamente justificada, podendo ser considerada de absoluta força maior e, portanto, autorizada, em caráter excepcional, em observância ao parágrafo 1º do artigo 3º do Decreto nº 51.504-62. "Autorizo nos termos do DASP 10.5.63" (Euc. ao C.N.Pq. em 17.5.63).

PR 12.914-63 — Nº 170, de 22 de março de 1963. Submete processo em que a Universidade de Alagoas solicita seja posto à sua disposição, para exercer cargo em comissão, o servidor ANDRÉ DE ALEQUERQUE FREIRE do Conselho Nacional de Estatística. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística onde serve o interessado através da Exposição de Motivos 2.217-62, dirigida ao então Presi-

dente do Conselho de Ministros, não se opôs à efetivação da medida solicitada, desde que a mesma fôsse sem ônus para os cofres da referida entidade. "Autorizo 14.5.63". (Enc. ao IBGE em 17.5.63).

PR 17.508-63 — Nº 214, de 22 de abril de 1963. Submete processo em que a Comissão Coordenadora da Criação do Cavalão Nacional propõe a admissão de CELIA COELHO de SOUSA SCHAEFFER, a fim de ali exercer atividades de administração geral, com salário mensal de Cr\$ 42.000.00, a título precário, sujeitando-se a candidatura indicada às normas da legislação trabalhista. "Autorizo, na forma da EM do DASP 10.5.63". (Enc. a COCCN em 17.5.63).

PR 16.750-63 — Nº 199, de 9 de abril de 1963. Submete processo em que o Conselho Nacional de Pesquisas solicita autorização para preencher claros existentes na sua Tabela de Pessoal Temporário. Estando comprovada a necessidade do serviço, poderão ser considerados de absoluta força maior e autorizadas, em caráter excepcional, os provimentos, em observância ao art. 3º alínea "a" do Decreto 51.504-62. "Autorizo nos termos do parecer do DASP 10.5.63". (Enc. ao C.N.Pq. em 7.5.63).

— DIVERSOS

— ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA

— Ofício:

PR 29.552-63 — S/Nº, de 10 de maio de 1963. Firmando-se no que prevê o artigo 6º do Decreto que dispõe sobre o programa de Educação da Base e adota medidas necessárias à sua execução através das Escolas Radiofônicas, solicita seja colocado à disposição do Conselho Diretor Nacional do Movimento de Educação da Base, o senhor RAIMUNDO MOREIRA DO NASCIMENTO, Postalista nível 12-A, lotado na Diretoria Regional do Departamento dos Correios e Telégrafos de Goiás. "Autorizo 13.5.63" (Enc. ao MVOP em 17.5.63).

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

Resolução Especial nº 150, de 10 de Maio de 1963

A Comissão de Classificação de Cargos, usando das atribuições que lhe confere o art. 37 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 49.160, de 1º de novembro de 1960, resolve, de acordo com a decisão no Processo nº 441-63, aprovar, em caráter provisório, o enquadramento do pessoal do Ministério das Minas e Energia, constante da relação anexa e amparado pelo parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, vigorando as vantagens decorrentes deste ato a partir de 15 de junho de 1962.

Brasília, 10 de maio de 1963. — Raimundo Xavier de Menezes, Membro. — Fernando Figueiredo de Abranches, Membro.

Relação nominal aprovada pela Resolução Especial nº 150 de 10 de maio de 1963, da Comissão de Classificação de Cargos.

Série de Classes: Telefonista

Código: CT-214.6.A

4 cargos

4 — Referência-base

1. Marly Teixeira Trindade.
2. Ana Elgênia de Oliveira.
3. Ana Margarida de Oliveira.
4. Divaci Marques de Souza.

Classe: Servente.

Código: GL-104.5

15 vagos

15 — Referência-base

1. João Simões da Silva.
2. Luiz Alves de Souza.
3. Maurício Dantas de Lucena.
4. Raimundo Reinaldo da Silva.
5. Silvio Ubiratan da Fonseca.
6. Ronaldo Augusto da Silva.
7. Onias de Castro Passos.
8. José Reinaldo da Silva.
9. Domingos Luziano da Cruz.

10. Expedito Dias da Silva.
11. Francisco Batista Silva.
12. Edson Nascimento Filho.
13. Geraldo Bezerra de Vasconcelos.
14. Jair Jorge dos Anjos.
15. Gileno Manoel Pinheiro.

Classe: Mensageiro

Código: GL-305.1

4 cargos

4 — Referência-base

1. Amir Galdino de Oliveira.
2. Jerinaldo da Silva Maia.
3. João Fernandes Filho.
4. Raimundo Luiz de Lima.

Resolução Especial nº 151, de 14 de maio de 1963

A Comissão de Classificação de Cargos, usando das atribuições que lhe confere o art. 37 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 49.160, de 1º de novembro de 1960, resolve, de acordo com a decisão no Processo nº 950-63, aprovar, em caráter provisório, o enquadramento do pessoal do Ministério da Saúde, constante da relação anexa e amparado pelo parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, em suplementação ao aprovado pela Resolução Especial nº 137, de 12 de fevereiro de 1963, vigorando as vantagens decorrentes deste ato a partir de 15 de junho de 1962.

Brasília, 14 de maio de 1963. — Raimundo Xavier de Menezes, Membro. — Fernando Figueiredo de Abranches, Membro.

Relação nominal aprovada pela Resolução Especial nº 151, de 14 de maio de 1963 da Comissão de Classificação de Cargos (Pessoal Amparado pela Lei nº 4.069-62).

Quadro do Pessoal — Parte Especial

a) Cargos Enquadrados

Série de Classes: Armazenista

Código: AF-102-8.A

5 Cargos

6 — Referência-base:

1. Antônio Ribeiro Nunes.
2. Joaquim Barbosa Filho

3. José Ailton Santana.
4. Márcio Nogueira Ponce Leão.
5. Marina Meyas Moraes.
6. Nivaldo Villas Boas.

Série de Classes: Oficial de Administração

Código: AF-201-12-A

3 Cargos

3 — Referência-base:

1. Hector Dancuart.
2. Iracy Costa.
3. Luiz Caldas dos Santos.

Série de Classes: Escriturário

Código: AF-202-8-A

31 Cargos

30 — Referência-base — mais a diferença de Cr\$ 2.600.00.

1. Antônio Farias de Lucena.
2. Ayrton Corrêa Santos.
3. Carlito Santos de Oliveira.
4. Carlos de Macedo e Silva.
5. Carlos Roberto Sombra.
6. Célia Pereira Menezes.
7. Duarte Borges.
8. Edson Coelho Silva.
9. Edson Raulino de Almeida.
10. Esmerino Meio Aragão.
11. Ester Silvina Pinto Barbosa.
12. Fernando Ferreira de Araújo.
13. Fernando Ghobad.
14. Geraide Xavier da Costa.
15. Jenisson da Silva Ribeiro.
16. João Freire de Almeida.
17. José Anérico Cardoso Barreto.
18. José Nóbrega de Gols.
19. Luís Martins Pereira.
20. Luís Torchetti.
21. Manoel Augusto Barreto Mendonça.
22. Nelson Costa.
23. Osmar Maia.
24. Paulo Fernando Valadão Freire.
25. Pedro Mesquita.
26. Pedro Starepravo.
27. Roimundo Edmilson Miranda.
28. Ruberval Machado Palmeira.
29. Severino de Albuquerque Carvalho.
30. William Marinho de Leiros.

1 — Referência-base:

1. Maria de Nasaré do Nascimento Campos.

Classe: Escrevente Datilógrafo

Código: AF-204-7

372 Cargos

372 — Referência — base:

1. Alonildes Jelsina Quadros.
2. Ana Maria de Figueiredo Costa.
3. Alba Carreiros Duarte.
4. Arlette Anna Martins.
5. Antônio Barros Corrêa Netto.
6. Ana Lúcia de Oliveira Silva.
7. Almir Gouvêa Martins.
8. Artur dos Santos Moraes.
9. Almir Gouvêa Martins.
10. Atmo Aricawa.
11. Antônio Haroldo Batista Ribeiro.
12. Arnaldo de Oliveira Pinheiro.
13. Antônio José Fontoura.
14. Ailton José Kucharaki.
15. Almerinda Ferreira da Silva.
16. Angelina Pensil dos Santos.
17. Alzantina Moreira Pinheiro.
18. Antônio Augusto Pedrosa.
19. Arlinton Carneiro da Cunha.
20. Ayrton Accácio da Silveira.
21. Alirio Antunes Livramento.
22. Ana Maria Farias Freire.
23. Antônio Rodrigues Martins.
24. Ana Maria de Souza.
25. Augusto Barbosa.
26. Alcelia Janson Rodrigues.
27. Aynê da Silva Chaves.
28. Arlete Silva Cruz.
29. Antônio Soares do Nascimento.
30. Ancilio Santa Rosa.
31. Arnaldo Ribeiro do Nascimento.
32. Alcyr Rolin.
33. Antônio Carlos do Valle.
34. Antônio Carlos de Castro.
35. Armeninda Guntemann.
36. Aset Rasslan.
37. Ary Henriques Costa.
38. Alvaro José Petraz.
39. Antônio de Almeida 1º.
40. Antônio de Almeida 2º.
41. Antônio Everton Florentino Rocha.
42. Alidio Bisoni.
43. Adolfo José de Oliveira.
44. Athanagildo Volace.
45. Antônio Duarte Gomes.
46. Arcelino Pereira de Paiva.
47. Benedito Santos e Silva.
48. Beloina dos Santos Couto.
49. Benedita Magalhães Araújo.
50. Bento Abelardo Lopes.
51. Clivaneide Cortes do Carmo.
52. Cloris Pessoa Ramalho.
53. Cidnéa Musso.
54. Célia da Costa Araújo.
55. Carlos Roberto Costa.
56. Creusa Silva da Paz.
57. Cleonice da Silva Nogueira.
58. Corina Nóbrega Rodrigues de Souza.
59. Cecília Ponciano Ribeiro.
60. Claudinor Ferreira Gomes.
61. Carlos Timoshenko de Menezes.
62. Carlos Scrubert Cardoso.
63. Cely Bechara.
64. Dagmar Castro de Oliveira.
65. Darcy Gonçalves.
66. Dinah de Oliveira Gomes.
67. Dulcemar de Albuquerque Montenegro.
68. Diney da Rocha Campos.
69. Domingos Pereira de Souza.
70. Dyla de de Abreu Colonnese Pinto.
71. Dinásio Francisco de Moura.
72. Demésio Salme Moreira.
73. Dora Holanda Cavalcanti.
74. Dirceu Sampaio Siqueira.
75. Hermes Rocha Bonfim.
76. Edvaldo de Freitas Lobato.
77. Edileusa Freitas Freitas Franca.
78. Eulina Pandolfi Coelho.
79. Edison Rangel de Souza.
80. Eanon de Oliveira Ferreira.
81. Eldio Ximenes Conde.
82. Elcio Escobar Castro.
83. Eládio Ivo dos Santos.
84. Eridan Dantas da Silva.
85. Eldo Guimarães dos Santos.
86. Eliano Fonseca de Oliveira.
87. Eraamo Alves dos Santos.
88. Enani Wanderley Belga.
89. Eli Escobar Libânio.
90. Evaldo Costa de Jesus.
91. Euclides Chaves Pimenta.
92. Eulira Oliveira Lopes.
93. Edward Pereira Rodrigues.
94. Ely Francisco Laignier.
95. Elza Vianna de Vasconcellos.
96. Elza de Bastos Gomes.
97. Enid Travassos Corrêa.
98. Elyrio Novais de Figueiredo.
99. Eloya de Carvalho de Souza Pinto.
100. Eulampio Freitas Guerra.
101. Francisco de Assis Freitas.
102. Fernando Alves Carneiro.
103. Fernando Antônio de Oliveira.
104. Francisca de Araújo Maia.
105. Francisco Barbosa Cavalcanti.
106. Fernanda Bastos Fernandes.
107. Francisco de Barra Venga.
108. Francisca Sonia Ribeiro Rocha.
109. Fidelina Horta Divitto.
110. Francisco Mota da Silva.
111. Geraldo Barbosa.
112. Guido José Soares Teixeira.
113. Genésia Dionísia da Silva.
114. Gêrusa Regia.
115. Glícia Maria Teófilo Brasil.
116. Glauco Viana Almeida.
117. Geraldo Alves Nunes.
118. Gêrusa Cardoso de Oliveira.
119. Genilda Maria Martins dos Santos.
120. Gilda Pires de Rezende.
121. Geraldo Pires de Rezende Silva.
122. Guilhermina da Costa Tavares.
123. Gumercindo Racanelli.
124. Graziela Barbosa.
125. Gilberto Barbosa de Moraes.
126. Helio Broca de Almeida Barros.

127. Herminia Vitória de Alcântara
 128. Heli Dionísio Pereira.
 129. Herminia Vieira da Cruz.
 130. Helyette Moreira de Souza.
 131. Hermogênia Francisca Barbo-
 sa.
 132. Huguette Machado da Silva.
 133. Hernani Vitorio Navarro.
 134. Helena Vieira Peixoto.
 135. Hermenegildo Monteiro dos
 Santos.
 136. Heloisa Helena de Ataíde Bra-
 ga.
 137. Ilma Barbosa da Cunha.
 138. Ivanise Leite.
 139. Ilsa Fernandes Pereira.
 140. Isa Maria Pereira Cicarino.
 141. Itacy José Sacramento da Sil-
 va.
 142. Ionice Ramos Sangino.
 143. Inácio Irigeu Soares.
 144. Ivonete Borges de Souza.
 145. Isolda Barbosa de Souza.
 146. Iracilda Couceiro Costa.
 147. Inalda Infante Silva Ribeiro
 de Souza.
 148. Ivan Alexandre Sampaio.
 149. Ildia Pereira de Siqueira.
 150. Ivan Santana Resende.
 151. Itala Carvalho de Souza.
 152. Isis Maria Pereira de Azevedo.
 153. Juracy Bantes Pinheiro.
 154. Jocelene Costa Silva.
 155. Jarbas Pedro da Silva.
 156. Jovelina Felício.
 157. João Batista Gonçalves Filho.
 158. João Leite Mattos.
 159. Japiassú da Silva.
 160. José Miguel (solicitou demissão
 em 23-8-62).
 161. José Wamilton de Oliveira.
 162. José de Souza Mattos.
 163. José Luiz Bastos Netto.
 164. José Evane Belga.
 165. Jevacy Quadro Ferreira.
 166. João Batista da Silva.
 167. José Costa.
 168. José Ferreira de Oliveira.
 169. João de Almeida Souza.
 170. José Alves da Costa.
 171. José Antonio Falcão da Ro-
 cha.
 172. José Antonio Gomes Botelho.
 173. Julião Teobaldo de Lima.
 174. José Leopoldo Carneiro.
 175. Jeanete Maria da Silva.
 176. José Valbran Barroso.
 177. José Edmar Vasconcelos.
 178. José Ricardo Holanda Caval-
 canti.
 179. José Luiz da Silva.
 180. José Felix de Almeida.
 181. Judith Mércia de Lima.
 182. João Barreto do Nascimento.
 183. José Habib Fraxe.
 184. José Maria de Oliveira Amo-
 rim.
 185. José Ildimar Lima.
 186. José Maria Maciel Pires.
 187. José de Ribamar Lopes Dou-
 rado.
 188. Jorge Araújo Cavalcante.
 189. José de Anchieta Pinheiro.
 190. Joaquim Tibúrcio Galvão.
 191. João Cívinedes Junior.
 192. João Pereira de Andrade.
 193. José Maria Araújo Sarah.
 194. José Valmir Nobres Mont'Al-
 verne.
 195. Luiz Barcelos.
 196. Lair Nobre Coelho da Paz.
 197. Lydia Moraes Wanderley Cos-
 ta.
 198. Laudina Giffoni dos Santos.
 199. Leonize Maria Pretti de Oli-
 veira.
 200. Lourdes Martins Cardoso.
 201. Luiz Antônio Barros Bitten-
 court.
 202. Lindoya de Carvalho Mendes.
 203. Luiz de França Melo.
 204. Leni Maria Rimdel Monesuma.
 205. Lourival João Tromm.
 206. Luiz Garcia Reis.
 207. Lidia Gomes da Silva.
 208. Luzinete Lucena de Almeida.
 209. Lindomar Paiva.
 210. Lourdes Moliterno Pacheco.
 211. Lelia de Matos Pereira.
 212. Lady Gualberto da Silva Costa.
 213. Lisette Ribeiro da Rocha.
 214. Leida Vaz

215. Maria Helena Xavier.
 216. Maria Auxiliadora Bessa de
 Freitas.
 217. Maria de Lourdes Pessoa.
 218. Maria Ruda do Socorro Fer-
 nandes.
 219. Marlene Monteiro Cardoso.
 220. Maximino Grandi.
 221. Mairia Souza Carvalho Lima.
 222. Marta Marília de Oliveira.
 223. Maria Julia de Oliveira Melo.
 224. Maria Cristina Costa.
 225. Maria de Lourdes Meneses
 Pinto.
 226. Maria de Lourdes Maranhão
 Japiassú.
 227. Maria de Lourdes Fortes.
 228. Maria Limeira Rodrigues.
 229. Marta Maria Muccini da
 Costa.
 230. Manoel Barbosa.
 231. Maria Márcia Varela Cocen-
 tino.
 232. Myrma Gouveia Varela.
 233. Manoel Xavier Soares Victo-
 rio Montenegro.
 234. Manoel Henrique Malta de Al-
 meida.
 235. Maria José Viana.
 236. Maria da Conceição Alves
 Labôr Motta.
 237. Maria Neile da Silva Trigueiro.
 238. Maria do Socorro Santiago
 Alves.
 239. Maria de Lourdes da Paixão.
 240. Maria Helena de Oliveira
 Jacob.
 241. Maria de Jesus Santiago
 Alves.
 242. Miriam Fraximo Beck.
 243. Maria Aida Negreiros Mota.
 244. Maria Aparecida Dias.
 245. Maria da Glória de Almeida
 Carvalho.
 246. Maria Léda Oliveira de Al-
 meida.
 247. Maria Lúcia de Ataíde Braga.
 248. Maria Edlelinda Pinto.
 249. Maria Gomes de Paula.
 250. Maria Lúcia Viana.
 251. Maria José Viana.
 252. Maria das Graças Silveira.
 253. Maria Laura Pedrosa de Vas-
 conselos.
 254. Maria Lucimar Alves.
 255. Maria do Socorro Medeiros dos
 Santos.
 256. Maria Verbana Xavier.
 257. Marly de Souza.
 258. Milton Coelho de Carvalho.
 259. Maria Augusta Moreira.
 260. Maria Lúcia Silva Castelo
 Branco.
 261. Maria Lúcia Bastos de Melo.
 262. Marlene Damasceno Rocha.
 263. Maria Mulburgues Maciel da
 Silva.
 264. Maria Teresa da Rosa Ange-
 lini.
 265. Maria Luiza Neves Dias.
 266. Márcio Antonio Cândido.
 267. Maria Magdalena Angeramis
 Vargas.
 268. Moacir Nicolau Barros.
 269. Maria do Socorro Siqueira.
 270. Maria Jardel Leitão Brito.
 271. Moema Reis Resende de
 Barros.
 272. Mario Roberto Rocha Pedrosa.
 273. Maltha Maria de Jesus.
 274. Maria de Lourdes Rodrigues
 Vidigal.
 275. Milton Gentil de Cusmão.
 276. Maria Aparecida Tavares da
 Silva.
 277. Maria Lina Aguiar Pimentel
 Lessa.
 278. Maria Cristina Oliveira dos
 Santos.
 279. Maria Dalva do Nascimento.
 280. Miguel Nunes Moreira.
 281. Maria José Nunes.
 282. Maria Zélia Torres Alves.
 283. Marlene Silveira.
 284. Maria Doracy Façanha Pi-
 mentel.
 285. Maria de Nazaré Jacob Brito.
 286. Maria de Perpetuo Socorro
 Dantas.
 287. Napoleão Pinto Wanderley.
 288. Nilton Chaves.
 289. Nelson Rosentelato.

290. Neusa Lopes de Souza.
 291. Normélia Maria Freire.
 292. Nantília Inácio da Silva.
 293. Nimar da Costa Bittencourt.
 294. Roberto Wagner.
 295. Newton Souza.
 296. Nelson Lins Pessoa da Costa.
 297. Nilson Lins Pessoa da Costa.
 298. Nerimãça Simaruko.
 299. Naitia Oliveira da Silva.
 300. Neida Rocha.
 301. Norma Del Fava.
 302. Norma Monteiro de Medeiros.
 303. Ney Rodrigues Gomes.
 304. Oswaldo Casno.
 305. Olidete Lima Feijó.
 306. Odilon Conti.
 307. Origenes de Jesus Gomes Bar-
 ceos.
 308. Olga Allen.
 309. Olentina de Oliverira Lino.
 310. Odete Mendes de Andrade.
 311. Paulo Regimar Lima.
 312. Paulo de Oliveira.
 313. Paulina Gomes de Freitas.
 314. Paulo Nunes Neiva.
 315. Paulo Esperon.
 316. Percina Alves Pereira da Silva.
 317. Piragibe de Lucena.
 318. Philomena Diniz dos Santos.
 319. Pedro José Schürman.
 320. Plínio Augusto Costa Passos.
 321. Peter Jüngen Japp.
 322. Ruth Diogo Martins.
 323. Ruth de Carvalho Pereira.
 324. Raimundo Alves Conceição.
 325. Ruth de Oliveira Borner.
 326. Ruth de Almeida Melo.
 327. Rosilda Reis de Lima.
 328. Rubenita de Melo Campina.
 329. Rita Apolinaria Nepomuceno.
 330. Ramiro Francisco dos Santos.
 331. Regina Maria Filgueiras.
 332. Ruth de Azevedo Ribeiro.
 333. Ramão Rodrigues.
 334. Raimundo Benjamim Simas.
 335. Raimundo de Abreu Viana.
 336. Raimundo Neber da Silva.
 337. Sílvia Nicolau Rodrigues.
 338. Sílvia Euzébio de Santana
 Melo.
 339. Sílvia Vanderley de Melo.
 340. Sérgio Nlias da Rocha.
 341. Sebastião Felício de Araújo.
 342. Samuel Serra Tavares.
 343. Suely Tazedas.
 344. Sônia Sousa Sant'Ana.
 345. Segismundo Rodak.
 346. Therezinha Varela Cavalcante.
 347. Therezinha de Paula.
 348. Tertuliano Corvalho Campos.
 349. Therezinha Gomes Cavalcante.
 350. Teinar Alice Alves Costa.
 351. Therezinha Carvalho Caval-
 canti.
 352. Therezinha de Jesus da Câmara
 Mello.
 353. Ilymar Valdez Wanderley.
 354. Urbano Serrão Guilhon.
 355. Umberto José dos Santos.
 356. Ubrajara Saturnino Nasci-
 cimento.
 357. Vilma Soares de Andrade.
 358. Vylamon Torres de Sousa.
 359. Vera Aparecida Cruz.
 360. Vigilante da Costa Gonçalves.
 361. Vanda de Sousa Wanderley.
 362. Walmar Tavares de Moura.
 363. Willian Machado e Silva.
 364. Wilson Araújo.
 365. Wanderley Pereira de Melo.
 366. Waltrudes Schubert.
 367. Wanda Maria de Assis Teo-
 doro.
 368. Waldemar Sequeira de Barros
 e Arouck.
 369. Zairar Henrique de Faria.
 370. Zibia Máximo.
 371. Zenilda Santana Flores.
 372. Zarife Marinho Nader.

Série de Classes: Técnico de Mecanização

Código: AF-401-14-A

1 Cargo

1 — Referência-base:

1. Oswaldo Pereira de Azevedo.

Série de Classes: Dactilógrafo

Código: AF-503-7-A

5 Cargos

5 — Referência-base:

1. Maria Helena do Nascimento.
2. Maria Lúcia do Amaral Ho-
landa.
3. Marina Pitombeira Malveira.
4. Paulo de Luna Machado.
5. Raimundo Henrique Frota da
Justa Pires.

Classe: Taquígrafo

Código: AF-501-14

1 Cargo

1 — Referência-base:

1. Lígia Oliveira de Senna.

Série de Classes: Pedreiro

Código: A-101-8-A

2 Cargos

2 — Referência-base:

1. Otaviano Florenço do Nasci-
mento.
2. Salustiano da Silva Moreira.

Série de Classes: Pintor

Código: A-105-8-A

4 Cargos

4 — Referência-base:

1. Antônio Guimarães.
2. José Raimundo Honosco.
3. Manoel Florêncio do Nasci-
mento.
4. Gerapão Lopes das Neves.

Classe: Auxiliar de Atifce

Código: 18 — 202-5

37 Cargos

37 — Referência-base:

1. Aurélio Caniceiro Garcia Gon-
zales.
2. Antônio dos Santos.
3. Armando Benedito Beltrame.
4. Antônio Nunes da Silva.
5. Aurelino Silva.
6. Antônio Rodrigues da Silva.
7. Antônio Dias Reis.
8. Bernardino Pereira.
9. Bernardino de Paula.
10. Eurico Lopes Renoso.
11. Estácio Silveira.
12. Eliezer Elias da Silva
13. Edgar Mattos.
14. Fernando Bulhão.
15. Geraldo Alves da Silva
16. Gerson Alves de Lima.
17. Humberto de Azeredo Glória.
18. José Pereira da Costa.
19. Jefferson Oliveira de Almeida.
20. Jorge Campos.
21. Jorge Pereira Alves
22. José Maria do Régo Barros.
23. José Leão Fernandes.
24. Jackson Cavalcante.
25. José Barbosa Santos.
26. Luiz Oliva Filho.
27. Luís Carlos Trindade.
28. Manoel dos Santos.
29. Manoel Maria Vieira Ney.
30. Osmar Martins.
31. Paulo Fernando Pereira.
32. Roberto Frias.
33. Raimundo Ramos de Sousa.
34. Raimundo Pereira de Sousa.
35. Sílvia Dias Teixeira.
36. Sebastião Fortunato de Oli-
veira.
37. Teobaldo Oliveira de Sousa.

Classe: Artífice de Manutenção

Código: A-305-8

1 Cargo

1 — Referência-base

1. Milton Franklin Magalhães.

Série de Classes: Tipógrafo

Código: A-408-8-A

1 Cargo

1 — Referência-base:

1. Geraldo Fernandes Costa.

Série de Classes: Cozinheiro

Código: A-501-5.A

0 — Referência-base:

1. Ana Maria de Souza Carvalho.
2. Hortência Florência da Silva.
3. Joana Maria da Conceição.
4. João Ferreira Damasceno.
5. João Pereira dos Santos.
6. Maria Nazaré Macedo Soares.
7. Raimunda Medeiros do Nascimento.
8. Tomaz Neris Machado.
9. Zita Ferreira da Silva.

Série de Classes: Barbeiro

Código: A-505-5.A

1 Cargo**1 — Referência-base:**

1. Jorge Mendes.

Série de Classes: Carpinteiro

Código: A-601-8.A

4 Cargos**4 — Referência-base:**

1. Abel Ferreira Pinto.
2. Joaquim Carlos da Silva.
3. Mário Pinto Mesquita.
4. Raimundo Pimentel Gomes.

Série de Classes: Alfaiate

Código: A-701-8.A

1 Cargo**1 — Referência-base:**

1. Francisco Moreira Sales.

Classe: Costureiro

Código: A-702-5

5 Cargos**5 — Referência-base:**

1. Elidia Isabel da Fonseca Salgado.
2. Francisca Gonçalves Pantoja.
3. Francisca Soares de Souza.
4. Iracy Oliveira de Araújo.
5. Rosa Rodrigues Torres.

Série de Classes: Eletricista Instalador

Código: A-802-8.A

2 Cargos**2 — Referência-base:**

1. Antônio Monteiro Martins.
2. José Moura da Silva.

Série de Classes: Correeiro e Sapateiro

Código: A-902-6.A

2 Cargos**2 — Referência-base:**

1. Francisco Pedro da Silva
2. Oséas Luiz do Nascimento.

Série de Classes: Entelador e Estofador

Código: A-903-8.A

1 Cargo**1 — Referência-base:**

1. Eusebio Alves de Lima.

Série de Classes: Bombeiro Hidráulico

Código: A-1.201-8.A

1 — Referência-base:

1. Luiz Corrêa Ramos.

Série de Classes: Mecânico Operador

Código: A-1301-8.A

1 Cargo**1 — Referência-base:**

1. Aldemir Umbelino dos Santos.

Série de Classes: Mecânico de Aparelhos e Instrumentos

Código: A-1303-8.A

1 Cargo**1 — Referência-base:**

1. Jonas Rodrigues de Jesus.

Série de Classes: Mecânico de Motores a Combustão A

Código: A-1305-8.A

50 Cargos**50 — Referência-base:**

1. Adrênico de Jesus Aranha Gonçalves.
2. Afonso Werner Krant.
3. Alberto Góis dos Santos.
4. Aldaci Alves Cabral.
5. Altamiro Gonçalves dos Santos.
6. Aluísio Mendes do Nascimento.
7. Antenor Rodrigues da Silva.
8. Antônio Alsencleve de Moraes.
9. Antônio Anísio Freitas.
10. Aurélio de Oliveira Silva.
11. Aurino João Quadros.
12. Benedito Oliveira Nunes.
13. Bernardino Soares Silveira.

14. Billiano de Souza Brito.
15. Cícero Moreira Sobrinho
16. Daniel da Silva Moreira
17. Francisco Alves Souza.
18. Francisco Sales Alves.
19. Francisco Silva Menezes.
20. George Severiano da Silva.
21. Haroldo Moreno.
22. Hélio Ramos Lins.

23. Humberto Carlos de Oliveira.
24. Inadri Pereira de Queiroz.
25. Jesuelo dos Santos.
26. João Alves dos Santos.

27. João Maria Martins.
28. João Oliveira Sobrinho.
29. José de Abreu Cruz.
30. José Luiz da Silva.
31. José Pereira Lins.
32. José Roberto Schleich.
33. José Soares da Silva.

34. José Vicente da Silva.
35. Juarez Rodrigues da Silva.
36. Leticio Ferreira da Silva.
37. Lino Alves de Moura.
38. Luiz Enol Freitas.

39. Manoel Altino da Silva.
40. Manoel Bernardino da Silva.
41. Manoel Messias dos Santos Jr.
42. Nilson Estrela de Carvalho.
43. Osano Gerson dos Santos.
44. Paulo Starepravo.

45. Paulo Tiburtino de Barros.
46. Pedro Fernandes da Silva.
47. Rubens Fernandes Maciel.
48. Sebastião Oliveira Godói.
49. Selimol Dias.
50. Severino Moraes.

Série de Classes: Mecânico Eletricista

Código: A-1603-8.A

1 — Referência-base:

1. Antônio José Guimarães Batista.

Série de Classes: Caldeireiro

Código: A-1.701-8.A

2 Cargos**2 — Referência-base:**

1. Ari Martins.
2. José Biá da Silva.

Classe: Piloto Aviador

Código: CT-109-15

1 Cargo**1 — Referência-base:**

1. Manoel José de Medeiros.

Série de Classes: Telefonista

Código: CT-214-6.A

1 Cargo**1 — Referência-base:**

1. Leontina Santos.

Classe: Mestre Arrais

Código: CT-301-12

2 Cargos**2 — Referência-base:**

1. Erich Karl Richard Deltmer.
2. Severino Nunes da Silva.

Classe: Conductor Maquinista

Código: CT-302-12

2 Cargos**2 — Referência-base:**

1. Antônio Carlos Benigno.
2. Pedro André Ferreira.

Classes: Conductor Motorista

Código: CT-303-12

4 Cargos**4 — Referência-base:**

1. Benjamin Amaro Pires.
2. João de Souza.
3. Mário Pantoja Barreto.
4. Petronillo Ferreira Barros.

Série de Classes: Motorista

Código: CT-401-8.A

330 Cargos**330 — Referência-base:**

1. Achilles Araújo de Sousa — (Mandado de Segurança).
2. Adair de Almeida Silva.
3. Adalberto Almeida Castro.
4. Adauto Cordeiro.
5. Adauto Stejet.

6. Ademar Santiago.
7. Adolpho Monteiro.
8. Agésilau Pessoa Almada.
9. Agripino Rosa da Conceição.
10. Alberto Antônio Gomes.
11. Alcides Gomes Pereira.
12. Alcides Ramos Santos.
13. Aldemir Macedo da Cunha.
14. Aldenir Teixeira Matos.
15. Aldo Ferreira.
16. Aldo Silva da Câmara.
17. Almir Moura de Araújo (Mandado de segurança).

18. Alner Eduardo de Souza.
19. Aloisio Gonçalves de Oliveira.
20. Altair Neves Barcelos.
21. Américo Santa Cruz.
22. Antônio Afordizio da Silva.
23. Antônio Arnaldo Camêlo.
24. Antônio de Azevedo Bandeira.
25. Antônio Barros Soares Calçado.
26. Antônio Cabloco da Silva.
27. Antônio Cardozo do Silva.
28. Antônio Fernandes Sales.
29. Antônio Guedes Fernandes.
30. Antônio José da Silva.
31. Antônio Macena da Silva.
32. Antônio Nunes de Oliveira.
33. Antônio Pereira de Souza.
34. Antônio Porfírio de Matos.
35. Antônio Rosa Luz.

36. Antônio da Silva Queiroz.
37. Antônio Silva dos Santos.
38. Ari Guilherme da Silveira.
39. Armando Alves.
40. Armin Plaserra.
41. Arthemio Bottega.
42. Barthol Carlos da Silva.
43. Bartolomeu Costa Borba.
44. Bazileu Antônio dos Santos.
45. Benedito João de Castro.
46. Benedito Pereira Barbosa.
47. Benedito Offredi.
48. Camerindo Augusto Rodrigues.
49. Carlos dos Santos.
50. Carlyle de Vasconcelos Camêlo.
51. Cartegi Santa Cruz.
52. Cesário Gregório Campos.
53. Cirio Barros.
54. Dagomir Arruda de Carvalho.
55. Damião Almeida Araújo.
56. Daniel Batista de Freitas.
57. Daniel Menezes dos Santos.
58. Daniel Soares da Costa.
59. David Rodrigues da Silva.
60. Delmiro Mozart Aamos.
61. Demerval Evangelista Reis.
62. Demétrio Fava.
63. Demóstenes de Oliveira Ribeiro.

64. Denício de Souza Ramos.
65. Denilson Ferreira da Silva.
66. Deolindo Ruiz.
67. Derneval José de Andrade.
68. Diógenes Albuquerque de Menezes.
69. Dionísio José de Souza.
70. Dilson Serra de Almeida.
71. Djalma Cândido de Carvalho.
72. Djalma Rosa dos Santos.
73. Djanir Corrêa Guimarães.
74. Doralicio Martins da Silva.

75. Durval Lino Stadler.
76. Edésio Francisco dos Santos.
77. Edgar Elias da Silva.
78. Edgar Soares Lima.
79. Ediene Borges de Matos.
80. Edison de Almeida.
81. Edmilson Lins Cunha.
82. Edson Moura Teixeira.
83. Edson Paixão.
84. Edson Silva.
85. Eduardo da Conceição Coelho.
86. Edvaldo Vieira de Araújo.
87. Elbio de Oliveira Corrêa.
88. Enéas Costa.
89. Ercy Alves Sodré.
90. Ermindo Martins.
91. Eronides Fernandes Silva.
92. Erotildes Bezerra.
93. Erverton Silva Nascimento.
94. Espiridiano Lima Barros.
95. Euclides dos Santos.
96. Everaldo Francolino da Costa.
97. Evilazio Ricardo da Silva.
98. Evilson Barbosa do Nascimento.
99. Feliciano Campelo da Silva.
100. Fernando Carlos de Oliveira.
101. Francisco Braz de Souza.
102. Francisco das Chagas Araújo.
103. Francisco Canundé da Silva.
104. Francisco Darnardo do Nascimento.
105. Francisco Estevam Martins.
106. Francisco Fernandes Filho.
107. Francisco Gomes Furtado.
108. Francisco Marcello Rios.
109. Francisco Pereira.
110. Francisco Pereira Lessa.
111. Gabriel Antônio Coelho.
112. Genésio Soares da Costa.
113. Genivaldo Francisco Bezerra.
114. Geraldo Albino do Nascimento.
115. Geraldo Gomes Ferreira.
116. Geraldo Lopes Pimentel.
117. Geraldo Nunes Cardoso.
118. Geraldo Olegário dos Santos.
119. Gerson Borges da Silva.
120. Gilberto Cândido da Silva.
121. Gilberto Coelho Miranda.
122. Gilberto Paiva.
123. Gilvan Satero dos Santos.
124. Haroldo Tavares de Almeida.
125. Helbio Silvio Bernardes.
126. Hélio Guimarães.
127. Hélio Martins Pimenta.
128. Hélio de Paula Ferreira.
129. Helvio Tavares de Almeida.
130. Hermes Góes.
131. Hermínio Colognesse.
132. Hildebrando de Castro.
133. Horacio Lima dos Santos.
134. Humberto Luiz de França.
135. Idalécio Esteves Tiene.
136. Inacio José de Oliveira.
137. Iônio de Souza Henrique.
138. Iranyr Goulart Loureiro.
139. Ivan Bezerra.
140. Ivanildo José de Souza.
141. Ivonete de Oliveira.
142. Jaime Antônio dos Santos.
143. Jessé Rodrigues da Silva.
144. Jessé de Souza Costa.
145. João de Almeida.
146. João Antônio de Oliveira.
147. João Barbosa Lemos.
148. João Batista de Castro.
149. João Batista Filho.
150. João Batista Lara.
151. João Francisco da Silva.
152. João Jorge Saab.
153. João Maria Azevedo.
154. João Martins de Araújo.
155. João Matias de Souza.
156. João Pereira da Silva.
157. João Sinimar Antunes de Freitas.

158. João Teixeira de Barros.
159. João Thomas de Castro.
160. João Vicente de Santana.
161. Joaquim Alves de Oliveira.
162. Joaquim de Oliveira Leite.
163. Joaquim de Oliveira Melo.
164. Jolliton de Oliveira Nobresa.
165. Joel Gonçalves da Silva.
166. Jorge José da Silva.
167. Jorge de Oliveira Silva.
168. José Alves de Moraes.
169. José Alarico do Nascimento.
170. José do Amaral.
171. José Américo Carvalho Lima.
172. José André dos Santos.
173. José Antônio da Silveira.
174. José Antônio Sobrinho.
175. José Aparecido de Avelar.
176. José Araújo Ribeiro.

177. José Batista dos Santos.
 178. José Barcelos.
 179. José Caldas.
 180. José Campos de Barros.
 181. José Capulino da Silva.
 182. José Carlos da Rocha.
 183. José Correia dos Santos.
 184. José Danilo Ribeiro.
 185. José Dionísio Sobrinho.
 186. José Domingues de Moraes.
 187. José Evangelista Marques da Cunha.
 188. José Ferreira Lima Filho.
 189. José Ferreira de Melo.
 190. José Francisco Santos.
 191. José Galdino de Melo.
 192. José Generino de Souza.
 193. José Gomes da Silva.
 194. José Gonçalves Carvalhães.
 195. José Luciano Lira de Albuquerque.
 196. José Luiz Filho.
 197. José Manoel de Oliveira.
 198. José Marques Nogueira.
 199. José Milton Feitosa.
 200. José Milton Rodrigues de Oliveira.
 201. José Muniz de Almeida.
 202. José Nogueira Mota Filho.
 203. José de Oliveira Melo.
 204. José Pomar.
 205. José Pedro da Paixão.
 206. José Raimundo Costa.
 207. José Ribamar Silva.
 208. José Rodrigues Portella.
 209. José Salom.
 210. José Sanches.
 211. José dos Santos.
 212. José dos Santos 3º.
 213. José Teixeira.
 214. José Teófilo da Silva Filho.
 215. José Ubiratan Lopes Braga.
 216. José Valério dos Santos.
 217. José Xavier de Souza.
 218. Josias José da Silva.
 219. Jouvino Ferreira.
 220. Julio Pinheiro.
 221. Julio Vitorino de Andrade.
 222. Jurandi Caldas.
 223. Jurandi Nunes.
 224. Lindor Francisco de Almeida.
 225. Luiz Augusto da Silva.
 226. Luiz Avelino da Silva.
 227. Luiz Damião Filho.
 228. Luiz Cavalcante Pedrosa.
 229. Luiz Henrique de Lima Moura.
 230. Luiz de Melo Loreiro.
 231. Luiz Rodrigues de Lira.
 232. Manoel Antonio Correia Simões.
 233. Manoel Barbosa de Araújo.
 234. Manoel Brito de Oliveira.
 235. Manoel Carlos de Souza.
 236. Manoel Cicero da Silva.
 237. Manoel Martins D'Ávila.
 238. Manoel Pedro de Oliveira.
 239. Marcos Nelson Casagrande.
 240. Mariano Henrique dos Santos.
 241. Mario Pereira.
 242. Mario de Souza.
 243. Martinho Lutero Barbosa da Silva.
 244. Mauricio Esmeraldino da Silva.
 245. Mauricio da Rosa.
 246. Maurício Avelino da Silva.
 247. Maurício de Novaes.
 248. Melchíades da Conceição.
 249. Miguel Athaide de Alvarenga.
 250. Miguel Artur da Silva.
 251. Milton Alcantara da Silva.
 252. Milton Cruz Filho.
 253. Miron Rodrigues.
 254. Nelson Benedito da Silva.
 255. Nelson Cardoso de Mendonça.
 256. Nelson Cordeiro da Costa.
 257. Nelson Morais.
 258. Nilton Maria Ribeiro.
 259. Nivaldo Gomes Sales.
 260. Nivaldo de Souza Prestes.
 261. Olympio de Campos Filho.
 262. Onésimo da Costa Lima.
 263. Orlando Misseau.
 264. Oswaldo Emílio Eckmann.
 265. Oswaldo Emo.
 266. Oswaldo de Souza Oliveira.
 267. Othon Avelino Pereira.
 268. Ovidio Mito.
 269. Ozeas Azevedo do Amaral.
 270. Paulo Benedito Mendes.
 271. Paulo José Gomes das Neves.
 272. Paulo de Paiva Barreto.
 273. Pedro Alves de Brito.
 274. Pedro Brunelli.

275. Pedro Montelro Peralra.
 276. Pedro Perpetuo.
 277. Pedro Rodrigues de Oliveira.
 278. Pedro Soares de Souza.
 279. Plácido Medeiros do Nascimento.
 280. Raimundo Fernandes Abreu.
 281. Raimundo Jaime de Souza.
 282. Raimundo do Nascimento.
 283. Raimundo Nonato Souza.
 284. Raimundo dos Santos.
 285. Raimundo dos Santos Nogueira.
 286. Raimundo Silvestre Rosa.
 287. Raimundo Soares de Andrade.
 288. Ramiro Antão da Silva.
 289. Reginaldo Soares.
 290. Renato Marques Miranda.
 291. Roberto Tuga Barbosa.
 292. Roosevelt Alves da Silva.
 293. Rubem Vieira de Barros.
 294. Santos Rodrigues de Souza.
 295. Sebastião Cândido do Nascimento.
 296. Sebastião Firmo Xavier.
 297. Sebastião Pacatuba.
 298. Sebastião Pereira.
 299. Sello Colegário.
 300. Severino Barbosa Lins.
 301. Severino Deodato da Silva.
 302. Severino Marcelino de Souza.
 303. Syllas Crystostomo Spindola.
 304. Thirso Esteves de Brito.
 305. Ubaldo Soter Correia.
 306. Valdemar Alves de Oliveira.
 307. Valdemiro Freitas Melo.
 308. Valdolino Crispinho de Souza.
 309. Valmir Escócia da Veiga.
 310. Vantuir de Lima Morais.
 311. Vicente Cardoso.
 312. Vicente Itamar de Melo.
 313. Victor Emanuel Silva.
 314. Waldilson Pinheiro de Melo.
 315. Waldir Barbosa.
 316. Waldemiro Lacerda Ferreira.
 317. Waldo Rosa da Silva.
 318. Walter da Silva.
 319. Wanderlau de Moraes Preto.
 320. Wilson Alves dos Anjos.
 321. Wilson da Costa Pereira.
 322. Wilson Francisco Santana.
 323. Wilson Kleber Penna.
 324. Wilson Rodrigues Farias.
 325. Wilson Viana de Abreu.
 326. Wéliton Satrio Garcez.
 327. Wotson Faruk Agostinho.
 328. Zonellito de Castro Viana.
 329. Zllar Cordeiro.
 330. Mário Alves da Silva.

Classe: Auxiliar de Bibliotecário

Código: EC-102-7

1 cargo

1 — Referência-base

1. Cíntia Castelo Branco Maya.

Série de Classes: Arquivista

Código: EC-303-7.A

1 cargo

1 — Referência-base

1. José Resende Neto.

Série de Classes: Servicial

Código: GL-102-5.A

104 Cargos

104 — Referência-base

1. Adalgisa Barbosa da Silva.
 2. Adauto Paulino de Araújo.
 3. Adelaide Lopes Cordeiro.
 4. Ademair Arnaldo do Nascimento.
 5. Ademair Diniz de Souza.
 6. Adeomar FONSECA Macêdo.
 7. Alcebiades Barros Caldas.
 8. Aldenora Costa Oliveira.
 9. Alexandrina Araújo Ribeiro.
 10. Argemira Santana da Silva Matos.
 11. Armindo Lopes do Nascimento.
 12. Ana de Albuquerque Lima.
 13. Ana Raimunda Pacheco Martins.
 14. Ana Rodrigues Cardoso.
 15. Antonio Costa Leitão.
 16. Antonio Machado dos Santos.
 17. Bartolomeu de França Rios.
 18. Beatriz Menezes da Silva.
 19. Benedito Oliveira de Souza.
 20. Corina Gomes da Silva.

21. Conceição Rubens.
 22. Dirce Nillessi de Lacerda.
 23. Diolino Nonato Matos.
 24. Dolores Benício Borges.
 25. Emília Blanco Barata.
 26. Etevaldo Lira Macedo.
 27. Esmeralda Barbosa Martins.
 28. Evangelina Nogueira Franco.
 29. Fernando Bernardino da Silva.
 30. Fernando Chaves da Costa.
 31. Floriano Rodrigues Nunes.
 32. Felismina Lina da Silva.
 33. Florindo Dantas de Oliveira.
 34. Francisca Maria da Costa.
 35. Francisca Silva Santos.
 36. Francisco de Assis Pinheiro.
 37. Francisco das Chagas Gomes.
 38. Francisco Targim Barbosa.
 39. Geraldo Pereira da Silva.
 40. Graciano Alves Soares.
 41. Guaráclaba da Silva.
 42. Irma Corrêa Pinheiro.
 43. Jacó Macêdo da Silva.
 44. Jouvai Nascimento de Souza.
 45. Joana Cardoso Reis.
 46. Joana Elizete Ferreira do Carmo.
 47. João Batista do Nascimento.
 48. João Ramos dos Santos.
 49. João Vieira de Araújo.
 50. José Ferreira Virgolino.
 51. José Francisco Gonçalves.
 52. José Julio de Andrade Lopes.
 53. Leila Dias.
 54. Leonor de Souza Nascimento.
 55. Laurita Luiza do Espírito Santo.
 56. Lucileia Oliveira da Silva.
 57. Lucimar Barbosa de Souza.
 58. Manoel Peres Gonçalves.
 59. Manoel da Silva Souza.
 60. Maria Auxiliadora de Moura.
 61. Maria Barbosa da Silva.
 62. Maria Cardoso Virgolino.
 63. Maria Carmen Abreu dos Santos.
 64. Maria do Céu Silva Torres.
 65. Maria Cavalcante Coutinho.
 66. Maria da Conceição Cordeiro Mello.
 67. Maria da Conceição Ferreira de Souza.
 68. Maria da Paixão Ramos.
 69. Maria de Lourdes Barbosa.
 70. Maria de Nazaré Lima de Moraes.
 71. Maria José Alves da Rocha.
 72. Maria Leonor Pinho Nascimento.
 73. Maria Marlene Santana Pereira.
 74. Maria Modesto de Souza.
 75. Maria Senhorinha de Souza Pantoja.
 76. Mário Bezerra Fontes.
 77. Mário Cardoso Bitencourt.
 78. Moisés Alves Costa.
 79. Natalina dos Santos.
 80. Nesméia dos Santos Câmara.
 81. Nicanor José de Assunção.
 82. Onória Moreira Alves.
 83. Osvaldo Pereira Rabelo.
 84. Osvaldo Pereira de Souza.
 85. Otacília Honória de Souza.
 86. Otacília Nascimento.
 87. Pedro de Souza Andrade.
 88. Pedro Favacho Filho.
 89. Pedro Nunes Martins.
 90. Raimunda Cidade do Nascimento.
 91. Raimunda Iêda Guimarães Castro.
 92. Raimunda Mendes.
 93. Raimunda Pinho Rebelo.
 94. Raimundo Batista de Andrade.
 95. Raimundo Felix de Almeida.
 96. Raimundo Lucimar Noronha.
 97. Raimundo Paulo da Silva.
 98. Regina Coeli dos Santos Damasceno.
 99. Rita Souza do Nascimento Oliveira.
 100. Romeu Monteiro dos Santos.
 101. Terezinha Alencar de Brito.
 102. Teresinha Mozaíl Salgado.
 103. Waldemar de Oliveira Souza.
 104. Zefinha Aragão.

Classe: Servente

Código: CL-104-5

198 Cargos

198 — Referência-base:

1. Alben Level Sobral.
 2. Antonio Bandeira de Melo.

3. Adir de Oliveira.
 4. Antonio Nonato da Silva.
 5. Antonio Ribeiro da Silva.
 6. Anizio Santana.
 7. Altomir da Silva Ramos.
 8. Alexandre Batista Primo.
 9. Agnaldo Lopes Paes.
 10. Antonio Cosme de Araújo.
 11. Antonio Pedro da Silva.
 12. Antonio José dos Santos.
 13. Antonio Carlos Monteiro dos Santos.
 14. Antenor Oliveira Filho.
 15. Ana Maria Horta Leite.
 16. Abdon Telés de Menezes.
 17. Américo Antonio da Cruz.
 18. Bianór Leônidas de Oliveira.
 19. Benedito Inácio Dias.
 20. Bernardo Pinto de Araújo.
 21. Benedito Dias Pereira.
 22. Basílio Rodrigues Pitombeira.
 23. Celso Terra.
 24. Carlos Alberto Faria Machado.
 25. Cirilo Alves Corrêa.
 26. Carlos Silva Porto.
 27. Carlos Alberto de Souza.
 28. Clovis Veiga.
 29. Dorvalino Loureiro de Vasconcelos.
 30. Durval Romarico Gusmão.
 31. Daniel Francisco Alves.
 32. Durval Narciso Gonzaga.
 33. Elcio de Castro Gonçalves.
 34. Eugênio Duarte Silva.
 35. Ecy Soares Machado.
 36. Ernani dos Reis.
 37. Enio Morro Diniz.
 38. Epifanio Motas.
 39. Edvar Ferreira da Silva.
 40. Eptácio Gomes de Andrade.
 41. Elias Alves Barbosa.
 42. Esmael Alves Pereira.
 43. Francisco das Chagas de Oliveira.
 44. Francisco Lopes da Costa.
 45. Feliciano Paulo da Silva.
 46. Franklin Domingos Bonfim.
 47. Fredolin de Castro Macedo.
 48. Francisco Xavier Dantas.
 49. Francisco de Assis da Silva.
 50. Fernando Agostinho da Silva.
 51. Francisco Martins de Abreu.
 52. Francisca Moreira Pimentel.
 53. Francisca Julia da Silva.
 54. Francisca Moreira Dias.
 55. Francisca das Chagas de Souza.
 56. Gêdora da Silva.
 57. Gustavo de Carvalho.
 58. Geraldo Alves.
 59. Guilomar Bastos Pereira.
 60. Haroldo Francisco Cavarrão.
 61. Hamilton Souza.
 62. Hilzo Moreira Marques.
 63. Ilson Gomes de Souza.
 64. Ivan Alves da Cunha.
 65. Ivone Valdas Lima.
 66. Ivanilde Carvalho da Silva.
 67. Isaac José do Nascimento.
 68. Ivan Alves Pereira.
 69. Irene Alvino Cardoso.
 70. José Sebastião Freitas.
 71. João Luciano Sampaio.
 72. Jorge Pessoa Lanzelott.
 73. Joel Luiz da Cruz.
 74. João Batista de Oliveira.
 75. José Martins Filho.
 76. José Pinto Viana.
 77. José Julio Cardoso.
 78. José Leandro dos Santos.
 79. Jairo Pimentel.
 80. José Barros dos Santos.
 81. José Gomes Tavares.
 82. Jaime dos Santos Neves.
 83. Joaquim Mendes Monteiro.
 84. Jessé Araújo Barreto.
 85. José Antonio da Rocha.
 86. José Esteves Filho.
 87. José Misael Araújo Barreto.
 88. José Vieira da Silva.
 89. João Augusto da Silva.
 90. José Ribeiro da Silva Irmão.
 91. Jaime Sebastião da Silva.
 92. José Manoel da Silva.
 93. José Patrocínio Paes Barreto.
 94. João Vergete Marques.
 95. José Gomes da Silva.
 96. José Góis de Oliveira.
 97. Jacob Barbarioli.
 98. Jeová de Vasconcelos.
 99. João Nandes Batista.
 100. José Macedo.
 101. João Marques de Souza.
 102. José Barbalho Bezerra.

103. José Armando do Nascimento.
104. Juliano Loureiro de Carvalho.
105. José Francisco de Oliveira.
106. José Rodrigues Filho.
107. José da Silva Santos.
108. João Batista Barbosa.
109. João Honorato Tees.
110. José Vaimir Alves.
111. José Maria Fernandes.
112. José Ricardo de Oliveira.
113. José Batista de Freitas.
114. José de Almeida Guerra.
115. José Scaras do Nascimento.
116. José Carvalho de Alio.
117. José Lima de Souza.
118. José Baibano Silva.
119. José Maria Catanhede.
120. José Odaci Mendes Lima e Silva.
121. João Agostinho de Silva.
122. João Gomes de Almeida.
123. Josué Rocha Magalhães.
124. João Evangelista de Souza.
125. João Isidro de Moraes.
126. José Raimundo de Oliveira.
127. Luiz Adolfo de Paula.
128. Leônidas Feitosa.
129. Luiz Melquiades Ferreira.
130. Luiz Minésio Vieira.
131. Luiz Pinheiro de Souza.
132. Lourival de Oliveira.
133. Luiz Gonzaga da Silva II.
134. Luis de Moura Soares.
135. Mauri Carlos Pereira.
136. Manoel Dias Ferreira Filho.
137. Manoel Costa Neto.
138. Manoel Gomes Sobrinho.
139. Manoel Gomes de Lima.
140. Marcelino Tinoco do Nascimento.
141. Maxwell de Oliveira Pimentel.
142. Manoel dos Santos.
143. Maria do Carmo Ramos.
144. Maria dos Remédios Silva.
145. Maria Ivel Eufrásia.
146. Manoel de Almeida Gomes.
147. Manoel Neves Silva.
148. Moacir de Sousa.
149. Maria Dolorosa da Silva Moução.
150. Maria das Dóres Muniz.
151. Margarida Xavier Miranda.
152. Margarida Camelo Melo.
153. Maria José Sousa Soeiro.
154. Manoel dos Reis Cordeiro.
155. Nilton Ferreira da Silva.
156. Nelson Primo da Silva.
157. Nilton Martins Moraes.
158. Nilson Dantas de Araújo.
159. Orlando da Silva Santos.
160. Orlando da Hora.
161. Osmar Furtado de Mendonça.
162. Oswaldo Ferreira Vieira (mandado de segurança).
163. Olavo de Souza.
164. Otácio Colman.
165. Olavo Liberato Leal.
166. Osvaldo Januário.
167. Oséas Conceição de Macêdo.
168. Paulo Pacheco de Paiva.
169. Paulo Mendonça Corrêa.
170. Péricles Moraes de Andrade.
171. Rossine Abreu dos Reis.
172. Rafael Eduardo de Melo.
173. Raimundo Alves Freire.
174. Raimundo Nonato Araújo.
175. Raimundo Cavalcante Goldfarb.
176. Rita Pereira do Nascimento.
177. Raimunda da Mota.
178. Selaciê da Silva.
179. Sidney da Silva Furtado.
180. Sebastião Batista de Oliveira.
181. Severino Pereira da Silva.
182. Severino Moraes da Silva.
183. Sinfônio Correia da Silva.
184. Sebastião de Freitas Aguiar.
185. Suzete de Carvalho Moura.
186. Tobias de Souza Carvalho.
187. Teofanes Leite de Melo.
188. Valtair Silva Fernandes.
189. Vital Saldanha Pinheiro.
190. Virginia da Silva.
191. Valter Alves da Silva.
192. Valderisson Pereira do Nascimento.
193. Valeriano Cavalcante.
194. Walter Esperança da Costa.
195. Waldomiro Rodrigues de Jesus.
196. Walderin Roque dos Santos.
197. Wanderlino Souza.
198. Zigueth dos Santos.

Série de Classes: Guarda Sanitário.

Código: GL-201-5.A

3.165 Cargos

3.165 — Referência-base.

1. Aquelino Botelho Porpino.
2. Alberto Magalhães Júnior.
3. Antônio Lourenço da Costa.
4. Armando Lopes Maia.
5. Artur da Costa Filho.
6. Antero dos Santos Quaresma.
7. Antônio Almeida Filho.
8. Abede de Oliveira.
9. Aderbal Braga de Oliveira.
10. Alcides Santana e Silva.
11. Antônio Alves de Souza.
12. Agostinho dos Santos.
13. Almir Caetano de Melo.
14. Aramis Brito Bezerra.
15. Amadeu da Silva Pinho.
16. Adelmo de Moura Câmara.
17. Armando da Silva Palhares.
18. Antônio Moller Braga.
19. Antônio Macêdo Neto.
20. Almir Macedônio Pires.
21. Alcino Pedro Piola.
22. Adilson Rodrigues dos Santos.
23. Adelino Sócio.
24. Antônio Porto de Souza.
25. Abel de Barros.
26. Aydl Peixoto Vargas.
27. Almir Correia de Menezes.
28. Adilton Alves Barbosa.
29. Antônio Paiva dos Santos.
30. Arnaldo Pedrosa da Silva.
31. Aurélio Bonfim dos Santos.
32. Antenor Macêdo da Silva.
33. Alfredo José Seabra Sarmento.
34. Abidias de Araújo Portela.
35. Antônio Clemente Parentes Fortes Martins.
36. Ariélio Alexandre Garzal.
37. Altevir de Oliveira Cardoso.
38. Alirio de Almeida.
39. Artur Brandão Filho.
40. Aerovaldo Alves de Souza.
41. Arécio Alves de Melo.
42. Arnaldo Soares do Nascimento.
43. Antônio Fontes de Oliveira.
44. Antônio Almeida Araújo.
45. Adjaima Luiz.
46. Antônio Lúcio de Oliveira.
47. Aloisio Alves da Silveira.
48. Antônio Alves IV.
49. Apolinário Gonçalves Marinho.
50. Aldacy Rezende de Almeida.
51. Antônio Carlos José da Cunha.
52. Abílio José dos Santos Filho.
53. Antônio Renato dos Santos.
54. Aloisio Martins.
55. Artur Adérito Soares.
56. Aluizio Jaime Lameira.
57. Antônio Fernando da Silva Freire.
58. Archimedes Souza de Jesus.
59. Adilson Ribeiro da Silva.
60. Antônio Fernandes da Silva.
61. Agenor Alberto Moura.
62. Ademario Gomes Ferreira.
63. Artur Ferreira da Silva.
64. Amaro Ricardo da Silva.
65. Abel Ferreira Gomes.
66. Alípio José da Silveira.
67. Alberto Alves de Melo.
68. Adalberto Silva de Oliveira.
69. Arnaldo Nascimento da Silva.
70. Ayrton Lira de Araújo.
71. Aurino Pereira da Silva.
72. Adriano Kuster.
73. Adérico Costa.
74. Aparecido Alves de Souza.
75. Amilton Batista de Araújo.
76. Alfredo Goes Filho.
77. Antônio Aranha Membrivo.
78. Antônio Pedro Vitor.
79. Antônio Carlos Vidal Pinto.
80. Alnando Abrantes.
81. Agostinho Felcissimo de Castro.
82. Agostinho Mendes Ferreira.
83. Anibal Nogueira Neto.
84. Albino Carcéres.
85. Aparecido Anastácio.
86. Ayrton Hermenegildo.
87. Astrogildo Weiller.
88. Adalberto Silva de Oliveira.
89. Aloisio Pereira dos Santos.
90. Angelo Torres do Nascimento.
91. Ariston Alves Feitosa.

92. Aurélio Calheiros de Melo.
93. Aurinaldo Alves Silva.
94. Alfredo Pereira de Souza.
95. Agapito Vieira de Souza.
96. Amauri Menezes.
97. Antônio Alves Pereira.
98. Arnaldo Alves de Souza.
99. Antônio Gilberto da Costa Santos.
100. Antônio Vieira Corrêa.
101. Arivaldo Mollick Delio.
102. Agenor Vicente Xavier.
103. Arlindo Barbosa.
104. Adail Pessoa Passos.
105. Antonio Bravo.
106. Aliton Albuquerque dos Santos.
107. Alberto Lopes Pessanha.
108. Antonio Ricardo Filho.
109. Antonio Soares Rocha.
110. Angelo Zocrato.
111. Alcebiades Silva Filho.
112. Altamiro de Oliveira Guzmão.
113. Alzir Ferreira.
114. Arthur Franco Neto.
115. Ary Nascimento dos Santos.
116. Amaury Silva.
117. Antonio Rebelo Neves.
118. Antonio Pereira Caldas.
119. Antonio Fernandes Pinto.
120. Armando Nogueira dos Santos.
121. Antonio Pinto da Silva.
122. Agostinho Fernandes.
123. Antonio Leonardo de Albuquerque.
124. Arnaldo Carmo de Barros Tavares.
125. Aderson Moraes da Silva.
126. Aloisio Gomes da Silva.
127. Agnaldo do Carmo.
128. Alvinio Pirola.
129. Altonio Roque Barreto.
130. Antonio de Medeiros Borges.
131. Almiro Matos dos Santos.
132. Augusto dos Santos.
133. Alcides la Silva.
134. Antonio Sabino da Silva.
135. Artur de Araújo Valente.
136. Antonio Alves da Silva.
137. Aurino de Alcântara.
138. Agnaldo Câmara Mesquita.
139. Antonio Vasconcelos de Souza.
140. Aristoteles de Orange Lins Wanderley.
141. Adauto Coelho Aragão.
142. Adauto Marques Cabral.
143. Abidísio Cesar Loite.
144. Antonio Gomes Pereira Neto.
145. Ademair Falconi.
146. Alvinio Barbosa.
147. Aparecido Aranda Delena.
148. Ailton Xavier da Silva.
149. Antonio Manoel da Silveira.
150. Alcides Maciel.
151. Antonio José Gonçalves.
152. Augusto Roberto Filho.
153. Antonio Pereira Barros.
154. Arlindo Bernardes Alves.
155. Astrogildo Andrade.
156. Ananias Barreto.
157. Antonio Tavares dos Santos.
158. Antonio Tavares de Lira.
159. Aurino Fernandes da Silva.
160. Audemir de Castro Miranda.
161. Anísio da Costa Pereira.
162. Arnóbio Medeiros Dantas.
163. Antonio Pereira dos Santos.
164. Ailton Nunes de Souza.
165. Alvacys Santos.
166. Antonio Leme da Silva.
167. Antonio Soares de Andrade.
168. Antonio Fernando de Carvalho.
169. Armando Francisco da Silva.
170. Antonio José Furtado.
171. Antonio Luis Braga Borralho.
172. Antonio Pinto Lima.
173. Altino Eugênio Gomes.
174. Alci João Pia dos Santos (mandado de segurança).
175. Aurélio Gonçalves da Silva (mandado de segurança).
176. Altério Antunes de Moura.
177. Arly Bastos.
178. Aurino Augusto Ribeiro.
179. Adão Ventura da Cruz.
180. Ary Paiva Fernandes.
181. Aldair Tertuliano dos Santos.
182. Alvaro Brasília Pinheiro Sardenberg.
183. Aluísio de Souza.
184. Alberto Madureira Carvas.
185. Américo Maciel de Azevedo.
186. Ailton Soares de Souza.
187. Adelicio Ribeiro Martins.
188. Apetino José Pinheiro.
189. Alvaro Pinheiro Filho.
190. Arildo da Silva.
191. Adão Oliveira Lage.
192. Altamir Caldas.
193. Almir Ferreira da Silva.
194. Américo Domingues Peres.
195. Adilson Rolinho de Andrade.
196. Alphen de Mello Amorim.
197. Argeu Duarte Martins.
198. Antonio Elias de Araújo.
199. Ari Mendes da Costa.
200. Aldemar Gonçalves Maia.
201. Ary Machado da Silva.
202. Ayrton Las Cazas de Brito.
203. Aluizio Pires dos Santos.
204. Amaro de Brito Paixão.
205. Antonio Mendes de Oliveira.
206. Antonio Ferreira.
207. Apulchoro Ferreira da Silva.
208. Altino de Oliveira Brasil.
209. Antonio Rosa da Silva.
210. Antonio José Perrut.
211. Aldir Borges.
212. Alberto Geremias de Andrade.
213. Acyr Gomes.
214. Arcenio Couto.
215. Aleixo Martins Ramos.
216. Antonio Moraes de Medeiros.
217. Assis Judice Lopes.
218. Almir Alves Pacheco.
219. Arnaldo Antonio dos Santos.
220. Avelino Caetano de Oliveira.
221. Aduan Ruas Cordeiro.
222. Arnaldo de Oliveira Gomes.
223. Antonio Augusto Pereira.
224. Antonio Alves Iº.
225. Adão Fernandes de Faria.
226. Antonio Lopes.
227. Afonso Jorge Zapp.
228. Adilson Lopes de Abreu.
229. Altivo Aguiar.
230. Antonio José dos Santos.
231. Antonio Mendes das Chagas.
232. Antonio Rodrigues Chaves.
233. Alcides Alves Costa.
234. Arlete Leite Ferreira.
235. Ayres Cesar de Melo.
236. Abrão Gonçalves dos Santos.
237. Adair Ferreira Santos.
238. Ary Pires da Silva.
239. Aluísio Pereira da Costa.
240. Antonio Peixoto Pessoa.
241. Anólio Filgueiras Vieira.
242. Aluísio Vital Pereira.
243. Alfredo Andrade da Silva.
244. Antonio Abraão Freire Cád.
245. Antonio de Sousa Cajueiro.
246. Aduge da Silva Costa.
247. Aldemar Amaral Montenegro.
248. Antonio Rufino da Silva.
249. Anísio Henrique Valério.
250. Alexandre de Farias Gomes.
251. Alvaro Barbosa Prestes.
252. Antonio Serafim da Silva.
253. Alcebiades Nunes Costa.
254. Antonio Cardoso.
255. Aquiles Alves de Amorim.
256. Artur Magalhães Almeida.
257. Antonio Bento Alves.
258. Adilson Cunha.
259. Antonio Edson Marques de Ameno.
260. Alexandrino Oliveira de Amorim.
261. Antonio dos Anjos.
262. Armando Silva Carmo.
263. Augustinho Freire Demétrio.
264. Ary Mala Dias.
265. Alberto Pereira Dórea.
266. Alidio Kuhu Fernandes.
267. Adelson Correia Gama.
268. Adalto Barbosa Góis.
269. Altino Moura Martins.
270. Angelo Paulino Filho.
271. Antonio de Almeida Reis.
272. Adonay Rabelo Santana.
273. Adolfo Leopoldino dos Santos.
274. Alpheu Correia dos Santos.
275. Américo Barbosa dos Santos.
276. Antônio Climaco dos Santos.
277. Ariel Antonio dos Santos.
278. Antônio Cândido da Silva.
279. Antonio Lourenço da Silva.

280. Antonio Santos Silva.
281. Augusto Marinho da Silva.
282. Alton Francisco de Souza.
283. Aloisio Barbosa Souza.
284. Anatolio Monteiro de Souza.
285. Ariston José Ribeiro de Souza.
286. Adjoval Santos Macêdo.
287. Abraão Alves Gomes.
288. Arcélio de Souza Melo.
289. Aurélio Cândido da Silva.
290. Arlindo Alves Camêlo.
291. Agnaldo Ramos de Albuquerque.
292. Alvaro Matias de Andrade.
293. Arlindo Batista da Silva.
294. Arlindo Alfredo de Freitas.
295. Alvaro Francisco de Carvalho.
296. Amaro Leitão de Amorim.
297. Anastacio Martins Rodrigues.
298. Amaro Ribeiro da Paz.
299. Alvaro Francisco de Carvalho.
300. Amaro Saturnino da Silva.
301. Amaro Valter Amaral Cavalcante.
302. Antonio Francisco de Lima.
303. Antonio de Oliveira Lima.
304. Antonio José da Silva (2.º)
305. Antonio da Rocha Filho.
306. Arnaldo Cassemirodos Santos.
307. Adalberto Eugênio dos Santos.
308. Amaro Felix da Silva.
309. Antonio Cristiano do Carmo.
310. Antonio Galdino de Oliveira.
311. Antonio Luiz de Carvalho.
312. Antonio Pedro de Araujo.
313. Antonio Soares de Sousa Primo.
314. Antonio Tiburtino da Silva.
315. Aristides Joaquim Felix.
316. Aluizio Luiz da Mota.
317. Antonio Alves Bezerra.
318. Angelo Tonet.
319. Arlindo, Trindade.
320. Antonio Domingues.
321. Antonio Felixoto.
322. Antonio Leandro Rodrigues.
323. Antenor de Oliveira.
324. Alfredo da Graça Monteiro.
325. Aparecido Camilo.
326. Augusto Cândido.
327. Antonio Cardoso.
328. Aparecido de Castro.
329. Alcides Garcia.
330. Agenor Daniel.
331. Armando Laurentino da Silva.
332. Antonio Pedro da Silva.
333. Antonio Araujo.
334. Antonio Marques da Silva.
335. Augusto Carlos da Silva.
336. Adalberto Gomes Ribeiro.
337. Agildo Monteiro Guedes.
338. Aguilinaldo Batista da Silva.
339. Antonio José de Farias.
340. Antonio José da Silva (1.º).
341. Armando Marques Rodrigues.
342. Aluizio Augustino Sobrinho.
343. Alberes Guedes de Souza.
344. Abel Augustinho de Albuquerque.
345. Antonio Matoso.
346. Antonio Avelino Pereira.
347. Aurélio Carneiro Leão.
348. Antonio Eurico da Silva.
349. Arnaldo Pessoa de Andrade.
350. Arlindo Santana do Nascimento.
351. Alvaro José Cabral da Cunha.
352. Antonio Freitas de Souza.
353. Adão Ferreira dos Santos.
354. Agostinho Pereira dos Santos.
355. Almir Petrólio Pinto.
356. Anastácio Bento dos Reis.
357. Antonio Balduino Evangelista.
358. Antonio Manduca Aires.
359. Antonio Pereira Sobrinho.
360. Antonio Soares de Abreu.
361. Anatalcio Fernandes.
362. Antonio Alves da Silva.
363. Augusto Lourenço Justiniano.
364. Antonio Costa.
365. Amadeu Pinto.
366. Amanaías Benício dos Santos.
367. Aurelio Campos.
368. Antonio Rodrigue.
369. Afonso Silva.
370. Antonio Duarte.
371. Alcides José Bomados.
372. Adalberto Ferreira da Silva.
373. Ademar Coelho Bulhões.
374. Ademar Claudio da Silva.
375. Ademar Fernandes da Costa.
376. Aderaldo da Silva Lima.
377. Agnaldo Alves da Silveira.
378. Aldemar Damião da Silva.
379. Alcides de Araujo Lira.
380. Aluizio Laurentino da Silva.
381. Américo José dos Santos.
382. Antonio Araujo dos Santos.
383. Antonio Bastos da Silva.
384. Antonio Camelo de Vasconcelos.
385. Antonio Cândido do Nascimento.
386. Antonio Gomes da Silva.
387. Antônio Henrique da Silva.
388. Antônio João dos Santos.
389. Antonio Joaquim de Freitas (2.º).
390. Antonio Melo de Souza.
391. Antonio Nunes de Oliveira.
392. Antonio Nunes da Silva.
393. Antonio Pereira da Silva.
394. Antonio Pessoa dos Anjos.
395. Antonio Santino Luiz.
396. Antonio Soares dos Santos.
397. Arnaldo Galdino de Sales.
398. Arnaldo Martins Delgado.
399. Augusto Martiniano de Oliveira.
400. Anibal Nicolau das Neves.
401. Arnaldo Pares.
402. Augusto Fausto.
403. Antonio Gomes de Castro.
404. Antonio Martins da Silva.
405. Antonio Praxedes do Nascimento.
406. Antonio Roberto da Silva.
407. Agenor de Santana.
408. Antnio Rodrigues Alves.
409. Antonio Soares Correia.
410. Augusto Souza Lima.
411. Adilson Santos Menezes.
412. Adilson Vieira de Menezes.
413. Antonio Vieira Ribeiro.
414. Antonio de Santana.
415. Antonio Eugracio dos Santos.
416. Antonio Vieira dos Santos.
417. Arlindo dos Santos.
418. Armando Belo Bouvier.
419. Antonio Nunes Cordeiro Netto.
420. Antonio José de Deus.
421. Afonso Lopes.
422. Alípio Alves do Rosário.
423. Ary Oswaldo Anastacio.
424. Antonio Ribeiro de Avelar.
425. Alcebides de Castro.
426. Adilson de Oliveira.
427. Aparecido Pereira da Silva.
428. Alípio Silvério.
429. Armando Abrantes.
430. Antonio José Alves.
431. Arnaldo Alves de Araujo.
432. Itionio Delsasso.
433. Aparecido Alves Medeiros.
434. Antenor Elias de Oliveira.
435. Arlindo Ponzio.
436. Aguilinaldo Schmidt.
437. Andrelino João da Silva.
438. Augusto Gomes de Souza.
439. Antonio Duarte de Souza.
440. Antonio Joaquim de Barros.
441. Antônio Ferreira Coelho Filho.
442. Antonio Feitosa.
443. Antonio da Silva Mendonça.
444. Antonio José de Oliveira.
445. Américo Antonio dos Santos.
446. Antonio dos Santos.
447. Antonio Elias dos Santos.
448. Argemiro José Carlos dos Santos.
449. Aristóteles João dos Santos.
450. Arlindo Alves dos Santos.
451. Aurilio Manoel dos Santos.
452. Anacleto Soares da Silva.
453. Arlindo Ferreira da Silva.
454. Ateney Moraes Ribeiro.
455. Antonio Magno Ribeiro Franco.
456. Alberto Henrique Pires.
457. Antonio Reinaldo Mendes.
458. Adilson José Coutinho.
459. Aulino Ramos dos Santos.
460. Adelman dos Santos.
461. Ananias Pinheiro.
462. Arcelo Ramos Barbosa Filho.
463. Adilson Ribamar Oliveira.
464. Antonio Freitas Abreu.
465. Abdala Barbosa de Lemos.
466. Arnor Celestino de Mendonça.
467. Antonio Lima Ferreira.
468. Antonio de Lisboa Abreu.
469. André Tavares de Araujo.
470. Antonio Rodrigues dos Santos.
471. Acelino Pereira da Silva.
472. Alceci Moraes e Silva.
473. Benedito Bonifácio Ramos.
474. Benício Marques de Souza.
475. Benedito Francisco de Silveira.
476. Benedito Paulo de Carvalho.
477. Benedito Silveira Rodrigues Júnior.
478. Bento Colaço Maracajá.
479. Benedito Pacheco de Magalhães.
480. Brivaldo Lopes Salgado.
481. Bruno Jansen.
482. Bento de Freitas Rocha.
483. Benedito Maciel.
484. Benedito Rodrigues Martins.
485. Bernardino de Miranda Souto.
486. Benedito da Rocha Queiroz.
487. Benedito Luiz de Almeida.
488. Benedito de Souza Coelho.
489. Benedito Cabral de Lima.
490. Benedito Rosa da Silva.
491. Benedito Crispin de Souza.
492. Bernardo Alves dos Santos.
493. Benedito Aurino de Souza (mandado de segurança).
494. Benedito Dias.
495. Benedito Ferreira.
496. Benedito de Souza Neiva.
497. Benigno da Cunha Ramos.
498. Benedito Antonio de Miranda.
499. Benedito de Souza Silva.
500. Benedito Ferreira Souto.
501. Benedito Joaquim de Oliveira.
502. Benedito Batista de Oliveira.
503. Benedito Ferreira Melo.
504. Benedito Bastos da Cruz.
505. Bernardo Wellington Kleber de Rangel.
506. Benedito Ribeiro dos Santos.
507. Benedito Julio Leite.
508. Bento Gonçalves Trevindo.
509. Benedito Corrêa da Silva.
510. Benoni Pereira de Lima.
511. Benício Severino da Luz.
512. Benedito Celestino da Silva.
513. Benevides Alexandre de Souza.
514. Bertoldo Pereira Raimundo.
515. Bianor da Silva.
516. Bianor Calixto do Nascimento.
517. Belchior Ferreira de Moraes.
518. Boaventura Camilo de Carvalho.
519. Boaventura Santos.
520. Bento Capeta.
521. Bedenagui Aureliano.
522. Benedito Martiniano Rocha.
523. Benedito de Souza.
524. Braulio Ramos da Cunha.
525. Benedito Rosalvo dos Santos.
526. Benedito Silva.
527. Benedito Monteiro da Silva.
528. Carlos Alberto Pereira.
529. Clovis Barbosa Araujo.
530. Claudio Severo Montenegro.
531. Carlos Alberto de Souza Cardoso.
532. Cirilo Feitosa da Silva.
533. Carlos Fiel Passo.
534. Cicero Pimentel.
535. Carlos Celso Gomes Ferraz.
536. Carlos Gomes da Rocha.
537. Celso Gomes dos Santos.
538. Carlos Correia de Melo.
539. Cecilio Ferreira Silva.
540. Claudionor Ferreira Santos.
541. Carlos Alberto Azerêdo Santos.
542. Célio Ferreira da Silva.
543. Camilo de Almeida Castro.
544. Claudio Jamilo Fecury.
545. Ciriaco Borges Lisboa.
546. Camerino Vitorino do Carmo.
547. Clodomir Soares.
548. Clovis Luiz de Lima.
549. Celso Maximiano do Nascimento.
550. Crescêncio Pinhão de Sena.
551. Claudionor Mendes.
552. Clovis Vicente dos Santos.
553. Cosme dos Santos Reis.
554. Claudionor da Silva Pimentel.
555. Cândido Brito Filho.
556. Clovis Passos.
557. Claudionor Silveira.
558. Ciro Costa Siqueira.
559. Claudio de Souza Moura.
560. Carilins de Moura Lima.
561. Clementino Ferreira Rodrigues.
562. Cristóvão Corrêa.
563. Celino Rosa dos Santos.
564. Celso Rubens de Campos Baccellar.
565. Cleinir Felix.
566. Carlos Ferreira Valente.
567. Carlos Alberto Pires.
568. Carlos Antonio.
569. Clovis Assis Filho.
570. Carlos Leoncio Cavalcanti.
571. Celso Miguel Azevedo.
572. Cassiano Machado Garnier.
573. Celso Amaral Tupinambá.
574. Cicero Alves Ferreira.
575. Carlos Augusto da Silva.
576. Clarindo Ferreira de Araujo.
577. Carlos José Moreira.
578. Cicero Fernandes Cavalcante.
579. Cosme Coelho da Silva.
580. Carlos Rufino de Carvalho.
581. Clidival Barbosa Pereira.
582. Carlos Goudim de Melo.
583. Crispiniano Muniz.
584. Clito Tavares Nogueira.
585. Crispiniano Sabino Rocha.
586. Caetano Esidio de Santana.
587. Carlos Emílio dos Santos.
588. Carlos Valverde dos Santos.
589. Clodoaldo Silveira.
590. Carlos Cardoso da Silva.
591. Célio Barbosa da Silva.
592. Carlos José de Farias.
593. Clovis Ricardo de Oliveira.
594. Cristina Antonio.
595. Camilo Pereira de Almeida.
596. Celso Antônio da Silva.
597. Clovis Barbosa da Silva.
598. Carlos do Nascimento.
599. Claudio Angelo Luna.
600. Cleonildo Simões Barbosa.
601. Cleto do Carmo Bezerra.
602. Carlos Eduardo Soares.
603. Cristóvão de Assis.
604. Celso Balbuena Rojas.
605. Carlindo Francisco de Lima.
606. Cicero Rodrigues Nobrega.
607. Cicero Teodoro Pereira.
608. Claudionor Olinto da Silva.
609. Clovis Mendonça Moreira.
610. Clovis Vitorino de Andrade.
611. Cicero Galdino de Oliveira.
612. Cicero Freitas de Queiroz.
613. Cicero Belmiro do Nascimento.
614. Claudionor Faustino de Lima.
615. Carlito Alves de Azevedo.
616. Carlos Gonzaga de Moura.
617. Carlindo José da Silva.
618. Cornélio Pinheiro da Silva.
619. Cassiano Duarte Neto.
620. Cicero Barbosa da Silva.
621. Carlos Alberto da Silveira.
622. Cayaur Carvalho Silva.
623. Celso Gomes de Araujo.
624. Cauby Lucena Graça.
625. Daniel Catarino Gonçalves.
626. Darci Lopes de Sá.
627. Dilson Pinheiro Braga do Nascimento.
628. Domingos Ferreira de Andrade.
629. Daniel Rodrigues Alves.
630. Delson Pereira da Silva.
631. Dilcio Dias de Santana.
632. Dario Castro de Moura.
633. Delvino de Couto Verardi.
634. Daniel Alves dos Santos.
635. Dourival Alves dos Reis.
636. Djalma Gonçalves Taveira.
637. Dorchy Marcondes.
638. Daniel Sales Silva.
639. Leudt Costa Guedes.
640. Devantur Cruz.
641. Dilson Ferreira Costa.
642. Dorivaldo Marcelo dos Santos.
643. Dalton Leonel.
644. Danoel Antonio Cardoso.
645. Idomedio Aires da Silva.
646. Domingos Gomes dos Santos.
647. Desio dos Reis Pereira Rosa.
648. Djalma Gomes de Castro.
649. Damião Gomes Barbosa.
650. Domingos Santos de Araujo.
651. Dorlín Augusto Marques.
652. Darcy Silvério Silva.
653. Darcy Vieira de Oliveira.
654. Dario de Assunção Machado.
655. Daniel Gonçalves do Nascimento.
656. Dorivaldo Antunes dos Santos.
657. Darcy Rosendo dos Santos.
658. Décio Luiz de Lima.
659. Dorly Loureiro.
660. Davi Soares da Silva.
661. Donaldo Santos Bezerra.
662. Durval Lindoso.
663. Dário Pereira da Silva.
664. Daniel Moreira Ramos Filho.
665. Djalma Rodrigues Cardoso (mandado de segurança).

666. Djalma Hesso (mar tado de se-
gurança).
667. Delso Ribeiro Vieira.
668. Djalma Mendes Oliveira.
669. Domiciano Freitas Soares
670. Djalma Pontes.
671. Dalmi Fonte Bôa.
672. Domingos Teixeira Machado.
673. Daniel Soares da Silveira.
674. Dilson Conceição.
675. Domingos Flansino da Mota.
676. Daniel Pereira de Magalhães.
677. Dorival Amazonas Guimarães.
678. Domingos Pinto.
679. Domingos Hilario de Souza.
680. Dermeval de França Antunes
Filho.
681. Darcy Oliveira Couto.
682. Domingos Braz do Rêgo.
683. Domingos José Rodrigues.
684. Djalma de Carvalho Santos.
685. Domingos Correia de Sousa.
686. Dioclecio Bernardo Lopes.
687. Daniel Caetano da Silva.
688. Daniel Portela.
689. Dorival Rossi.
690. Dorivaldo Pereira Lima
691. Djalma José da Silva.
692. Djalma Gomes Dias.
693. Dirceu Rodrigues.
694. Darcy Moreira da Costa.
695. Diogo do Carmo Ifran.
696. Damiano Francisco de Araújo.
697. Djalma Pereira da Silva.
698. Djalma Teixeira de Oliveira.
699. Domicio Alves.
700. Darcy da Silva.
701. Durval Borges.
702. Delço Ramos do Nascimento.
703. Danilo Passos Duarte.
704. Durval Marques da Silva.
705. Edson Firmino da Silva.
706. Edmilson Almeida da Costa.
707. Edgar Bezerra de Farias.
708. Edson Alves de Menezes.
709. Enock Guilherme de Souza.
710. Edvaldo Gomes da Silva.
711. Edson Anacleto do Nascimento.
712. Emanoel de Souza Leite.
713. Edvaldo Paiva.
714. Edgar Alves da Cunha.
715. Ezequiel Xavier de Souza.
716. Eduardo Souza Cunha.
717. Eugênio de Avelar.
718. Eduardo Chrisostomo Martins.
719. Elvino Nunes de Barros.
720. Edison Mecchi.
721. Egidio Rosa Delgado.
722. Eraldo Ferreira da Costa.
723. Edson Pôrto.
724. Eli Andrade Botelho.
725. Euclides Bonifacio Rodrigues.
726. Elienai Santos Lima.
727. Edgard Santos.
728. Elso de Souza Gomes.
729. Elias Jorge Aires Leite.
730. Edmilson Nunes Amorim.
731. Edvaldo José Reis.
732. Eugênio Dutra Santos.
733. Enoque Farias França.
734. Edson Freitas Rocha.
735. Edson Campos de Melo.
736. Evaristo Amaro de Lima.
737. Edvaldo Rodrigues de Melo.
738. Edgard Guedes da Silva.
739. Ernani Barbosa Pinheiro.
740. Enildo José Nunes de Andrade.
741. Esaul Afonso de Azevedo.
742. Eufrazio Paixão Xavier.
743. Edson Antonio de Jesus.
744. Edmundo Santana.
745. Edmundo Costa Ferreira Bel-
fort.
746. Edvaldo Miranda Pitou.
747. Euclides Bezerra Rocha.
748. Evandro Moreira.
749. Eulálio Gomes dos Santos.
750. Erico Geraldo de Andrade.
751. Elson Crespo dos Santos.
752. Evaldo Francisco da Silva
753. Euclides Freire do Nascimento
754. Edson Gomes Ribeiro.
755. Emanoel Ramos Casado.
756. Ed Devens.
757. Edelido de Sousa Batista.
758. Edivaldo Sergio Ferreira de
Lima.
759. Edson Albuquerque Silva.
760. Edelvinio José Ouriques.
761. Ely José de Mattos.
762. Expedito Bertotti.
763. Edvaldo Cesar Senerzapi.
764. Estevam Erasmo Martins.
765. Edilberto Barbosa Damasceno
766. Edvaldo Feltosa de Moraes.
767. Edmilson Laurentino da Silva.
768. Eliezer José dos Santos.
769. Enoque Firmino da Silva.
770. Emanoel de Livramento França
Botão.
771. Emerer Carlos Portela.
772. Evaristo Oliveira Cruz.
773. Elpidio Ferreira da Silva.
774. Elesbão Dias de Oliveira
(mandado de segurança).
775. Edson dos Santos Chaves.
776. Ely Franco Gulão.
777. Eunir da Silva Arruda.
778. Eladir da Costa Manso.
779. Edson Leandro Pereira.
780. Elias Dias da Silva.
781. Edalmo da Mota.
782. Edesio dos Santos.
783. Eloy Franco Gulão.
784. Eneas Pereira Manhães.
785. Enélio Duarte Ribeiro.
786. Emanoel Carvalho de Amo-
rim.
787. Edésio Rodrigues Sant'Ana.
788. Euzébio Francisco Vieira de
Deus Filho.
789. Elpidio Oscar Ferreira.
790. Euclides de Souza.
791. Edson Valentim.
792. Eimor Moreira do Carmo.
793. Enock Alves Cabral.
794. Emir Freire Guimarães.
795. Eurico Rodrigues.
796. Ermilio Peres Corrêa.
797. Eliseu Assis Ribeiro.
798. Elizeu Santiago Ferreira.
799. Estevão Gomes Arruda.
800. Emílio Martins Teixeira.
801. Edeir de Souza Coelho.
802. Elson Lopes da Rocha.
803. Eurico de Castro Geraldo.
804. Eronildes Ferreira.
805. Edmilson Ferreira.
806. Elson Nascimento Gonçalves.
807. Estevão Miguel dos Santos
808. Edyr Pinto da Vitoria.
809. Elieser Claudio Corrêa.
810. Edgar Clemente Alves.
811. Eduardo João da Conceição.
812. Eval Costa.
813. Egdamo Oliveira Ferreira.
814. Ernesto Elesbão dos Santos
Galvão.
815. Expedito José de Lucas.
816. Eufrazio Nunes de Oliveira.
817. Edmo Batista Rebouças.
818. Edevaldo Brito Rodrigues.
819. Edenil de Almeida Sampaio.
820. Ederaldo Moreira Santos.
821. Ednaldo Moreira Santos.
822. Eronildes Soares Santos.
823. Edmilson Correia da Silva.
824. Eliaquim Romão da Silva.
825. Eliésio Bezerra da Silva.
826. Esmeraldo Viana da Silva.
827. Edgar da Silva Vales.
828. Eronildes Santos Souza.
829. Edvaldo Eufrosinio Souza.
830. Eudes Gomes da Silva.
831. Ezeir Vieira Cupertino.
832. Ernani Carneiro Miranda.
833. Erasmo Luiz Maria.
834. Elieir Albuquerque de Melo.
835. Eraldo Pereira da Silva.
836. Eteno Luiz de França.
837. Elias Barbosa dos Santos.
838. Ernesto Vilela Lins.
839. Elias Henrique de Carvalho.
840. Elias Justino de Souza.
841. Evaldo Mario de Lima.
842. Edson de Oliveira Torres.
843. Emidio Luiz Pinheiro.
844. Esmeraldo Batista Gomes.
845. Elier Maximiano Lins.
846. Ednaldo Estevam.
847. Edson Fernando Costa.
848. Elcio Vicente do Nascimento.
849. Elias Paulino de Oliveira.
850. Elson de Abreu.
851. Edvaldo José dos Reis.
852. Eliezer Macedo de Carvalho.
853. Emidio José de Souza.
854. Eufrazio Paulino da Silva.
855. Eduardo Antonio da Silva.
856. Eduardo Vicente de Moura.
857. Everaldo Floriano de Paula.
858. Ednaldo Herminio da Silva.
859. Edson de Oliveira Lima.
860. Edmundo Soares.
861. Ednaldo Marinho dos Santos.
862. Edson Souza Cruz.
863. Edwards Batista dos Santos.
864. Edésio Vitorino de Araújo.
865. Edie Fagundes da Silva.
866. Edgar Gomes de Messias.
867. Edson de Souza Lima.
868. Edson Freire.
869. Eduardo Francisco da Costa.
870. Edvaldo José do Nascimento.
871. Eudes Pereira da Silva.
872. Evandro Lins de Albuquerque.
873. Evandro Agostinho dos San-
tos.
874. Everaldo Alves da Silveira.
875. Everaldo Pedro da Silva.
876. Edmilson José de Lima.
877. Ednor Eduardo Freire.
878. Expedito Felix Pereira.
879. Expedito Pereira de Castro.
880. Edilberto Caetano D'Assunção.
881. Edson Vieira da Rocha.
882. Erivaldo Rodrigues.
883. Ezequias Costa de Oliveira.
884. Elizeu Marques dos Santos.
885. Evenildo Graciliano dos San-
tos.
886. Erolides Nunes dos Santos.
887. Expedito Honorato da Silva.
888. Eurides Paulus.
889. Edward Baptista.
890. Ermenegil Batista Nogueira.
891. Eduardo Graciliani.
892. Elias Rueda.
893. Enocks Januario de Souza.
894. Euclides Pedro José.
895. Eraldo Germano Sales.
896. Edgar Porfirio dos Santos.
897. Elias Semião da Silva.
898. Eraldo Barbosa da Silva.
899. Elviro Moraes Martins.
900. Evaldo de Jesus Lima de Mo-
rais.
901. Enesildo Pontes Silva.
902. Enedino Garcês.
903. Epitácio Soares Godinho.
904. Estanislau Rodrigues de Oli-
veira.
905. Enegildo Tavares Chagas.
906. Francisco Evangelista dos San-
tos.
907. Francisco Adeodato Filho.
908. Francisco Anibas Caxilê.
909. Francisco Chagas Felix.
910. Francisco Jonas Ferreira.
911. Francisco Lusomar Fontenelle.
912. Francisco Pereira Gomes.
913. Francisco Medeiros de Matos.
914. Francisco Farias Munis.
915. Francisco Gonçalves do Nasci-
mento.
916. Francisco Cavalcante de Oli-
veira.
917. Francisco Ferreira de Souza.
918. Francisco Teixeira Filho.
919. Francisco das Chagas Viana.
920. Fernando Florindo da Rocha.
921. Francisco Rocha Lima.
922. Fernando Silva Magalhães.
923. Francisco Otávio Neves Bogá.
924. Francisco Vaz de Oliveira.
925. Francisco Ivan Olimpio Tel-
xeira.
926. Francisco Josafá de Sales Sou-
za.
927. Francisco de Menezes Arruda.
928. Frederico de Moraes Garcia
Sobrinho.
929. Francisco Albuquerque Lima.
930. Francisco Ferreira Vaz.
931. Francisco Rodrigues Soares.
932. Francisco das Chagas Oliveira.
933. Francisco Andrade de Alkmim.
934. Francisco Avelino França Fi-
lho.
935. Francisco Welton Borges de
Matos.
936. Francisco de Paulo Monteiro
Couto.
937. Francisco dos Santos Queiroz.
938. Fernando Carlos Barros Men-
des.
939. Felix Ferreira do Nascimento.
940. Favorino de Moura.
941. Francisco Vargas.
942. Francisco Barcelos e Silva.
943. Francisco Ferreira Lima.
944. Francisco Barbosa de Albuquer-
que.
945. Ferdinand Pereira Castro.
946. Francisco Amorim de Souza.
947. Francisco Rodriguez Cordeiro.
948. Francisco das Chagas Ximenes
Carvalho.
949. Francisco Vieira de Carvalho.
950. Francisco de Assis Ibiapina.
951. Francisco de Assis Silva.
952. Francisco das Chagas Siqueira.
953. Francisco Barbosa de Paiva.
954. Francisco Edilson Pontes.
955. Francisco Luiz Ferreira.
956. Ferrúcio Ferreira de França.
957. Francisco Rosa Neto.
958. Fernando Valente de Menezes.
959. Francisco Silvestre Lardosa.
960. Francisco Araújo Luna.
961. Fernando José de Albuquerque
Silva.
962. Felix Alves de Melo Filho.
963. Fernando Rocha.
964. Felipe de Lima Neto.
965. Francisco Antonio Costa.
966. Francisco Gonçalves Bezerra.
967. Francisco Caninde de Araújo.
968. Francisco de Assis Bezerra.
969. Francisco Bras da Silva.
970. Fernando Gurgel de Brito.
971. Francisco Paulo de Assis.
972. Francisco Gomes de Paula.
973. Francisco Fernandes.
974. Francimar Cardoso de Brito.
975. Francisco Sales Coimbra.
976. Francisco da Costa Gomes.
977. Francisco das Chagas Vaz.
978. Francisco da Costa Pereira
Júnior.
979. Passanelo Ramos da Silva.
980. Francisco de Figueiredo.
981. Francisco Pinheiro.
982. Francisco Faustino.
983. Filomano Manso Silva.
984. Francisco Braga da Fonseca.
985. Francisco Marinho de Oliveira.
986. Francisco Cortinovis Filho.
987. Flavio de Oliveira.
988. Fernando Antonio de Sousa.
989. Francisco Xavier Gonzaga.
990. Francisco do Vale Lima.
991. Francisco Ernesto Coelho.
992. Francisco Ponciano Vieira de
Nascimento.
993. Felipe Bandeira do Nasimen-
to.
994. Francisco Ferreira Marques.
995. Francisco Alvarenga do Nasci-
mento.
996. Fausto Batista de Oliveira
997. Francisco de Assis Ramos.
998. Francisco Chagas Muniz.
999. Fernandes de Jesus Santos
1.000. Francisco Gomes da Silva.
1.001. Francisco André de Medeiros.
1.002. Fernando Alves da Silva.
1.003. Florsino Soares de Melo.
1.004. Fernando Mendes da Silva.
1.005. Felipe Blanck.
1.006. Francisco Pereira Nunes.
1.007. Fernando Gomes de Moura.
1.008. Felix Bezerra Monteiro.
1.009. Felix Pereira de Pascoa.
1.010. Felix Ribeiro Dias.
1.011. Francisco Lemos da Costa.
1.012. Frederico Gusman Santender.
1.013. Fernando Jacinto Neves.
1.014. Fernando Daniel de Santana.
1.015. Fernando Luiz da Silva.
1.016. Floripe Joaquim de Santana.
1.017. Francisco Carlos Filho.
1.018. Francisco Fernandes de Assis.
1.019. Francisco Chagas Costa.
1.020. Francisco Geronimo Leite.
1.021. Francisco Lopes da Silva.
1.022. Francisco Bezerra da Silva.
1.023. Francisco Fernandes Bezerra.
1.024. Francisco Felix Pereira.
1.025. Francisco Emidio da Silva.
1.026. Francisco de Assis Rodrigues.
1.027. Francisco de Assis Cruz.
1.028. Francisco de Araújo.
1.029. Francisco Xavier da Costa e
Sousa.
1.030. Francisco Dias da Costa.
1.031. Fernando Ulisses de Melo
1.032. Francisco Ribeiro.
1.033. Francisco Sales dos Santos.
1.034. Florindo Izidoro Jeronimo.
1.035. Francisco Elias da Silva.
1.036. Fernando Lessa dos Santos.
1.037. Francisco de Borges Teixeira.
1.038. Firmino Soares da Silva.
1.039. Francisco Ribeiro Tavares.
1.040. Francisco de Assis Ribeiro.
1.041. Francisco Pereira de Alencar.
1.042. Francisco das Chagas Brandão.
1.043. Francisco das Chagas Jesus.
1.044. Feliciano Dias de Lima.
1.045. Francisco Alves do Nascimento.
1.046. Francisco de Sales Ribeiro.

1.047. Francisco das Chagas Rodrigues.	1.145. Gerson Vieira.	1.237. Ivaldo de Oliveira Araújo.	1.332. José Valdemar de Vasconcelos.
1.048. Francisco Vieira dos Santos.	1.146. Gabriel Araújo Neto.	1.238. Idalmir Araújo Caldas.	1.333. Juvenal Batista Ferreira.
1.049. Feliciano Raimundo da Silva.	1.147. Geraldo Amâncio de Oliveira.	1.239. Ildefonso Carneiro.	1.334. Jaime Alves Linhares.
1.050. Francisco das Chagas Sousa.	1.148. Geraldo Bezerra da Silva.	1.240. Ivan Rodrigues Couto.	1.335. Jeová Torres Silva.
1.051. Geraldo Pires Galdino.	1.149. Gabriel Xavier de Lima.	1.241. Idalêncio Reinoso Espíndola.	1.336. José de Souza Leite.
1.052. Gabriel Santana Lemos.	1.150. Genildo Dórea Andrade.	1.242. Inácio Galahedo.	1.337. José Carlos de Meireles.
1.053. Geraldo Duarte de Oliveira.	1.151. Gilberto Siqueira de Jesus.	1.243. Irani Gomes Magalhães.	1.338. Jubalde Gonzaga Simões.
1.054. Germano José Pais de Freitas.	1.152. Gileno José dos Santos.	1.244. Idácio Florêncio de Figueiredo.	1.339. José Alberto da Costa Chagas.
1.055. Glauco Nascimento Macêdo.	1.153. Geraldo Gomes da Silva.	1.245. Ivan Gonçalves Netto.	1.340. José Ferreira Sobrinho.
1.056. Guilherme Alves da Costa.	1.154. Gilberto Pablo Galan.	1.246. Irineu Werner.	1.341. José Pedro de Andrade.
1.057. Gersino Pereira da Silva.	1.155. Gentil Duarte de Oliveira.	1.247. Isaias Samuel Caldeira.	1.342. José Henrique Decottigues.
1.058. Geraldo Martins Alves.	1.156. Genir Rodrigues.	1.248. Ivan Lira Lima.	1.343. Jayme Albino da Silva.
1.059. Getúlio da Costa Pereira.	1.157. Gilson Menezes das Chagas.	1.249. Ivo Oscar Luna.	1.344. José Marcos de Souza.
1.060. Geraldo de Azevedo Chaves.	1.158. Geraldo do Nascimento.	1.250. Ivo Mira.	1.345. José Lima Rosa.
1.061. Geraldo Luiz Pereira de Lima.	1.159. Gilberto Cota de Oliveira.	1.251. Irimar Bezerra Rodrigues.	1.346. João Bulhões Filho.
1.062. Geneci de Freitas.	1.160. Gerson Alves Mota.	1.252. Ivanir Elias Pereira.	1.347. Jorge Cruz Fontes.
1.063. Genessi Caldas de Souza.	1.161. Geremias dos Santos Neto.	1.253. Irineu Hortêncio dos Santos.	1.348. José Maria dos Reis Mala.
1.064. Gonçalo Silva.	1.162. Gonçalo José de Azevedo.	1.254. Ideval Ribeiro da Silva.	1.349. José de Moraes Rosa.
1.065. Gilvan Ferreira de Oliveira.	1.163. Gislenei Vieira de Melo.	1.255. Ivaldo Bezerra Dias.	1.350. Jayme Maia Rodrigues.
1.066. Gilberto Bezerra de Lemos.	1.164. Hugo Rodrigues Cordovil.	1.256. Ivo Macena.	1.351. Jorge de Almeida Vivas.
1.067. Geraldo Raimundo de Almeida.	1.165. Hamilton Ramalho.	1.257. Isael Fernandes de Jesus.	1.352. Jair Tiburcio.
1.068. Gildican Fernandes de Lucena.	1.166. Henrique Antão da Costa.	1.258. Iva Nolasco de Abreu.	1.353. João Antonio do Nascimento.
1.069. Gularacá Tenorio Montes.	1.167. Hermano Batista do Rêgo.	1.259. Isaias Ferreira de Lima.	1.354. José Lucas de Melo.
1.070. Gay Pereira.	1.168. Haroldo de Souza Lima.	1.260. Ivan Teixeira.	1.355. Jaldas Vicente Pereira.
1.071. Gabriel Matos.	1.169. Heliodoro Bispo da Costa.	1.261. Idalcides da Costa Marinho.	1.356. José Santana da Silva.
1.072. Gilberto Lima de Silva.	1.170. Hilmar Estrela.	1.262. Ivas Santa Ana Rosa.	1.357. João Maria Ferreira.
1.073. Gilvando Ramos dos Santos.	1.171. Hilton Drumont Soares.	1.263. Ivan Rocha.	1.358. João Batista Gonçalves.
1.074. Gilber Cavalcante dos Santos.	1.172. Humberto Balbá Roalo.	1.264. Ilder de Souza Barbosa.	1.359. João Freire de Oliveira.
1.075. Geraldo Mesquita.	1.173. Humberto Oliveira Carqueija.	1.265. Irani Laureano Diniz.	1.360. Jorge Estevão Cárpere.
1.076. Galdino José Dutra de Assis.	1.174. Hamilton da Silva Costa.	1.266. Isaias Barbosa Gomes.	1.361. Juracy Pinto Amorim Filho.
1.077. Gil Botelho do Rego.	1.175. Hermes Barreira de Souza.	1.267. Irineu Araújo Anunciação.	1.362. José Pinto Amorim Filho.
1.078. Genesino Lopes de Andrade.	1.176. Hildebrando da Silva.	1.268. Iracy Graciano de Melo.	1.363. Juracildes Gramacho de Carvalho.
1.079. Gregorio Araújo Silva.	1.177. Horácio Francisco Dourado.	1.269. Ides Albuquerque Bloch.	1.364. João Belo dos Santos.
1.080. Gilceu da Silva Sousa.	1.178. Humberto Matos.	1.270. Isaias Ribeiro.	1.365. José Alton Gadelha Gomes.
1.081. Gerônimo Neves Araújo.	1.179. Heli de Albuquerque Lima.	1.271. Israel Pereira Franco.	1.366. José Cícero da Costa.
1.082. Germano Alves Costa.	1.180. Heronides Gomes e Silva.	1.272. Ivo dos Santos.	1.367. José Coutinho de Sales.
1.083. Geraldo Pereira da Silva.	1.181. Humberto Marçal Pestana Trovão.	1.273. Inaldo Pereira da Silva.	1.368. José Enedino Filho.
1.084. Gilvan Vieira Cruz de Sousa.	1.182. Homero Florentino da Silva.	1.274. Inaldo Feliciano de Lima.	1.369. Joselton Medeiros de Souza.
1.085. Geraldo de Carvalho.	1.183. Henrique Carracena.	1.275. Ivany Ivo da Costa Mulla.	1.370. Joaquim Bezerra Feitosa.
1.086. Getúlio Batista de Oliveira.	1.184. Helcio Soares de Oliveira.	1.276. Izalas Batista do Nascimento.	1.371. Joaquim Lima de Vasconcelos.
1.087. Ginaldo Tórreres Alves.	1.185. Henrique Gadelha de Souza.	1.277. Israel Rodrigues de Lira.	1.372. José Natividade Oliveira Paes.
1.088. Geraldo Martins Delgado.	1.186. Humberto de Souza.	1.278. Izoldino Moraes.	1.373. José Bonfim da Costa.
1.089. Gildo Monteiro Grangeiro.	1.187. Heraldo Carreiro Leste.	1.279. Idalcio Rodrigues de Araújo.	1.374. José Gonçalves de Araújo.
1.090. Geraldo Neto da Paixão.	1.188. Hamilton Benvindo dos Santos.	1.280. Ismael Alves de Oliveira.	1.375. José Vilela Gomes.
1.091. Guamos Antonio dos Santos.	1.189. Herminio Francellino do Amaral.	1.281. Ivanildo Coelho de Oliveira.	1.376. José Itamar de Oliveira.
1.092. Gelson Lourenço dos Santos.	1.190. Humberto Roque Ramos de Oliveira.	1.282. Ivanildo Gomes de Lima.	1.377. Jorge da Costa Marinho.
1.093. Gilvan Ramos Pereira.	1.191. Hercílio Resende de Araújo Santos.	1.283. Ivani'do Antônio de Lima.	1.378. João Batista Reid.
1.094. Gelson de Oliveira Corrêa.	1.192. Hugo Batista Rebouças.	1.284. Ivanildo Alexandre Barbosa.	1.379. João Zito de Araújo e Silva.
1.095. Germano Lopes Ferreira.	1.193. Hugo Dutra de Figueiredo.	1.285. Ivanildo Benício de Melo.	1.380. José Wanderley Borges do Rêgo.
1.096. Gilson Fagundes.	1.194. Heriberto Vieira de Siqueira.	1.286. Ivan Ferreira da Cruz.	1.381. João Batista de Almeida.
1.097. Geraldo Novelino.	1.195. Herodice Dias.	1.287. Idalcio da Silva.	1.382. Jorge Vidal Lulo.
1.098. Geraldo Sampaio Melo.	1.196. Heli Nepomuceno Xavier.	1.288. Inácio Carlos de Albuquerque.	1.383. José Ferreira de Souza.
1.099. Geraldo Cândido de Carvalho.	1.197. Hertz Alves Pereira.	1.289. Irenival Celestino Sobral.	1.384. José Alves.
1.100. Geraldo Custódio Amorim.	1.198. Haroldo Francellino Deodoro.	1.290. Ivaldo Ribamar Soares Costa.	1.385. Jorge José.
1.101. Geraldo Corrêa da Costa.	1.199. Hipólito Joaquim Duarte.	1.291. Ivanoel de Oliveira Pereira.	1.386. José Coutinho Scotelaro.
1.102. Gentil Fernandes da Silva.	1.200. Hugo Moreira.	1.292. Itamar Pereira dos Santos.	1.387. Jurandyr Inácio.
1.103. Geraldo Leônicio Neves.	1.201. Hipólito Machado.	1.293. Isidro Francisco de Albuquerque.	1.388. João Araújo Soares.
1.104. Geraldo Baldino da Aragão Teixeira.	1.202. Hamilton Peixoto.	1.294. Jaime Lima de Oliveira.	1.389. José Adelino dos Santos.
1.105. Clecio Ferreira de Avernaz.	1.203. Heli Ferreira da Cruz.	1.295. João Ribeiro de Lima.	1.390. José Maria da Silva.
1.106. Geraldo Vicente de Paula.	1.204. Hilário Xavier da Cruz.	1.296. João da Cruz Costa.	1.391. Joselito Reis de Oliveira.
1.107. Geraldo Moura das Neves.	1.205. Humberto Nogueira Figueiredo.	1.297. João Soares de Melo.	1.392. Jaime Luz Pacheco.
1.108. Gildo Pereira Mota.	1.206. Hermes Ferreira Pereira.	1.298. João Vicente Farias.	1.393. João Constantino da Silva.
1.109. Gilberto Oliveira Carqueijo.	1.207. Henrique Nunes Pereira.	1.299. Joaquim Santana Silva.	1.394. Jorair Souza e Silva.
1.110. Geraldo Caldeira.	1.208. Heleno Antônio da Silva.	1.300. José Arnaldo Corrêa.	1.395. Julio Gonçalves.
1.111. Gilo Rodrigues da Mota.	1.209. Heleno Felix da Silva.	1.301. José de Castro Muniz Filho.	1.396. José Bezerra da Silva.
1.112. Claudio Andrade Lobo.	1.210. Hildebrando Antônio de Lima.	1.302. José Bastião de Souza.	1.397. Joaquim Paulino da Silva.
1.113. Gerson Leitão.	1.211. Hogenerino de Luca.	1.303. José Cardoso Ribeiro.	1.398. José Alves da Silva 19.
1.114. Geraldo Batista de Oliveira.	1.212. Hermanegildo Nunes de Macêdo.	1.304. José Maria Amaral da Silva.	1.399. José Lopes da Silva.
1.115. Geraldo Alves dos Santos.	1.213. Higino Leoperio Alves.	1.305. José Martins de Freitas.	1.400. José Domingos da Silva.
1.116. Geraldo Dominguez dos Santos.	1.214. Hilário Romão de Araújo.	1.306. José dos Santos Lopes.	1.401. Joaquim Gomes Palmeira.
1.117. Gilberto José dos Santos.	1.215. Hugo da Cruz Pitá.	1.307. João Torres de Lima.	1.402. José Nivaldo de Araújo Sena.
1.118. Gildo Ferreira dos Santos.	1.216. Humberto Marques da Cunha.	1.308. João de Deus Pires.	1.403. José Fernandes Alves da Silva.
1.119. Gerson Dantas da Silva.	1.217. Heli Guimarães Lima.	1.309. João Batista Rocha.	1.404. José Virgínio de Melo.
1.120. Geneton Alves Barbosa.	1.218. Hilton de Souza Moreno.	1.310. João Bosco Viana.	1.405. José da Silva Cabral.
1.121. Gabriel Belo de Souza.	1.219. Henrique Amaro Ortiz.	1.311. José Mauricio Rodrigues de Almeida.	1.406. João Lemos Muniz.
1.122. Gelson Figueira de Menezes.	1.220. Heli Braga de Oliveira.	1.312. José Alves.	1.407. José Cirino de Barros.
1.123. Guelmo da Silva Ferreira.	1.221. Heli Carvalho de Melo.	1.313. José Eufrásio de Andrade.	1.408. José Batista da Silva.
1.124. Gildo Souza da Silva.	1.222. Henrique José Lucena.	1.314. José Cardoso.	1.409. José Domingos dos Santos.
1.125. Genesio Felix da Silva.	1.223. Heracito Bernardino Alves.	1.315. José Joaquim Cavalcante Dias.	1.410. José Carmacio.
1.126. Gilberto Santiago da Silva.	1.224. Hermes Alves da Luz.	1.316. José Wellington Soares de Holanda.	1.411. José dos Santos.
1.127. Genserino Rodrigues.	1.225. Hermes Gabriel do Nascimento.	1.317. José Alves Linhares.	1.412. José Francisquinho da Silva.
1.128. Gerson Bertholazo.	1.226. Humberto Freire Dias.	1.318. José Arli Magalhães.	1.413. José Olavo da Silva.
1.129. Gercino Araújo.	1.227. Humberto Alves Lustosa.	1.319. José Rodriguez Nogueira.	1.414. Joaquim Teixeira.
1.130. Geraldo Lopes Teixeira.	1.228. Hamilton Lourenço.	1.320. José Fredide Oliveira.	1.415. Jonas Pinto.
1.131. Germano Francisco dos Reis.	1.229. Heli Feljó da Silva.	1.321. José Josaldo dos Santos de Oliveira.	1.416. João Carlos da Silveira.
1.132. Gildemar de Oliveira Pianillo.	1.230. Herbert Pacheco Silva.	1.322. José Oslei de Oliveira.	1.417. José Garcia.
1.133. Genaro Ribeiro da Silva.	1.231. Herbert Tomaz Ribeiro.	1.323. José Nilson Ribeiro de Paula.	1.418. João Lopes Fontoura.
1.134. Genisson Gomes de Brito.	1.232. Hildebrando Rodrigues da Luz.	1.324. José Eduardo de Andrade Rocha.	1.419. José Barros de Lima.
1.135. Genival Cabral da Costa.	1.233. Heli Souto Abreu.	1.325. José David Rodrigues.	1.420. José de Barros de Lima.
1.136. Genival Vicente Bezerra.	1.234. Isaias Marques Silva.	1.326. José Gomes da Silva.	1.421. José Maria Lina Feljó.
1.137. Geraldo Gomes da Silva.	1.235. Iraja Parillo.	1.327. José Tarciso da Silva.	1.422. João Batista das Neves.
1.138. Geraldo João de Albuquerque.	1.236. Ivan Trindade Nogueira da Silva (mandado de segurança).	1.328. José Ribamar de Souza.	1.423. Joaquim Eufrásio da Silva Júnior.
1.139. Geraldo Ricardo da Silva.		1.329. José Arthur Teixeira.	1.424. Jairo Pires Correia.
1.140. Geraldo Severino da Silva.		1.330. José de Paiva Teixeira.	1.425. João Alves Camêlo.
1.141. Getúlio Pessoa de Oliveira.		1.331. José Rodrigues Teixeira.	1.426. João Amâncio da Silva.
1.142. Gilberto Amâncio dos Santos.			
1.143. Gilberto Freire de Lima.			
1.144. Gidalte Seabra de Souza.			

- 1.427. João da Costa França.
1.428. João José de Lima.
1.429. Jorge Gomes dos Santos.
1.430. José Agnelino Lara.
1.431. José Alves de Melo.
1.432. José Alves de Paiva.
1.433. José Angelo da Silva.
1.434. José Gonçalves de Araújo.
1.435. José Maciel Loureiro.
1.436. José Manoel de Souza.
1.437. José Maria de Medeiros.
1.438. José Martins Ferreira.
1.439. José Raimundo Correia.
1.440. José Costa.
1.441. José Verissimo de Jesus.
1.442. João Batista Santos.
1.443. José Eloi dos Santos.
1.444. José Felix Rodrigues dos Santos.
1.445. José Tiago Rodrigues dos Santos.
1.446. José Rocha da Silva.
1.447. José Maria de Oliveira Pereira.
1.448. José Ribamar Borralho.
1.449. José Walter Souza Carvalho.
1.450. José Raimundo Pinto.
1.451. José Ribamar dos Santos Veiga.
1.452. João Batista Diniz.
1.453. Jeová Francisco Pereira.
1.454. João Antonio de Carvalho.
1.455. José Pereira da Silva.
1.456. José Ribamar Rodrigues Coqueiro.
1.457. Jovelino Pedro de Castro.
1.458. Jundial Batista Coelho Brito.
1.459. Justino Florentino da Silva.
1.460. José Ribamar da Silva.
1.461. José Rufino da Silva.
1.462. José Gomes de Oliveira.
1.463. José Marques Landiosa.
1.464. José Manoel da Silva.
1.465. José da Rocha Lima.
1.466. José Francival Aguiar Brito.
1.467. João Wilson Norberto Souza.
1.468. José Custódio Fernandes.
1.469. José Primo Sobrinho.
1.470. João Climaco Araújo Vasconcelos.
1.471. Jurez de Figueiredo.
1.472. José Luiz da Conceição.
1.473. Jorge dos Santos Alves.
1.474. José Gomes Corrêa.
1.475. João Carlos Garcez.
1.476. José Scarez dos Santos.
1.477. Jadir Ribeiro Senna.
1.478. José Martins Ferreira.
1.479. Joel Sebastião Pereira.
1.480. João Menezes da Silva.
1.481. João Aquino Ribardo.
1.482. Joséas Monteiro Barros.
1.483. José Angelim Duarte.
1.484. José Andrade de Oliveira.
1.485. José Maria da Trindade.
1.486. Josué Ramos Vieira.
1.487. Jorge Endemburgo.
1.488. José Ramos Martins.
1.489. Jorge de Medeiros Borges.
1.490. José Lopes Brito.
1.491. João Luiz da Costa.
1.492. José Souza Costa.
1.493. José Marques Nunes.
1.494. José Lopes de Oliveira.
1.495. José Francisco dos Reis.
1.496. João Batista Santos.
1.497. José Batista dos Santos.
1.498. José Maria Lua de Albuquerque.
1.499. José Orlando Braz da Silva.
1.500. José Bonifácio Oliveira Silva.
1.501. José Carlos Machado da Silva.
1.502. Juraci Bernardino de Araújo.
1.503. José Domingos Ferreira.
1.504. João Ferreira de Paiva.
1.505. João Guilherme de Souza Maranhão.
1.506. Josiel Seabra de Melo.
1.507. José Bim da Silva Filho.
1.508. José Cabral de Melo.
1.509. José Pedro de Souza.
1.510. José Alves dos Santos.
1.511. José Barbosa Aragão.
1.512. José Pereira de Souza.
1.513. João Batista Costa.
1.514. José Marques.
1.515. José Gomes da Silva.
1.516. José Tomaz da Rosa.
1.517. João Neir de Macêdo.
1.518. José Carlos Alves.
1.519. Joséas Leite.
1.520. José Augusto de Oliveira.
1.521. José Antonio de Oliveira.
1.522. José Clemente Pereira.
1.523. José Alcantara Rochinski.
1.524. João Sabino da Silva.
1.525. João Alberto Cardoso.
1.526. João Henrique Ferreira Lima.
1.527. João Higino da Rosa.
1.528. José Maria da Silva.
1.529. João Cândido de Carvalho.
1.530. José Ferreira.
1.531. Joarez Ferreira de Souza.
1.532. Jonas Guimarães Pinheiro.
1.533. Juracy Moura da Silva.
1.534. João Vicente Alves.
1.535. José Geraldo Correia Lima.
1.536. José Apóstolo de Melo.
1.537. João Menezes Neto.
1.538. José Alves dos Santos.
1.539. José Carlos Santos.
1.540. José Dalvo dos Santos.
1.541. José Soares Filho.
1.542. Jonas Valentim da Costa.
1.543. José da Costa Pereira.
1.544. José Moreira.
1.545. José Carlos de Souza.
1.546. José Odécio Rodrigues.
1.547. José de Carvalho Andrade.
1.548. José Fernandes de Lima.
1.549. José de Nazareth Pontes.
1.550. José Bernardes de Souza.
1.551. Jurandir Afonso Garcia.
1.552. João Batista dos Santos.
1.553. José Aquino Correia.
1.554. José Brandão Bertoldo.
1.555. José de Melo Almeida.
1.556. José dos Santos.
1.557. José Luiz Pereira.
1.558. José Rodrigues da Costa.
1.559. José Vicente Filho.
1.560. Josival Pereira Guedes.
1.561. Janduí de Araújo.
1.562. Jamildo Lacet Nobrega.
1.563. José Domingos da Silva.
1.564. José Expedito de Oliveira Leitão.
1.565. José Moraes dos Santos.
1.566. Jorge João Agame.
1.567. Joacy Saraiva Ayres.
1.568. João Gomes de Barros Neto.
1.569. João Pedro Alves Campos.
1.570. Jorge Oliveira de Menezes.
1.571. José Ribamar Silva.
1.572. Juvenal Pinheiro Vieira.
1.573. José da Natividade Braga Vieira.
1.574. José de Ribamar Lima Abreu.
1.575. José Antonio Bida.
1.576. José Edson de Sena Falcão.
1.577. José Ribamar Rabelo Fontinele.
1.578. José Sergey Guimarães Mat.
1.579. Joaquim Ferreira Soares.
1.580. José Nicodemus Furtado Alves.
1.581. João Vitorio da Silva (mandado de segurança).
1.582. Jorge da Conceição Barros (mandado de segurança).
1.583. João Carlos Gomes da Silva (mandado de segurança).
1.584. Jalmir Alves de Miranda.
1.585. José Antonio de Oliveira.
1.586. Joseferino de Salles.
1.587. João Generoso Filho.
1.588. João Baptista Pinheiro.
1.589. Jorge Lopes.
1.590. Joelmo Fernandes.
1.591. José Penna.
1.592. José Edson Pascoal da Costa.
1.593. Jurandir Ferreira Neto.
1.594. Jair Carneiro do Rêgo.
1.595. Jair Adriano.
1.596. José da Silva Lima.
1.597. Jorge Caldas.
1.598. Joeth Ferreira da Silva.
1.599. Justo Pereira.
1.600. José Augusto de Amorim.
1.601. Jadir Duarte Soares.
1.602. José Porfiro da Silva.
1.603. Joel Julio Maria.
1.604. José Climaco Ferreira de Castro.
1.605. José Ignácio Teixeira.
1.606. João Pascoal de Siqueira.
1.607. Jair Ramos de Oliveira.
1.608. Joséas Campos.
1.609. José Freire.
1.610. José Leopoldino da Silva.
1.611. José de Alencar Gonçalves Pinto.
1.612. João Batista Pinto Filho.
1.613. José de Oliveira Scotelaro.
1.614. Jorge Dias.
1.615. João da Cruz Ayres de Castro.
1.616. Jorge Silva de Jesus.
1.617. Jamblico Nascimento.
1.618. Jonas Gaspar de Lima.
1.619. Joaquim Soares da Silveira.
1.620. José Elizeu da Silva Neiva.
1.621. José Gouveia Damasceno.
1.622. João Salvador de Faria.
1.623. José Araújo Dias.
1.624. José Taciano de Araújo.
1.625. José Noraldino Rodrigues.
1.626. José Manoel da Costa.
1.627. João Alves Matias.
1.628. Jorge Pinto Rabelo.
1.629. José Pereira de Aquino.
1.630. João Carneiro Filho.
1.631. José Maria Veloso Mesquita.
1.632. João Salustiano de Moura.
1.633. João Nilson de Oliveira.
1.634. José Maria Pimenta.
1.635. Jurandir Domingos Ramos.
1.636. José Geraldo de Faria Santos.
1.637. Jorge Soares da Silva.
1.638. José Ferreira da Silva.
1.639. José Antonio de Souza.
1.640. José Lacerda Cota.
1.641. José Juvenal Lopes.
1.642. Jesus Matias de Oliveira.
1.643. José Dias Pereira.
1.644. Juvercino Alves de Ramos.
1.645. José Rogério.
1.646. Jonas Flaviano Vieira.
1.647. Jadir Pedro Cota.
1.648. João Batista Gomes Arruão.
1.649. Joséas de Oliveira Barreiros.
1.650. João Pinto Brandão.
1.651. José de Almeida Chép.
1.652. José Rodrigues Diniz.
1.653. José Afonso de Figueiredo.
1.654. José Maria Rosa Guimarães.
1.655. José Maria Peixoto.
1.656. Jaci Teodoro dos Santos.
1.657. João José de Souza.
1.658. João José Porto Botelho.
1.659. João Gonçalves de Carvalho.
1.660. Jair Veloso da Cruz.
1.661. José Lucas.
1.662. José Fontes Kfuri.
1.663. Josué Pereira de Magalhães.
1.664. José Clemente Soares.
1.665. José Raimundo de A. Vasconcelos.
1.666. João Pimentel Borges.
1.667. José Nogueira de Araújo.
1.668. Jorge Pereira Tavares.
1.669. José Odry Azevedo.
1.670. Jacinto Nogueira Dias.
1.671. Josemar de Moura Farias.
1.672. Jorge Alberto de Lima.
1.673. João Melo da Silva.
1.674. José Siqueira Campos.
1.675. José Antonio Lemcs.
1.676. José Carlos de Oliveira.
1.677. João Aristino Moura dos Reis.
1.678. Jorge Ribeiro Assunção.
1.679. Joel Mendonça.
1.680. Jonas Oliveira.
1.681. Jainir Antonio Marino.
1.682. José Martins de Almeida.
1.683. João Correia Alves.
1.684. Jurandir Cândido do Amparo.
1.685. Jaime Batista Argôlo.
1.686. Jairo Soares Benevides.
1.687. Jorge dos Santos Brito.
1.688. José de Góis.
1.689. José Joaquim de Lucia.
1.690. José Bispo Melo.
1.691. José Marques de Oliveira.
1.692. Juvenal Figueiredo de Santana.
1.693. José Leonidio dos Santos.
1.694. José Martins dos Santos.
1.695. José Santiago dos Santos.
1.696. João Artur Albano da Silva.
1.697. João Climaco da Silva Filho.
1.698. Jorge Carôso da Silva.
1.699. Jurandy Oliveira Silva.
1.700. José Pereira Silva Filho.
1.701. João Angelo de Oliveira.
1.702. João José de Santana.
1.703. João Ferreira de Araújo.
1.704. João Felix da Silva Filho.
1.705. João Caetano dos Santos.
1.706. João Batista de Melo Pereira.
1.707. José Emidio Pereira.
1.708. José Raimundo Torres.
1.709. José Henrique de Santana.
1.710. José Pedro da Silva.
1.711. José Enes Freire.
1.712. José Donato da Costa.
1.713. João Romão da Silva.
1.714. João Ramos de Faria.
1.715. José Bezerra dos Santos.
1.716. José Amaro Albuquerque Millet.
1.717. José Roberto Pantaleão.
1.718. José Rodrigues Beltrão.
1.719. José Sebastião de Araújo.
1.720. José Francisco da Silva.
1.721. José Tavares Ferreira.
1.722. Jair Martins da Costa.
1.723. José Marcos Cheron.
1.724. José Gilson de Barros.
1.725. José Feitosa.
1.726. Josenildo de Oliveira.
1.727. Jaime Ferreira de Lemos.
1.728. João Luiz da Silva.
1.729. João Severino Barbosa.
1.730. João Matias da Silva.
1.731. Joaquim Sabino de Melo.
1.732. José Amaro Câmara.
1.733. José Amaro da Silva.
1.734. José Eraldo Barbosa de Oliveira.
1.735. José Julio de Lima.
1.736. José Edésio de Souza.
1.737. José Gaudêncio de Brito.
1.738. José do Nascimento.
1.739. João Alves Florêncio.
1.740. João José de Andrade.
1.741. João Mendes da Cunha.
1.742. João Vicente da Silva.
1.743. José Barbosa dos Santos.
1.744. Josanias Lins do Nascimento.
1.745. José Feliciano de Paiva.
1.746. José Francisco de Oliveira.
1.747. José Inácio de Farias.
1.748. José Lucena de Souto.
1.749. Joséas Ferreira da Silva.
1.750. Josué Rodrigues de Lira.
1.751. José Miguel dos Santos.
1.752. José Alves da Silva 2º.
1.753. José Maria da Conceição.
1.754. João Francisco de Souza.
1.755. José Luciano.
1.756. José Alves de Freitas.
1.757. José Adão de Oliveira.
1.758. José Origa Filho.
1.759. João Pinto dos Santos.
1.760. José da Silva.
1.761. José Reinaldo Malfatti.
1.762. José Ferreira de Melo.
1.763. José de Oliveira.
1.764. José Maria de Lima.
1.765. Joaquim Cândido Caldeira.
1.766. José Cândido.
1.767. José Coelli.
1.768. José Francisco Estevão.
1.769. José Dias da Silva.
1.770. José Abdon Barbalho.
1.771. Joséas Pereira de Araújo.
1.772. José Vieira de Aquino.
1.773. José Pedro de Andrade Filho.
1.774. José Rosa da Silva.
1.775. Josmar Bezerra de Menezes.
1.776. José Mariano Pereira.
1.777. José Rodrigues Chaves.
1.778. José Tavares de Oliveira.
1.779. Julio Pedro das Chagas.
1.780. Juveniano Correia de Melo.
1.781. José Chaves do Nascimento.
1.782. José Corrêa Pedrosa.
1.783. José Domingos Oliveira.
1.784. José Alfredo de Souza.
1.785. José Erasmino Mendes de Lima.
1.786. José Ferreira de Lima.
1.787. José Guerra de Lira.
1.788. José Hermínio Pereira Filho.
1.789. José Iranildo Lins Cavalcante.
1.790. José Joaquim de Santana.
1.791. José Justino da Silva.
1.792. José Lourenço da Silva.
1.793. Jair Rodrigues Costa.
1.794. João Paes de Melo.
1.795. Joaquim Aseredo Vicente.
1.796. Jordão Filgueira de Menezes.
1.797. José Brailio de França.
1.798. José Inacio de Oliveira.
1.799. José Helioferio da Silva.
1.800. João Francisco Barbosa.
1.801. João Gomes da Silva.
1.802. Juvenal Gomes de Oliveira.
1.803. José Luis Pessoa.
1.804. José Pedroso Cavalcante.
1.805. José Olegário Pereira.
1.806. José Peres da Silva.
1.807. José Queiroz de Aguiar.
1.808. José Ramos de Melo.
1.809. José Felipe da Silva.
1.810. Julio Torres Chaleere.
1.811. João Batista da Silva.
1.812. Jorge Paulo de Lima.
1.813. José Irineu Guedes.

- 1.814. José Gabriel da Silva.
1.815. Josué Gabriel de Lima.
1.816. José Batista do Espírito Santo.
1.817. João Correla de Araújo.
1.818. Jonas Lourenço de Oliveira.
1.819. João Pedro dos Santos.
1.820. João Barbosa Cavalcante.
1.821. João Batista de Barros.
1.822. Jaime Cristovão de Araújo.
1.823. José Alves Florêncio.
1.824. José Pereira da Silva.
1.825. José Cicero Pereira.
1.826. José Belarmino Jeronimo.
1.827. Jorge Laurentino da Silva.
1.828. José Pereira de Lima.
1.829. José de Sousa Galvão.
1.830. José de Souza Leite.
1.831. José Alves da Rocha.
1.832. Joaquim Borges Maciel.
1.833. Joaquim Ferreira Rodrigues.
1.834. Joaquim Pedro da Silva.
1.835. Joaquim Ribeiro.
1.836. José Francisco da Cruz.
1.837. José Graciano.
1.838. José Manduca Alcr.
1.839. Juarez Narciso Barbosa.
1.840. Jurandy Ribeiro de Queiroz.
1.841. Jon... Benedito da Silva.
1.842. José Caero Jimenez.
1.843. José Gouveia de Barros.
1.844. João Sanches.
1.845. José Carlos Vilalba de Souza.
1.846. José Lourenço Alves.
1.847. José de Souza Furtado.
1.848. Jaime Alves do Nascimento.
1.849. Jeová André Pereira.
1.850. João Ananias da Silva.
1.851. João Batista de Menezes.
1.852. José Batista Nóbrega.
1.853. João Batista de Souza.
1.854. João Batista Matias.
1.855. João da Cunha Filho.
1.856. João de Souza Ferreira.
1.857. João Fernandes da Silva.
1.858. Joac Ferreira da Silva.
1.859. João Francisco da Silva.
1.860. João Francisco Gomes.
1.861. João Honório da Silva.
1.862. João Lacerda dos Santos.
1.863. João Luiz da Costa Monteiro.
1.864. João Paulino M.
1.865. João Pereira da Silva.
1.866. João Venâncio Chaves.
1.867. João Vicente da Silva.
1.868. Joaquim Alexandre das Neves.
1.869. Joaquim Guedes Neto.
1.870. Joaquim Clemente Sobrinho.
1.871. José Abilias dos Santos.
1.872. José Alves de Oliveira.
1.873. José André Lourenço.
1.874. José Augusto de Lima.
1.875. José Batista da Silva.
1.876. José Batista de Oliveira Filho.
1.877. José Benedito da Silva.
1.878. José Benjamim Gouveia.
1.879. José Carlos da Silva.
1.880. José Carneiro.
1.881. José Cordeiro de Carvalho.
1.882. José da Silva Chagas.
1.883. José da Silva Melo.
1.884. José de Castro Sobrinho.
1.885. José de Deus Clemente.
1.886. José de Luna Freire.
1.887. José Dias de Lira.
1.888. José Duarte Ramos.
1.889. José Felix dos Santos.
1.890. José Fortunato Sobrinho.
1.891. José Francisco da Silva.
1.892. José Francisco de Oliveira.
1.893. José Francisco de Santana.
1.894. José Francisco Raimundo.
1.895. José Gama da Silva.
1.896. José Gomes.
1.897. José Gomes dos Santos.
1.898. José Gomes da Silveira.
1.899. José Immanuel.
1.900. José Leite de Farias.
1.901. José Luiz Soares 2º.
1.902. José Manoel Vieira.
1.903. José Marcelino da Silva.
1.904. José Maria Salustino dos Santos.
1.905. José Maria da Silva.
1.906. José Maurício da Silva.
1.907. José Medeiros dos Santos.
1.908. José Melo de Lima.
1.909. José Niná da Silva.
1.910. José Nildo Floriano da Silva.
1.911. José Paz de Lima.
1.912. José Pereira Filho.
1.913. José Pereira da Rocha.
1.914. José Ramos.
1.915. José Roberto Germino Cavalcanti.
1.916. José Santino Luiz.
1.917. José Severino Brito.
1.918. José Teixeira Borges.
1.919. Josué Silvestre Ferreira.
1.920. Jurandy Soares do Rêgo.
1.921. José Sales Batista.
1.922. João Pinto.
1.923. João Cosme da Silva.
1.924. José Pinheiro dos Santos.
1.925. João Batista de Sena.
1.926. José Correia de Moura.
1.927. José Alves de Vasconcelos.
1.928. José Bezerra.
1.929. José Marcolino Santana.
1.930. José Barbosa de Lima.
1.931. José Cabral de Oliveira.
1.932. José Rosendo da Silva.
1.933. João Batista Tomás dos Santos.
1.934. João Damião Filho.
1.935. João Timóteo da Silva.
1.936. João Antonio de Oliveira.
1.937. José Maheiro da Costa.
1.938. José Gomes do Nascimento.
1.939. José Ivoes Pequeno.
1.940. João Vicente da Silva.
1.941. João Barbosa da Silva.
1.942. João Urbano da Silva.
1.943. João Felipe da Silva.
1.944. João Batista da Fonseca.
1.945. José Alves Freire.
1.946. José Odílio Trigueiro.
1.947. José Pereira de Lima.
1.948. José Tenório de Sales.
1.949. José Ferreira Sobrinho.
1.950. José Peres Cabral.
1.951. José Florêncio Barbosa.
1.952. José Lopes de Queirós.
1.953. João Alves da Silva.
1.954. João Freire de Melo.
1.955. João Matias de Barros.
1.956. Joaquim Abdon da Silva.
1.957. Julio Amaro Freire.
1.958. Jaró Cassiano da Costa.
1.959. Jaime Alves.
1.960. Jiamino Umbelino Barros.
1.961. José Pereira da Silva.
1.962. José Roberto Alves.
1.963. Jackson Ramos Aquino.
1.964. João Bosco de Araújo.
1.965. José Brasileiro das Chagas.
1.966. Josafá Feltosa.
1.967. José Domingos das Chagas FORTES.
1.968. Josino Tavares de Jesus.
1.969. João Lucas.
1.970. Julio Moreira Filho.
1.971. José Valnir do Nascimento.
1.972. José Augusto Oliveira.
1.973. José dos Reis.
1.974. João Alberto Batista Santos.
1.975. José Belisário dos Santos.
1.976. José Benedito dos Santos.
1.977. José Francisco dos Santos.
1.978. José Gomes dos Santos.
1.979. José Pereira dos Santos.
1.980. José Rêdrigues dos Santos.
1.981. José Valdir Santos.
1.982. José dos Santos 1º.
1.983. José dos Santos 2º.
1.984. Julio Ernesto Santos.
1.985. José Augusto da Silva.
1.986. José Guilhermino Silva.
1.987. José Leandro.
1.988. José Gonçalves Pacheco.
1.989. José Paulo Rodrigues.
1.990. Juvenal Avelino da Silva.
1.991. Jaime Pedro de Souza.
1.992. Jair dos Santos Conceição.
1.993. José Candido de Oliveira.
1.994. José Mendes de Sousa.
1.995. João Siqueira.
1.996. João Braz Xavier.
1.997. José Batista das Neves.
1.998. João Cardoso.
1.999. Jorge Barbosa da Costa.
2.000. José Martins.
2.001. José Macimiano Moraes.
2.002. José de Oliveira.
2.003. José Luiz Rodrigues de Lima.
2.004. João Francisco Alves.
2.005. João Miguel dos Anjos.
2.006. José Vieira de Atayde.
2.007. João Neves de Carvalho.
2.008. José Alves Ferreira.
2.009. José Lopes.
2.010. Jorge do Couto Lucena.
2.011. João Machado.
2.012. Joaquim José dos Santos.
2.013. João Oliveira dos Santos.
2.014. Joaquim Lucio Soares.
2.015. João de Souza.
2.016. Jessé Souza.
2.017. João de Medeiros.
2.018. José Alves de Souza.
2.019. José Carlos dos Santos.
2.020. José Pinheiro de Almeida.
2.021. João Batista de Amorim.
2.022. José Francisco Barbosa.
2.023. José da Costa Barros.
2.024. José Antonio do Bonfim.
2.025. José Emídio.
2.026. Jaime Leite.
2.027. Jonas Barbosa de Lima.
2.028. José Severino de Lima.
2.029. Jarbas Moreira.
2.030. José Pedro do Nascimento.
2.031. João Alves de Oliveira.
2.032. José de Oliveira.
2.033. José Jaime de Oliveira.
2.034. José de Souza Pinto.
2.035. Jessé Rocha.
2.036. Bonfim Leite Santos.
2.037. José Cazuza dos Santos.
2.038. José Josema dos Santos.
2.039. José Maria Barbosa dos Santos.
2.040. José Marques dos Santos.
2.041. José Regis dos Santos.
2.042. José Rodrigues dos Santos.
2.043. José Adélmo Gomes da Silva.
2.044. José Antonio da Silva.
2.045. José Batista da Silva.
2.046. José Freire da Silva.
2.047. José Lourival da Silva.
2.048. José Walter Silva.
2.049. João Bezerra de Vasconcelos.
2.050. José Ribamar dos Santos.
2.051. José Ribamar Trindade.
2.052. João Sardinha Dias.
2.053. José Moraes Silva.
2.054. José Ribamar da Silva.
2.055. João Francisco Cordeiro.
2.056. João Amancio da Silva Filho.
2.057. José Ribamar Amorim.
2.058. José Filomeno Gonçalves.
2.059. João Silva Farias.
2.060. José de Ribamar Freire.
2.061. José Ribamar Oliveira Silva.
2.062. Josemar Silva.
2.063. José Alves Matos.
2.064. José Ribamar Loureiro Ramos.
2.065. Jucy Arary Ericelira.
2.066. José Ribamar Corrêa Andrade.
2.067. José Carlos de Araújo.
2.068. José Eder Barreto Alexandrino.
2.069. Juarez Marques de Araújo.
2.070. José Alves de Paiva.
2.071. José Pereira da Silva.
2.072. João de Azeite Vitorino.
2.073. João Felix de Lima.
2.074. João Santino Rocha.
2.075. José Edvaldo Carvalho da Costa.
2.076. Lourival Ferreira de Araújo.
2.077. Luiz Ferreira Lima.
2.078. Luiz Carlos Fernandes de d'Oliveira.
2.079. Luiz Carlos Machado da Silva.
2.080. Luiz José Francoth.
2.081. Luiz Carlos Navarro Vieira.
2.082. Luiz Américo Pacheco.
2.083. Lúcio Rui Barbosa de Almeida.
2.084. Lúcio Nunes de Oliveira.
2.085. Lindacil Vaz.
2.086. Leonel do Rêgo Monteiro.
2.087. Levi Ferreira.
2.088. Luiz Edmundo da Silva Pinto.
2.089. Luiz Lopes de Oliveira.
2.090. Lorentino Endlich.
2.091. Lauro Gomes Pessca.
2.092. Laercio Quadros.
2.093. Lourival Costa.
2.094. Leonidia Ribeiro Santos.
2.095. Luiz Gonzaga de Souza Neto.
2.096. Luperônio Paes Perreto.
2.097. Luiz Rodrigues Pereira.
2.098. Luiz de Holanda Cavalcante.
2.099. Lavoisier Ferreira da Silva.
2.100. Lázaro de Andrade.
2.101. Luiz Afonso.
2.102. Luridigal Maquias da Silva.
2.103. Luiz Batista do Nascimento.
2.104. Luiz Cabral de Vasconcelos.
2.105. Luiz Manoel de Almeida.
2.106. Luiz Marques Soares.
2.107. Leoni Vieira.
2.108. Lourenço Felino dos Santos.
2.109. Luiz Pereira Barbosa.
2.110. Luiz Pereira de Silva.
2.111. Laerte dos Santos.
2.112. Leques Vignelli de Almeida.
2.113. Lécio Pereira da Silva.
2.114. Luiz Boteelho de Oliveira.
2.115. Lauro Alves Cardoso Júnior.
2.116. Laudelino Brasil Estumanc.
2.117. Lauro Gregório de Melo.
2.118. Luiz Othon de Oliveira.
2.119. Leônidas Pereira da Silva.
2.120. Lauro Celestino de Araújo.
2.121. Lindolfo Walter de Lucena.
2.122. Lindovaldo de Freitas.
2.123. Luiz Ferreira Lopes.
2.124. Luiz Avelino da Silva.
2.125. Laercio de Andrade.
2.126. Luiz Coelli.
2.127. Leônidas Rocha de Andrade.
2.128. Lúcio de Oliveira.
2.129. Lourival Dantas.
2.130. Luiz Moreira Filho.
2.131. Luiz Dias Pacheco.
2.132. Luiz Carlos de Moraes.
2.133. Lindaurio Ismael Bonfim.
2.134. Luiz Gonzaga Martins.
2.135. Lauro Gomes dos Santos.
2.136. Leonil da Costa Pinheiro.
2.137. Luiz da Costa Macêdo.
2.138. Leonilino Rezende.
2.139. Luiz Carlos Godinho.
2.140. Leonardo Souza.
2.141. Levi da Cunha Domínguez.
2.142. Luiz Paulo Carvalho.
2.143. Luiz Pedro Moreira da Costa.
2.144. Luiz Ferreira de Souza.
2.145. Luiz Tavares de Souza.
2.146. Luiz Bento de Oliveira.
2.147. Leonir Alves de Souza.
2.148. Lourival Silva.
2.149. Luiz César Filho.
2.150. Lúcio dos Santos.
2.151. Luiz de Araújo Valente.
2.152. Luiz Nunes de Barros.
2.153. Luiz Gonzaga Pimino.
2.154. Luiz Freire de Siqueira Sobrinho.
2.155. Luiz Gersen Sabola.
2.156. Luiz Vieira Simão.
2.157. Luiz Carlos Ferreira.
2.158. Luiz Firmino Xavier.
2.159. Luiz Generino de Santana.
2.160. Luiz Rora.
2.161. Lourival de Silva.
2.162. Luiz Jordano Merlin.
2.163. Lourival Ferreira Neves.
2.164. Luiz Joaquim de Santana.
2.165. Luiz Travassos de Lima.
2.166. Leonardo de Azevedo Guerra.
2.167. Leônido Leão de Castro.
2.168. Luiz Batista Ferreira.
2.169. Laudemiro Carreiro Rocha.
2.170. Leonardo Raymundo dos Santos.
2.171. Lourival Eufrásio de Medeiros.
2.172. Lourival Ferreira da Silva.
2.173. Luiz Cardoso Costa.
2.174. Luiz Medeiros da Silva.
2.175. Lucílio Aurelio Marcos.
2.176. Leon Gonde Sanzuesa.
2.177. Luiz Ferreira Lino.
2.178. Luciano de Castro Macedo.
2.179. Luiz Cândido Ferreira.
2.180. Luiz Francisco Marques.
2.181. Luiz Gonzaga da Silva (3º).
2.182. Luiz Gonzaga de Santana.
2.183. Luiz Leônido de Souza.
2.184. Luiz Peixoto de Oliveira.
2.185. Luiz Pereira da Silva.
2.186. Luiz Raimundo de Lima.
2.187. Luiz Ricardo da Silva.
2.188. Lourival Mario da Silva.
2.189. Luiz Paulo Silva.
2.190. Luiz Narciso Dias.
2.191. Laudelino Araújo Monteiro.
2.192. Lionete Santiago de Oliveira.
2.193. Lásaro Sebastião dos Santos.
2.194. Luiz Cordeiro dos Santos.
2.195. Luiz Silva dos Santos.
2.196. Luiz Gonzaga Francolino.
2.197. Luiz Jorge de Omena.
2.198. Lourival Elias dos Santos.
2.199. Lindinalvo Ignácio da Silva.
2.200. Luiz Gomes da Silva.
2.201. Luiz Carlos Cruz Cardoso.
2.202. Ludgero Oliveira.
2.203. Lauro Freitas Chagas.
2.204. Luiz Carlos da Silva.
2.205. Luiz Carlos Pereira (1º).
2.206. Luiz Carlos Pereira (2º).
2.207. Luis Villagran Pinheiro.
2.208. Luiz Soares da Costa.
2.209. Lucimar Tavares Guimarães.
2.210. Luiz Chaves Martins.
2.211. Livino Ribeiro de Souza.
2.212. Luiz Nunes de Lima.
2.213. Manoe Arlindo Leite.

- 1.215. Manoel Batista de Carvalho.
1.216. Manoel Francisco de Ataíde Filho.
2.217. Manoel Nascimento da Silva.
2.218. Manoel Raimundo Tobias de Azevêdo.
2.219. Manoel Sinaldo Martins.
1.220. Manoel Gadelha de Abreu.
2.221. Manoel Martino Arcanjo.
1.222. Manoel Vieira de Souza Azevêdo.
2.223. Manoel Gomes Bezerra.
2.224. Manoel Delduque de Carvalho.
2.225. Manoel Elzo Coelho Moura.
2.226. Manoel Monteiro Pereira.
2.227. Manoel Rezende Pereira.
2.228. Manoel Ambrósio dos Santos.
2.229. Manoel Gomes da Silva.
2.230. Miguel Arruda Neto.
2.231. Moacir Marques de Oliveira.
2.232. Manoel Elso Coriolano e Silva.
2.233. Moyses Avelino de Souza.
2.234. Mário Lins Lua.
2.235. Maurício Benedito Araujo dos Santos.
2.236. Manoel Freire de Lemos.
2.237. Mocoete Goulart de Andrade.
2.238. Mario Protásio da Silva.
2.239. Maciel Lovara.
2.240. Marco Aurélio Correa Pacheco.
2.241. Mario Carlos de Moraes.
2.242. Manoel Francisco Freitas.
2.243. Maurílio do Vale Araújo.
2.244. Manoel Mendes de Souza.
2.245. Milton Cardoso Mota.
2.246. Mauro de Souza.
2.247. Maximo da Fonseca Filho.
2.248. Manoel Borges Soares.
2.249. Mozart Figueiredo Ramos.
2.250. Manoel Dias de Moura.
2.251. Mario Rodrigues Maciel.
2.252. Manoelito Sena Guimarães.
2.253. Mario Luiz da Silva.
2.254. Moacir Bastos.
2.255. Manoel Messias dos Santos.
2.256. Manoel Alfredo Santos.
2.257. Manoel Cavalcante Silva.
2.258. Mario Fernandes de Arruda.
2.259. Moacyr Silva Verçosa.
2.260. Manoel Baracho do Nascimento.
2.261. Manoel Dantas Cortez.
2.262. Manoel Ferreira dos Santos.
2.263. Manoel Marcelino dos Santos Filho.
2.264. Moacir Hermano do Nascimento.
2.265. Moisés Tavares da Silva.
2.266. Manoel Fernandes de Souza.
2.267. Manoel Pereira da Silva.
2.268. Miguel Elias.
2.269. Marcos José dos Santos.
2.270. Mauricio Luiz de Castro.
2.271. Marcos Edmundo Vasques.
2.272. Moacyr Neves.
2.273. Manoel Luiz de Brito Paiva.
2.274. Manoel Gaia Espindola.
2.275. Mito Franvio Marinho da Silva.
2.276. Miguel Rayol Eleres.
2.277. Mario Moreira de Oliveira.
2.278. Manoel Felix da Silva.
2.279. Manoel Pimentel Lourêro.
2.280. Manoel Souza Costa.
2.281. Manoel Moraes Cádiz.
2.282. Manoel dos Anjos Lima.
2.283. Manoel Pereira da Silva.
2.284. Miguel de Jesus Silva.
2.285. Moacir Felipe Santiago.
2.286. Mario Galvão.
2.287. Manoel Freitas de Souza.
2.288. Murilo Macêdo.
2.289. Moacyr Antonio dos Santos.
2.290. Manoel Pedro da Silva.
2.291. Mauricio de Freitas das Chagas.
2.292. Miguel Rodrigues dos Santos.
2.293. Maroone Marques da Silva.
2.294. Milton Antonio Corrêa (mandado de segurança).
2.295. Manoel Gomes.
2.296. Manoel Viana Paiva.
2.297. Moacyr Pereira de Abreu.
2.298. Moacyr Dutra Freire.
2.299. Manoel Dionil Martins.
2.300. Miguel Archanjo Rosa do Nascimento.
2.301. Matheus Gonçalves Ribeiro.
2.302. Manoel Machado valadares.
2.303. Milton Francisco Dias.
2.304. Mariêdio Lopes da Cruz.
2.305. Manoel Claudino de Souza.
2.306. Mario Teixeira de Souza.
2.307. Maximo Rodrigues de Oliveira.
2.308. Mesulam Moura Brochado.
2.309. Manoel Caetano da Cruz.
2.310. Marcos Zenildo Faria.
2.311. Manoel Belém Azevêdo Filho.
2.312. Manoel Soares de Oliveira.
2.313. Manoel Felix do Nascimento.
2.314. Manoel Parente Barbosa.
2.315. Mario Fernando Moura das Neves.
2.316. Marino de Oliveira Sobrinho.
2.317. Manoel Alvaro Ribeiro.
2.318. Maximo Ferreira Fraga.
2.319. Mario Bispo do Bomfim.
2.320. Manoel Raimundo Conceição.
2.321. Manoel Ferreira da Cruz.
2.322. Moisés Magno Lacerda.
2.323. Manoel Sergio Gomes.
2.324. Moacyr Mendonça.
2.325. Manoel de Souza Oliveira.
2.326. Moacir Vieira de Oliveira.
2.327. Manoel Bispo Reis.
2.328. Manoel Batista dos Santos.
2.329. Maurino Muniz dos Santos.
2.330. Minervino Laurindo dos Santos.
2.331. Moisés dos Santos.
2.332. Manoel Marcondes da Silva.
2.333. Miguel Lima de Souza.
2.334. Miguel Monteiro de Sousa.
2.335. Manoel Adalino da Silva.
2.336. Manoel Antonio Delfino da Silva.
2.337. Manoel Antonio de Oliveira.
2.338. Manoel Francisco de Barros Silva.
2.339. Manoel Inácio Vieira.
2.340. Manoel Soares da Costa.
2.341. Manoel José da Silva.
2.342. Mario Lima de Souza.
2.343. Maurilio Fabricio Duarte.
2.344. Manoel Leite Torres.
2.345. Manoel Gomes da Luz.
2.346. Manoel Leite da Silva.
2.347. Mariano Manoel da Silveira.
2.348. Maropirage dos Reis Gonçalves.
2.349. Mauricio Bezerra da Silva.
2.350. Mauricio Lopes da Silva.
2.351. Miranda Antonio da Silva.
2.352. Milton Alves de Oliveira.
2.353. Manoel Ferreira de Lira.
2.354. Marcos Pereira da Silva.
2.355. Manoel João dos Santos.
2.356. Manoel João da Silva.
2.357. Miguel Antunes Filho.
2.358. Mario Ibanez Garcia.
2.359. Mauricio Corrêa da Silva.
2.360. Mauricio José Cardoso.
2.361. Manoel Araújo Barros.
2.362. Manoel Aureliano de Carmo.
2.363. Manoel Felix da Silva.
2.364. Manoel Gomes Santiago.
2.365. Manoel José Cabral.
2.366. Manoel Melquiades de Melo.
2.367. Manoel Barbosa da Silva.
2.368. Manoel Gonçalves da Silva.
2.369. Manoel Laurentino dos Santos.
2.370. Miguel Soares de Melo.
2.371. Murilo Montalvão de Assis Pimentel.
2.372. Manoel Luiz de França.
2.373. Manoel Alexandre Ferreira.
2.374. Manoel Gomes Pereira.
2.375. Manoel Pereira dos Santos.
2.376. Manoel Anselmo Ferreira.
2.377. Manoel Cicero da Silva.
2.378. Manoel Fernandes da Silva.
2.379. Manoel Floriano da Silva.
2.380. Manoel Francisco Trindade.
2.381. Manoel Francisco Caetano.
2.382. Manoel José de Araújo.
2.383. Manoel Lins de Oliveira.
2.384. Manoel Monteiro de Lima.
2.385. Manoel Olimpio da Silva.
2.386. Manoel Pereira da Cruz.
2.387. Manoel Pereira de Oliveira.
2.388. Manoel Rodrigues Pereira.
2.389. Manoel Rodrigues dos Anjos.
2.390. Mario Andrade da Silva.
2.391. Moacir do Vale Melo.
2.392. Moacyr de Paiva Amorim.
2.393. Mavriel Francisco da Silva.
2.394. Manoel Genésio.
2.395. Manoel Marinho de Souza.
2.396. Milton da Rocha.
2.397. Moisés Bezerril Nabro.
2.398. Manoel Pereira Sobrinho.
2.399. Manoel Estevam de Oliveira.
2.400. Manoel Mauricio de Lima.
2.401. Murilo Francisco de Araújo.
2.402. Manoel Romão da Silva.
2.403. Manoel Genito de Carvalho.
2.404. Manoel Messias dos Santos 2º.
2.405. Moizarte Mendes.
2.406. Miguel Rangel.
2.407. Mauricio Cardoso dos Santos.
2.408. Moacir Antonio dos Santos.
2.409. Moacir Araújo.
2.410. Mário Braz.
2.411. Mauro Barberato.
2.412. Manoel Marques da Trindade.
2.413. Manoel Ramos de Araújo.
2.414. Manoel Ramôes de Barros.
2.415. Mauro Cândido de Barros.
2.416. Mozart Pereira do Nascimento.
2.417. Manoel José do Nascimento.
2.418. Manoel Cirilo da Silva.
2.419. Moisés Corrêa da Silva.
2.420. Manoel Ambrósio de Souza Filho.
2.421. Miguel Bezerra Corrêa.
2.422. Merval de Jesus Lopes.
2.423. Manoel do Nascimento Silva.
2.424. Marcelino da Silva Santos.
2.425. Manoel Tiago Campelo.
2.426. Mariano Nascimento Estrela.
2.427. Miguel Lindoso.
2.428. Manoel de Guia Pereira.
2.429. Manoel Câmara Ferreira.
2.430. Manoel Soares Nascimento.
2.431. Manoel Cavalcante.
2.432. Manoel Nunes de Oliveira.
2.433. Marcelino Alves Pereira.
2.434. Manoel Eduardo de Souza.
2.435. Nilo Seixas do Nascimento.
2.436. Nivaldo Almeida Pereira.
2.437. Nello Ariêda Bandeira Mota.
2.438. Newton Cosme de Moraes Lima.
2.439. Nathan José de Oliveira.
2.440. Normário Sebastião Dutra da Silva.
2.441. Noélio Baltazar Melo.
2.442. Nyl'd Coelho dos Santos.
2.443. Narciso Puga Barbosa.
2.444. Nestor Miguel Tôres.
2.445. Ney Rangel Pereira.
2.446. Nazareno Albe Bechara.
2.447. Nivaldo Alves de Almeida.
2.448. Nelson Alves de Melo.
2.449. Nelson Alves de Melo.
2.450. Nandy Lopes.
2.451. Nicanor Nogueira.
2.452. Noel Domingos Maciel.
2.453. Nelson Palma.
2.454. Neno Batista.
2.455. Nelson Borges da Silva.
2.456. Nelson Silveira.
2.457. Neuzi Alves de Souza.
2.458. Nazibe de Souza.
2.459. Nivaldo Ramos.
2.460. Nilton Martins da Mota.
2.461. Nélio Intra.
2.462. Nelson de Alencar.
2.463. Nilton João da Costa.
2.464. Nelson Medeiros de Moura.
2.465. Nelson Caldas.
2.466. Nelson Francisco Ribeiro.
2.467. Nelson de Oliveira.
2.468. Natanael Silva Rocho.
2.469. Norival de Oliveira.
2.470. Nelson Teixeira Gonçalves.
2.471. Nilton Soares da Silva.
2.472. Nilo da Costa Seda.
2.473. Nélv Teles Pinto.
2.474. Nelson Nogueira.
2.475. Neves Rento.
2.476. Nenei Paula da Silva.
2.477. Nereus Fernandes da Silva.
2.478. Nilton Jorge da Silva.
2.479. Nilton de Souza Lisboa.
2.480. Noraldino Visna Rocha.
2.481. Nélv Leite Ferreira.
2.482. Nilton Plácides da Silva.
2.483. Nilo Neto de Siqueira.
2.484. Nivaldo Soares de Moura.
2.485. Nélv de Souza Batista.
2.486. Nelson Pereira de Brito.
2.487. Nilton Batista dos Santos.
2.488. Nelson Teodoro da Silva.
2.489. Narciso Quintino dos Santos.
2.490. Nelson Henriques Ferreira.
2.491. Nelson Francisco de Albuquerque.
2.492. Nivaldo de Paula Carolina.
2.493. Nivaldo Rodrigues de Souza.
2.494. Nivaldo da Silva Santos.
2.495. Nivaldo Serafim da Silva.
2.496. Nila de Albuquerque.
2.497. Nelson Souza Ferreira.
2.498. Nelson Barbosa Fagundes.
2.499. Natanael Antonio Cabral.
2.500. Nivaldo Bezerra de Lemos.
2.501. Nelson Nunes Feitosa.
2.502. Nilton da Silveira Campos.
2.503. Nelson Ribeiro da Silva.
2.504. Nivaldo dos Santos Correia.
2.505. Nivaldo Amâncio dos Santos.
2.506. Nivaldo Barroso de Carvalho.
2.507. Noel Vieira dos Santos.
2.508. Noé Souza.
2.509. Nelson Epaminondas dos Santos.
2.510. Nilson Lopes dos Santos.
2.511. Nilson Ferreira da Silva.
2.512. Norival Lobato Cortez Maciel.
2.513. Osmar Silva de Oliveira.
2.514. Otávio Aguiar Amaral.
2.515. Otonio da Silva Lima.
2.516. Olney Nicolau.
2.517. Orlando Sampaio Viana.
2.518. Othoniel Guizan Gonçalves.
2.519. Oreste Silva Souza Santos.
2.520. Orlando Martins do Nascimento.
2.521. Omar Coelho de Azevêdo.
2.522. Olimpio Barroso Alves.
2.523. Oclio de Souza Queiroz.
2.524. Olimpio Silva Neiva.
2.525. Orlando Ferreira Valente.
2.526. Orlando Gonçalves Eduardo.
2.527. Oscar Teixeira Barbosa Filho.
2.528. Octamir Fernandes.
2.529. Otávio dos Santos.
2.530. Oscar Rodrigues da Silva.
2.531. Olivio Francisco da Silva.
2.532. Oscar Cavalcante de Matos.
2.533. Otacilio Firmino Barbosa.
2.534. Otoniel Barbosa do Nascimento.
2.535. Otoniel Galdino da Silva.
2.536. Oswaldo Antonio de Souza.
2.537. Oli de Oliveira Filho.
2.538. Onésio Augusto Leão.
2.539. Orlando Pereira da Silva.
2.540. Oldemar Pereira.
2.541. Oscar Pires.
2.542. Otaciano Gomes.
2.543. Olimpio José de Souza.
2.544. Odivaldo de Almeida Barbosa.
2.545. Otávio Assis Silva.
2.546. Osmar dos Santos Neves.
2.547. Osvaldo de Meireles Braga.
2.548. Osvaldo de Assis Medeiros.
2.549. Osvaldo Venceslau Silva.
2.550. Otaviano Quirino da Fonseca.
2.551. Odair Fidalgo.
2.552. Atacilio Bastos.
2.553. Onaldo Fernandes dos Santos.
2.554. Oswaldo Rodrigues de Carvalho.
2.555. Odalmi Severiano Moreira (mandado de segurança).
2.556. Othon José Pereira (mandado de segurança).
2.557. Ozeas da Silva Tavares.
2.558. Onílio de Barros Machado.
2.559. Osverino Francisco Dias.
2.560. Osório Francisco Gomes.
2.561. Orlando Gomes de Souza.
2.562. Oséas Bernardo dos Santos.
2.563. Odilo de Azevêdo.
2.564. Oswaldo Calixto da Conceição.
2.565. Oadir Severiano Moreira.
2.566. Oliveira de Souza.
2.567. Orlando Eyer.
2.568. Oliveira de Souza.
2.569. Orlando Eyer.
2.570. Orlando de Souza.
2.571. Osvaldo Pereira dos Santos.
2.572. Osmir Silva Neiva.
2.573. Orlando Pinto Rabelo.
2.574. Otávio Fonseca Melo.
2.575. Oswaldo Damasceno de Oliveira.
2.576. Osman Guimarães Fernandes.
2.577. Osmarino Rodrigues de Araújo.
2.578. Oswaldo Alves de Souza.
2.579. Orlando Hernandes.
2.580. Ocanio Francisco de Souza.
2.581. Osvaldo Alves Bessa.
2.582. Odêncio Rodrigues dos Santos.
2.583. Orlando Rodrigues dos Santos.
2.584. Orlivaldo Miguel Santos.
2.585. Orlando Júlio Neves.
2.586. Omar Ferreira.
2.587. Oziás Felício de Lima.
2.588. Otacilio Isidoro da Silva.
2.589. Octávio Fernandes Modest.
2.590. Oswaldo Ferreira.
2.591. Osvaldo Mauricio dos Santos.
2.592. Olavo Marques da Silva.
2.593. Orlando Pereira Vasconcelos.

- 2.592. Osmundo Nunes de Souza.
2.593. Odon Vicente da Silva.
2.594. Olíbio da Silva.
2.595. Oliveira Gomes da Silva.
2.596. Olívio Pereira de Aguiar.
2.597. Orlando Cordeiro da Silva.
2.598. Orlando Monteiro da Silva.
2.599. Oscar Francisco da Silva.
2.600. Osias Bezerra Gomes.
2.601. Ovídio Raimundo dos Santos.
2.602. Otávio Ricardo Barros.
2.603. Otávio Freire de Lima.
2.604. Olavo Bernardo Silva.
2.605. Osano da Silva.
2.606. Otacilio Celestino da Silva Filho.
2.607. Osmir Santos da Silva.
2.608. Osório Treffilho.
2.609. Ovídio David.
2.610. Osvaldo Jorge da Silva.
2.611. Odivaldo Marcos Fonseca de Araújo.
2.612. Oton Isac de Brito.
2.613. Osmar de Souza Lima.
2.614. Orivaldo Fonseca de Araújo.
2.615. Pedro Lúcio Ferreira de Souza.
2.616. Pedro Lira Pessoa.
2.617. Pedro Higino Soares.
2.618. Pedro Prazeres.
2.619. Plínio Leonardo Boehler.
2.620. Plínio Galvão Moreira.
2.621. Paulo Pessoa de Paiva.
2.622. Paulo Pinto de Albuquerque Melo.
2.623. Péricles Araújo Andrade.
2.624. Pedro Uberatan Uliôa.
2.625. Paulo Soares dos Reis.
2.626. Paulo Vieira de Vasconcelos.
2.627. Pedro Barroso Torres.
2.628. Pedro Roque.
2.629. Paulo Soares Cavalcante.
2.630. Pedro Lira da Silva.
2.631. Petrónio de Paula Dias.
2.632. Petrónio Gomes de Moraes.
2.633. Previsto Rodrigues Alves.
2.634. Paulo Rosa.
2.635. Pedro Dias Leite.
2.636. Paulo Leônicio Galvão.
2.637. Paulo de Albuquerque Silva.
2.638. Percício de Paiva Cavalcante.
2.639. Pedro Miranda Gil.
2.640. Pedro de Oliveira e Silva.
2.641. Palmeiron Rodrigues Martins.
2.642. Pedro Augusto da Silva.
2.643. Pedro Bonfim Evangelista.
2.644. Pedro Carlos Pereira Dias.
2.645. Paulo José da Costa.
2.646. Paulo Maria Ferreira.
2.647. Paulo dos Santos Rosa (mandado de segurança).
2.648. Paulo Caldas de Oliveira.
2.649. Pedro Paulo de Oliveira.
2.650. Pedro dos Santos.
2.651. Plínio Ferreira de Melo.
2.652. Paulo Pires de Almeida.
2.653. Paulo Diniz Monteiro.
2.654. Pergentino dos Santos Cabral.
2.655. Pedro Diniz Monteiro.
2.656. Paulo Martins.
2.657. Paulo Batista de Azevedo.
2.658. Paulo Cesar da Silva.
2.659. Pedro Dilson de Oliveira.
2.660. Pedro Xavier Lopes.
2.661. Paulo de Oliveira Santos.
2.662. Porfiro Albernás Caldas.
2.663. Pedro Antônio do Carmo.
2.664. Pedro Pereira Corrêa.
2.665. Petrónio Vitor de Souza.
2.666. Pedro Agostinho da Silva.
2.667. Pedro Pimentel de Carvalho.
2.668. Pedro Teles da Fonseca.
2.669. Pedro Gonçalves.
2.670. Pedro Martins Neto.
2.671. Pedro Bezerra da Silva.
2.672. Pedro Alexandrino Jorge de Campos.
2.673. Pedro Cavalcante de Albuquerque.
2.674. Petrócio de Assis Silva.
2.675. Paulo Honorato Leão.
2.676. Pedro Camilo Sobrinho.
2.677. Pedro Alexandre da Silva Neto.
2.678. Paulo Pereira de Souza.
2.679. Paulo Ferreira de França.
2.680. Pedro Paz Tabarás.
2.681. Paulo Severino de Arruda.
2.682. Pedro Ignês Campos.
2.683. Paulo Nascimento da Silva.
2.684. Paulo Nunes da Silva.
2.685. Paulo Sebastião da Silva.
2.686. Pedro de Macêdo Alves.
2.687. Pedro Felipe da Costa.
2.688. Pedro Machado da Silva.
2.689. Pedro Matias Moreira.
2.690. Pedro da Silva Souto.
2.691. Pedro Araújo de Matos.
2.692. Pedro Marques do Nascimento.
2.693. Paulo Galvão Ferreira.
2.694. Plácido Antônio de Souza.
2.695. Pedro Augusto Sobrinho.
2.696. Pedro Osório de Araújo.
2.697. Pedro Florencio de Oliveira.
2.698. Paulo Florentino Pereira.
2.699. Plínio Mário Rodrigues Pinto.
2.700. Pedro de Oliveira.
2.701. Pedro Francisco de Oliveira.
2.702. Pedro Posta.
2.703. Pedro Viaruel.
2.704. Pascoalino Vital.
2.705. Pedro Teixeira de Souza.
2.706. Pedro Soares Cavalcante.
2.707. Pedro Fernandes dos Santos.
2.708. Pedro da Costa Moreira.
2.709. Pedro Ferreira Filho.
2.710. Percílio Luis de Azevedo.
2.711. Quintino Leão.
2.712. Raimundo Araújo Ferreira.
2.713. Raimundo Leitão Mendes.
2.714. Raimundo Otacilio de Menezes.
2.715. Raimundo Rocha.
2.716. Raimundo Costa Gomes.
2.717. Rivaldo de Jesus Valente Gentil.
2.718. Raimundo Nonato de Carvalho Lira.
2.719. Raimundo Gonçalves Marques.
2.720. Raimundo Nonato de Oliveira.
2.721. Raimundo Nonato Pereira.
2.722. Raimundo Pires Filho.
2.723. Raimundo Nonato Falcão 1º.
2.724. Ruth Novais.
2.725. Raimundo Nonato Oliveira.
2.726. Ronald Vasconcelos Polari.
2.727. Raimundo de Oliveira.
2.728. Reinaldo Ribeiro Costa.
2.729. Raimundo da Silva Martins.
2.730. Raul Bencke da Silva.
2.731. Rogerio Benites de Lima.
2.732. Raimundo Nonato Falcão 2º.
2.733. Raul Ferreira.
2.734. Rulmar Silva.
2.735. Renato da Silva Lyrio.
2.736. Roberto Henrique Jacob.
2.737. Raimundo Silva do Nascimento.
2.738. Reinaldo Luiz Moreira Mourão.
2.739. Ribamar Paixão da Costa.
2.740. Raimundo Nonato Frazão.
2.741. Raimundo Nonato de Freitas Corrêa.
2.742. Raimundo Pedro Amorim.
2.743. Roberto Trocolis dos Santos.
2.744. Renato Fernandes dos Santos.
2.745. Reginaldo Cirino Ferreira.
2.746. Remot Tobias de Gripj Filho.
2.747. Reginaldo Emídio do Nascimento.
2.748. Rubens Marques Silva.
2.749. Rogerio Gonçalves de Oliveira.
2.750. Romildo Ramos das Neves.
2.751. Raimundo Francisco Alves.
2.752. Rosalvo Aprigo da Silva.
2.753. Raimundo José dos Reis.
2.754. Roberto Fernandes de Lima.
2.755. Raimundo da Silva.
2.756. Ronaldo Barbosa da Silva.
2.757. Reginaldo Godoy Valente.
2.758. Rubens Moraes da Costa.
2.759. Raimundo Fernandes de Moura.
2.760. Raimundo Ferreira de Souza.
2.761. Raimundo Ferreira.
2.762. Raimundo Greenhalg de Ataíde Brito.
2.763. Rubem Augusto Ribeiro.
2.764. Raimundo Soares de Carvalho.
2.765. Raimundo Venâncio Lima.
2.766. Raimundo Nogueira da Silva.
2.767. Renato Batista.
2.768. Renato de Carvalho Ferrari.
2.769. Roque Dias.
2.770. Reginaldo Clegario de Santana.
2.771. Reginaldo Inácio de Oliveira.
2.772. Reinaldo dos Santos.
2.773. Reginaldo Raimundo Bezerra.
2.774. Reinaldo Nepomuceno.
2.775. Renato Silva.
2.776. Raimundo Vieira Mecenas.
2.777. Raimundo Santana Lemos.
2.778. Romildo Ramos Batista.
2.779. Reginaldo Monteiro de Souza.
2.780. Raimundo José Costa.
2.781. Raimundo Nonato Ramos.
2.782. Raimundo Nonato de Oliveira.
2.783. Reginaldo Furtado de Vasconcelos.
2.784. Rinaldo Ataliba.
2.785. Raul Alves de Oliveira.
2.786. Rafael Fátal Filho.
2.787. Ronaldo Vitalino Freire.
2.788. Roldão Alves de Souza.
2.789. Robson Valentin.
2.790. Rosini Faturini Bocampagni.
2.791. Renato Celestino de Oliveira.
2.792. Raimundo dos Passos Oliveira.
2.793. Renato de Souza Werneck.
2.794. Raul Indio do Brasil e Silva.
2.795. Ramon Navarro Siebra Brito.
2.796. Rogerio Neto.
2.797. Raimundo Nonato Barros.
2.798. Raimundo Nonato Auzier Moreira.
2.799. Raimundo Souza das Neves.
2.800. Raimundo de Jesus Torres.
2.801. Rubens Alves Pio.
2.802. Raimundo Almeida de Azevedo.
2.803. Rubem Lima.
2.804. Rubem da Silva Matos.
2.805. Raimundo Lopes Negreiros.
2.806. Renato Vieira de Menezes.
2.807. Raimundo Nonato dos Santos.
2.808. Raimundo Souza Santos.
2.809. Rufino Bispo dos Santos.
2.810. Renato Vieira da Silva.
2.811. Raimundo Ramos de Souza.
2.812. Reginaldo de Almeida Silva.
2.813. Rivaldo Batista da Costa.
2.814. Rubens de Freitas.
2.815. Roberto Pereira.
2.816. Reinel Elias da Silva.
2.817. Romulo da Silva Cabral.
2.818. Raimundo Bezerra de Souza.
2.819. Reginaldo José da Costa.
2.820. Reginaldo Ramos de Queiros.
2.821. Reginaldo da Silva.
2.822. Ramão Barbosa dos Santos.
2.823. Ramão Fernandes do Prado.
2.824. Rosário Lescano.
2.825. Ruy Espindola.
2.826. Rafael Joaquim de Oliveira.
2.827. Raimundo Barreto Soares.
2.828. Raimundo Nonato da Nóbrega.
2.829. Rezil de Oliveira.
2.830. Rivaldo Pereira dos Santos.
2.831. Ricardo Macario da Costa.
2.832. Rubem Severino José.
2.833. Ruy Barbosa de Pin o Oliveira.
2.834. Raimundo Bezerra da Silva.
2.835. Rubens Matias de Souza.
2.836. Rivaíl de Jesus.
2.837. Raimundo Oliveira da Silva.
2.838. Ricardo Francisco Mota.
2.839. Rubens Alves da Silva.
2.840. Reinaldo Gomes.
2.841. Rodolfo Cavalcanti de Albuquerque Leite.
2.842. Ruben Isidro da Silva.
2.843. Raimundo Nonato Ribeiro.
2.844. Robson Juvenal Leite.
2.845. Raimundo Nonato Pestana Gomes de Souza.
2.846. Raimundo Corrêa Guimarães.
2.847. Rubem Catarino Amorim.
2.848. Robison Sebastião Dias.
2.849. Rui Moreno Rocha.
2.850. Raimundo Linhares Viana.
2.851. Raimundo Nonato Soeiro.
2.852. Raimundo Nonato Corrêa Moreira.
2.853. Reynaldo Gaspar Silva.
2.854. Raimundo Nonato Soares.
2.855. Renato Pereira dos Santos.
2.856. Raimundo Nona o da Silva.
2.857. Raimundo Rodrigues de Souza.
2.858. Ronildo Nicolau de Matos.
2.859. Raimundo Nonato da Silva II.
2.860. Sebastião Nogueira de Souza.
2.861. Sebastião Galiço Prata.
2.862. Sebastião Machado.
2.863. Samuel Bianchi Neto.
2.864. Sebastião Tavares de Souza.
2.865. Samuel Bencke.
2.866. Sidney Gomes de Oliveira.
2.867. Sebastião Moreira da Silva.
2.868. Sidney Torres de Araújo.
2.869. Severino Paulo Mario de Lima.
2.870. Severino dos Santos.
2.871. Severino Raimundo de Arruda.
2.872. Severino Ramos de Souza.
2.873. Sebastião José Pimentel.
2.874. Salvador Dulce.
2.875. Saulo Batista de Moraes.
2.876. Sebastião de Oliveira.
2.877. Sinval Florêncio da Silva.
2.878. Samuel Pereira da Silva.
2.879. Sebastião Soares Correia.
2.880. Sinval Brasil de Araújo.
2.881. Severino Januario.
2.882. Silvio Pereira de França.
2.883. Sidney Soares Costa.
2.884. Silvério Diniz Costa.
2.885. Sebastião Fernandes da Silva (Mandado de Segurança).
2.886. Sizenando de Jose Cavalcante.
2.887. Silvan Bourgnignon Bogossi.
2.888. Severino Juvenio Pinto.
2.889. Severino José Batista.
2.890. Severino Campos Bezerra.
2.891. Samiro Arcanjo da Silva.
2.892. Severino Nogueira dos Santos.
2.893. Sebastião Murilo de Oliveira Chaves.
2.894. Severino Silva Ferreira.
2.895. Sebastião Rosa da Silva.
2.896. Sebastião Fernandes da Silva 2º.
2.897. Sebastião Roberto de Figueiredo.
2.898. Satiro Menino dos Santos.
2.899. Silas Campos.
2.900. Silvio Evangelista de Aguiar.
2.901. Sebastião Ferreira Gomes.
2.902. Sidenir da Silva Coelho.
2.903. Servio Ferreira de Souza.
2.904. Sebastião Soares Viana.
2.905. Sebastião Vicente Ataíde Quintino.
2.906. Silvio Francisco dos Santos.
2.907. Silvio Antonio Domingues.
2.908. Sebastião Adão da Rocha.
2.909. Sebastião Mala da Silva.
2.910. Samuel Ferreira.
2.911. Salomão Bonfim Pereira.
2.912. Salatiel Ferreira dos Santos.
2.913. Severino Duarte Coutinho.
2.914. Severino Ramos de Barros.
2.915. Samuel Pinto de Oliveira Lopes.
2.916. Sebastião Pereira da Silva Filho.
2.917. Sebastião Rodrigues de Oliveira.
2.918. Severino Barbosa de Araújo.
2.919. Severino Saturnino dos Santos.
2.920. Sebastião José do Nascimento.
2.921. Severino Batista de Lira.
2.922. Severino Ferreira da Silva.
2.923. Severino França dos Santos.
2.924. Severino José de Oliveira.
2.925. Sebastião José Duarte.
2.926. Severino Gerônimo da Silva.
2.927. Severino Mendonça de Albuquerque.
2.928. Samuel Fernandes de Albuquerque.
2.929. Severino Augusto de Souza.
2.930. Suami Ferreira Borges.
2.931. Sebastião Francisco da Silva 1º.
2.932. Severino Bezerra de Melo.
2.933. Severino Florêncio da Costa.
2.934. Severino Mendonça da Silva.
2.935. Severino Miguel da Silva.
2.936. Severino Ricardo da Silva.
2.937. Sebastião Bezerra da Silva.
2.938. Severino Apolônio de Lima.
2.939. Severino Domingos de Melo.
2.940. Severino José de Lima.
2.941. Severino José da Silva.
2.942. Sebastião Francisco da Silva 2º.
2.943. Severino Avelino da Silva.
2.944. Sandoval dos Santos e Silva.
2.945. Sebastião Benedito de Oliveira.
2.946. Sebastião Ribeiro da Silva.
2.947. Sebastião Marques.
2.948. Samuel Inácio Monteiro.
2.949. Sebastião Benjamim Sobral.
2.950. Sebastião de Melo.
2.951. Sebastião Felix Cordeiro.
2.952. Severino Alves da Silva.
2.953. Severino Batista de Lima.
2.954. Severino de Souza.
2.955. Severino Felix dos Santos.
2.956. Severino Vicente da Silva.
2.957. Sulpício Soares.
2.958. Sebastião Freire da Silva.

2.959. Severino Gomes de Andrade.
2.960. Suzuo Murakami.
2.961. Sebastião Filomeno da Silva.
2.962. Sebastião Martins de Souza Filho.
2.963. Sebastião Ferreira Soares.
2.964. Sebastião Batista da Silva.
2.965. Samuel Sebastião da Silva.
2.966. Severino Albino da Silva.
2.967. Sebastião Francisco Enes.
2.968. Sebastião André Pereira.
2.969. Sebastião Ramos dos Santos.
2.970. Simião Sales da Silva.
2.971. Sebastião Barbosa.
2.972. Severino Pereira Lins.
2.973. Tobias Raphael Mendes.
2.974. Teodoro Lacerda.
2.975. Tarciso Ferreira Fonteles.
2.976. Trajano Moraes de Souza.
2.977. Theobaldo de Oliveira.
2.978. Tomás Martins da Silva.
2.979. Theodoro de Almeida.
2.980. Telmo Pereira de Azevedo.
2.981. Tarciso Vieira dos Santos.
2.982. Telmo Agostinho Lessa.
2.983. Tarciano Francisco Pereira.
2.984. Teófilo Felipe Nery.
2.985. Trindade Andrade.
2.986. Theóclito José dos Santos.
2.987. Theophilo Monteiro da Silva.
2.988. Ubaldino Vieira de Mendonça.
2.989. Urubatan Rodrigues Pinto.
2.990. Uilson de Souza Héia.
2.991. Ubiracy da Silva Lima.
2.992. Ubirajara Câmara Mesquita.
2.993. Ubiratan Alves da Costa.
2.994. Ubyrajara Faye Costa.
2.995. Ubiratan Silva.
2.996. Urbano Ribeiro.
2.997. Ubaldino José de Figueirêdo.
2.998. Ubiratan Galdino Saraiva Leão.
2.999. Valdivan Ferreira dos Santos.
3.000. Valter Angelo de Rezende.
3.001. Valmir Santana.
3.002. Valdecir Delmiro da Silva.
3.003. Vicente Ferreira da Silva.
3.004. Valfredo de Brito Silva.
3.005. Valdeto Canuto dos Santos.
3.006. Vanildo de Almeida Araújo.
3.007. Vicente Alexandre de Souza.
3.008. Vicente de Paula Nogueira.
3.009. Vanderlane Gonçalves Cavalcante.
3.010. Victor da Costa Agra Neto.
3.011. Valdo Isidoro do Nascimento.
3.012. Valtir Belo da Silva.
3.013. Virgílio Pereira da Silva Filho.
3.014. Valdoney Nicolau.
3.015. Victor Tavares de Almeida.
3.016. Virgílio Dias Alves.
3.017. Valdo da Silva Ramos.
3.018. Valdir da Costa Pereira.
3.019. Vicente Soares Fontes.
3.020. Valdo Alexandre.
3.021. Vicente Carlos Barbosa.
3.022. Venceslau Dutra.
3.023. Valentim Brito Lima.
3.024. Victor Alves da Rocha.
3.025. Vilson Ribeiro.
3.026. Valmir Giubert.
3.027. Veluizo Lacerda Galhan.
3.028. Vitalino Alves da Cruz.
3.029. Vitorino Cardoso de Oliveira Neto.
3.030. Vivaldo Batista de Oliveira.
3.031. Valentim Gabriel da Silva.
3.032. Valdetaro Maia Alves.
3.033. Vicente Ferreira da Silva Neto.
3.034. Valdecir Francisco de Oliveira.
3.035. Valdy Henrique Dias da Silva.
3.036. Virtuoso Alexandrino dos Santos.
3.037. Valtir José de Araújo.
3.038. Virgílio José dos Reis.
3.039. Vitor Batista Vieira.
3.040. Virgílio Constantino.
3.041. Victor Nogueira.
3.042. Valdomiro Galdino da Costa.
3.043. Valdecy José Rodrigues.
3.044. Vicente de Albuquerque Nascimento Filho.
3.045. Valdecir Joaquim Bezerra.
3.046. Vanildo Francisco de Araújo.
3.047. Vitorio Francisco Dourado.
3.048. Valdemar de Freitas.
3.049. Valdeban Carlos de Macêdo.
3.050. Valdemar França das Neves.
3.051. Valtir Bernardino dos Santos.
3.052. Virgílio Tavares de Lira.
3.053. Valdomiro Luis de França.
3.054. Valdemar Ferreira.

3.055. Valmi Melo Santos.
3.056. Vândir Rissato.
3.057. Vicente Sambudio.
3.058. Vicente Vieira.
3.059. Valdecir Rodrigues do Nascimento.
3.060. Valdevino Souza Matos.
3.061. Vilder de Brito Segadilha.
3.062. Valdener dos Remedios Abreu.
3.063. Valtir Ribeiro Gomes.
3.064. Vicente de Paula Soares de Sousa.
3.065. Valtir de Moraes Tavares.
3.066. Vidal Rangel Siqueira.
3.067. Waldir Marinho do Nascimento.
3.068. Wilson de Oliveira Cardoso.
3.069. Wilson Costa.
3.070. Waldoberto de Menezes Rosas.
3.071. Washington Luiz Pessoa de Melo.
3.072. Walter Ballelo.
3.073. Walter Antonio das Neves.
3.074. Walwilson Machado Dias.
3.075. Walter Antonio Marques da Silva.
3.076. Waldir Pereira de Barros.
3.077. Waldemir Fernandes Moreira.
3.078. Walter de Santana.
3.079. Walmar José de Oliveira.
3.080. Wilson de Matos Souza.
3.081. Waldemir Geronimo Diniz.
3.082. Waldemir de Sousa Barbosa.
3.083. Walter Luiz dos Santos.
3.084. Waldir Antonio Nunes Siqueira.
3.085. Wilson Xavier.
3.086. Walter Fernandes da Silva.
3.087. Waldemar da Silva Porto.
3.088. Walter Frederico da Silva.
3.089. Wilson de Lima.
3.090. Wandir Crespo Guimarães.
3.091. Walter da Silva Alencar.
3.092. Wilson Ossani.
3.093. Walter Sabino dos Santos.
3.094. Waldemiro Nolasco Joanes.
3.095. Walmir Ribeiro Peres.
3.096. Wilker José Queiroz.
3.097. Waldemar de Sousa Cunha.
3.098. Walmir Santana.
3.099. Waldecy de Souza Barbosa.
3.100. Walter de Souza.
3.101. Walmar Barach.
3.102. Wilson Mendonça.
3.103. Waldir Gonzaga da Costa.
3.104. Waldir Miguel da Silva.
3.105. Walter Silva Franco.
3.106. Waldir Carlos da Silva.
3.107. Wanderley Dias de Oliveira — (Mandado de segurança).
3.108. Wilson Farias.
3.109. Wanderley Corrêa.
3.110. Wilson Pereira.
3.111. Wilson da Costa Marinho.
3.112. Wilson Luiz da Silva.
3.113. Wilson de Souza.
3.114. Waldir Capedro de Oliveira.
3.115. Wilber Godinho Fraga.
3.116. Waldir Alvarenga.
3.117. Wanderlim Marteloti.
3.118. Wanderli da Silva.
3.119. Wantuil Scott.
3.120. Waldemar Joaquim de Oliveira.
3.121. Walter Muniz Bittencourt.
3.122. Wander Libero de Souza.
3.123. Waldir Machado de Oliveira.
3.124. Wanderley Dias Pereira.
3.125. Waldemar Isidoro dos Santos.
3.126. Waldemar Dorneles.
3.127. Wilson Lopes de Souza.
3.128. Waldemir Alves Acre.
3.129. Wilson Pinto Franco.
3.130. Walfrido Miguel dos Anjos.
3.131. Wanderley Miguel dos Anjos.
3.132. Walter França.
3.133. Walter João Monteiro.
3.134. Wilson de Matos Souza.
3.135. Walter Amaro dos Santos.
3.136. Waldecy Francisco Alves.
3.137. Waldemiro Celestino dos Santos.
3.138. Wellington da Cunha Galvão.
3.139. Walter Claro da Silva.
3.140. Waldemar Borges de Souza.
3.141. Waldomiro Pereira.
3.142. Wilson Carneiro de Melo.
3.143. Waldomiro Vieira de Almeida.
3.144. Walmiro de Oliveira Queiroz.
3.145. Wilson de Oliveira Queiroz.
3.146. William Dantas da Nobrega.
3.147. Waldemar Fernandes da Silva.
3.148. Wilson Belarmino Gomes.
3.149. Waldir Cabral.
3.150. Walmir Rezende.

3.151. Wilson Paulino da Silva.
3.152. Washington Duarte de Farias.
3.153. Walderez Santana Gomes.
3.154. Waldemar Moraes Rêgo.
3.155. Walter Furtado Soares.
3.156. Yvanildo Ferreira da Silva.
3.157. Zacharias José David.
3.158. Zacarias Alves de Souza.
3.159. Zaldo Ferraz de Barros.
3.160. Zonibaldo Delsasso.
3.161. Zenildo da Fonseca Rangel.
3.162. Ziro dos Santos Rodrigues.
3.163. Zacarias Monteiro da França.
3.164. Zacarias Barbosa de Socza.
3.165. Zilton Carvalho Menezes.

Séries de Classes: Guarda

Código: GL-203-8.A

123 — Cargos

1. Adelfo Antonio Bezerra.
2. Ademar Lucas da Cunha.
3. Ademir Gomes de Araújo.
4. Aécio Rodrigues de Souza.
5. Alcides Brasil dos Santos.
6. Alcides Ribeiro da Silva.
7. Alfredo João Olivetti.
8. Amaro Ferreira Brandão.
9. Anísio Fialho.
10. Antonio Mateus.
11. Antonio Mendes.
12. Antonio Pereira de Souza.
13. Arnaldo Alves da Silva.
14. Artur Puglia.
15. Argemiro Martins de Souza.
16. Amelio Francisco dos Reis.
17. Benedito Daniel Aparecido.
18. Benedito Josias Cabral.
19. Benedito Machado de Lima.
20. Benedito Teixeira Gomes.
21. Boaventura Feitosa.
22. Carlos Celestino de Souza.
23. Carlos Xavier de Andrade.
24. Carolino Vieira Barbosa.
25. Cesar Augusto Machado.
26. Dagoberto Rodrigues Borges.
27. Damasio Bibiano Barbosa.
28. Damiano Borges da Silva.
29. Darcil Bezerra de Oliveira.
30. Dormival Ferreira de Lima.
31. Desiderio Rodrigues de Avela.
32. Dionísio Thimothéo da Silva.
33. Djalmir Augusto de Araújo.
34. Edilson Romão Oliveira.
35. Edgard Alexandre Pereira.
36. Eduardo Soares.
37. Erique Alves de Oliveira.
38. Euclides Ecard Sobrinho.
39. Euclides Pereira de Barros.
40. Eudo Neves.
41. Fernando Roberto dos Santos.
42. Floriano Magalhães de Sena.
43. Francisco Cardoso da Silva.
44. Francisco Joaquim de Aquino.
45. Francisco Severino Maciel.
46. Francisco de Souza Duarte.
47. Geraldo José de Lima.
48. Gerson dos Passos Alcântara.
49. Gil de Rêgo Rabello.
50. Hamilton de Araújo Leal.
51. Hamilton Nogueira.
52. Heleno Felipe Santiago.
53. Heleno Pereira da Silva.
54. Herculan Ferreira Júnior.
55. Ivan Severino dos Santos.
56. Jaime Gomes Vinkler.
57. João Alcântara Ferreira.
58. João Batista dos Santos.
59. João Bernardino do Nascimento.
60. João Damasio Pereira dos Santos.
61. João Ferreira da Silva.
62. João Francisco de Souza.
63. João Neri de Macedo.
64. João Pedro de Araújo.
65. João Pinheiro da Silva.
66. João Rodrigues de Almeida.
67. João Sebastião da Silva.
68. João Virgílio da Silva.
69. Jorge Fernandes Transmontano.
70. José Afonso da Silva.
71. José Apolônio Ribeiro.
72. José Carvalho do Nascimento.
73. José Celestino de Souza Filho.
74. José Corrêa Gomes.
75. José Fernandes dos Santos.
76. José Freitas.
77. José João Gomes.
78. José Luiz Soares 1º.
79. José Maria Monteiro da Silva.
80. José Maria Pereira da Silva.

81. José de Moura Cavalcante.
82. José Pinheiro Filho.
83. José Raimundo de Oliveira.
84. José Rodrigues de Souza.
85. José Salvinio de Macedo.
86. José Severino de Paiva.
87. Josué Archânjo da Silva.
88. Juvano Luiz Ennes.
89. Luiz Francisco de Araújo.
90. Luiz Gonzaga Hozanah Litoff.
91. Manoel Américo Filho.
92. Manoel Fernandes Filho.
93. Manoel Francisco Lira.
94. Manoel de Freitas Bittencourt.
95. Manoel Gomes de Souza.
96. Manoel Pereira Lins.
97. Marcos Maciel da Rocha.
98. Mario Gertrudes Soares.
99. Mario José dos Santos.
100. Max Muller da Costa Pereira.
101. Milton Alves Frota.
102. Moisés José Vicente.
103. Niomar Barbosa de Oliveira.
104. Omiro Felix de Almeida.
105. Orlando Gaspar dos Santos.
106. Paulo Rodrigues de Souza.
107. Pedro de Alcântara de Faria.
108. Raimundo José de Andrade.
109. Raulino Oviedo do Amaral.
110. Ricardino Alvim de Marins.
111. Roberto das Neves.
112. Romildo Antonio da Silva.
113. Rosalvo Ferreira.
114. Semonides Ribeiro.
115. Sérgio Gomes Martins.
116. Sérgio Colaço Veras Filho.
117. Severino Tavares Lemos.
118. Veridiano Rosendo da Cruz.
119. Victor Nunes Cardoso.
120. Vilson Ferreira da Silva.
121. Vitorio Giotti.
122. Waldemar Elias de Queiroz.
123. Walter Matheus Figueira.

Série de Classes: Porteiro

Código: GL-302-9.A

12 Cargos

12 — Referência — base
1. Alfredo Souza.
2. Antônio Lúcio Antunes.
3. Antonio Soares da Costa.
4. Edson Bispo Chagas.
5. Edvaldo Batista Osório.
6. Evaldino Pinto de Macêdo.
7. Genésio de Melo.
8. Itiel Batista Rodrigues.
9. João Vieira da Silva.
10. José Francisco Soares.
11. Nilton Gathier Cardoso.
12. Raimundo Sérgio Pereira.

Série de Classes: Ascensorista

Código: GL — 304-5.A

1 Cargo

1 — Referência base:

1. José Carmelo Batalha.

Classe: Trabalhador

Código: GL-402-1

19 Cargos

19 — Referência-base

1. Adelfo Marques de Souza.
2. André Marques das Neves.
3. Antônio Barbosa Filho.
4. Arlindo Pires da Silva.
5. Dário José Ignácio.
6. Delvo Martins da Silva.
7. Francisco dos Santos.
8. Jair Amado de Oliveira.
9. José Luis da Silva.
10. José Martins da Silva.
11. José Pereira da Silva.
12. Luis José de Faria Gaia.
13. Nicolau Peres.
14. Oreste Gomes.
15. Paulo Bernardo da Silva.
16. Plínio Gualberto dos Santos.
17. Sebastião Francisco Gomes.
18. Valdivino Cardoso.
19. Yeley Fausto de Faria.

Série de Classes: Técnico de Contabilidade

Código: P-701-13.A

1 Cargo

1 — Referência-base

1. Francisco Estevam Barbosa.

Série de Classes: *Desenhista*

Código: P-1.001-12.A

12 Cargos

- 12 — Referência-base
1. Alcino Rocha.
2. Celso Cardoso.
3. Cicero Tenório da Silva.
4. Desy Célen.
5. Germano Cavaleiro de Miranda.
6. Ivo Borges de Lima.
7. Jair Vieira.
8. José Simão Alves.
9. Juan Fernando Kantek.
10. Manoel José da Luz.
11. Maria da Piedade Teixeira de Araújo.
12. Raimundo Nonato de Santana.

Classe: *Auxiliar de Desenhista*

Código: P-1.002-12

1 Cargo

1 — Referência-base:

1. José Armando Guimarães Aguilre.

Série de Classes: *Auxiliar de Estatístico*

Código: P-1.402-8.A

2 Cargos

2 — Referência-base:

1. Marlene de Oliveira Hora.
2. Maria Hélia Garcia de Carvalho.

Série de Classes: *Técnico de Laboratório*

Código: P-1.601-12.A

2 Cargos

2 — Referência-base:

1. Alberto Alanati.
2. Francisca Pessoa de França.

Série de Classes: *Laboratorista*

Código: P-1.602-8.A

122 Cargos

122 — Referência-base:

1. Ademar dos Santos.
2. Ademar Silva Araújo.
3. Alda Ferreira Barbosa.
4. Alice de Freitas Carvalho.
5. Angelina Maria Reis Trinxet.
6. Antônio Eduardo Pimentel Barbosa.
7. Antônio Lisboa de Castro Viana.
8. Antônio de Siqueira Coelho.
9. Argentina Marinho de Oliveira.
10. Arivaldo Vieira de Queiroz.
11. Arlinda Simioli Garcia.
12. Artur Araújo Lima.
13. Betty Argilio Veloso da Silveira.
14. Bracardine Cavas.
15. Cândido Rosa Nunes.
16. Cantídio Rodrigues Gomes.
17. Carlos Alberto Frota.
18. Carlos Alberto Pereira Willemann.
19. Carlos Serra Brito Pinheiro.
20. Clotilde Lopes Vasconcelos.
21. Dalbor Diniz.
22. Dário Ferreira Neto.
23. Déa Silva Barreto.
24. Deyse de Castro Rocha.
25. Diná Maria Pereira.
26. Edelzuita Aquino Barbosa.
27. Edla Berta de Souza.
28. Edmir Teixeira de Araújo.
29. Eduardo Duarte.
30. Edvaldo Rosa dos Santos.
31. Emerv Maria Rocha Araújo.
32. Erivan Soares de Andrade.
33. Estevão Dias.
34. Fausto Francisco Neta.
35. Francisca Monteiro de Paula.
36. Francisco das Chagas Oliveira Luz.
37. Jorge Henrique Paz Barreto.
38. Geraldo do Rêgo Brandão.
39. Gumerindo Pinto de Melo Filho.
40. Helenir Souza Passos.
41. Hilo Ambrósio.
42. Hélio Fróes Danouart.
43. Helga Machado de Carvalho.
44. Heloisa Helena Rêgo.
45. Horacio Veloso da Silveira Neto.
46. Imar Barbosa da Cunha.
47. Ivan Lívio Barbosa de Carvalho.
48. Ivaneid Nunes da Costa.
49. Ivanor Ribeiro da Cunha.
50. Izabel Costa da Silva.
51. Izaurino Francisco Pávoa.
52. Jackson de Almeida Costa.
53. João Belarmino Silva.
54. José Borges do Nascimento.
55. José Carlos Morais Gonçalves.
56. José Cruz Sodré.
57. José Furtado de Souza.
58. José Henrique Trigueiro.
59. José Theófilo Augusto de Souza.
60. Jos. Vieira Sampaio.
61. Laudelice Souza Coutinho.
62. Leandro Pimentel do Nascimento.
63. Leomar de Jesus Pinto Barbosa.
64. Leonel Assis de Oliveira.
65. Lucila Capriata.
66. Manoel Aires Pimenta.
67. Marcílio Dias Nascimento.
68. Margarida Maria da Silva Prudente.
69. Margarida Soares da Silva.
70. Marlene Pereira Torres.
71. Maria Alves de Lima.
72. Maria Antonieta Lima Barbosa.
73. Maria Aurea Sardinha Pereira.
74. Maria Bernadeth de Farias.
75. Maria Dália Venâncio dos Santos.
76. Maria da Conceição Santana.
77. Maria da Graça Araújo Rocha.
78. Maria da Luz de Souza.
79. Maria do Socorro Carvalho Boavista.
80. Maria Doracy de Oliveira Mendonça.
81. Maria Fulália Lisboa Leite.
82. Maria Inês Barbosa da Silva.
83. Maria José de Andrade.
84. Maria José de Castro.
85. Maria Luíza de Moraes.
86. Maria Pracianno de Castro.
87. Maria Tellis de Moura.
88. Mauro Velho de Castro Faria.
89. Merian Cardoso Alves.
90. Miriam de Jesus José.
91. Moacir Araújo Bezerra.
92. Neide Saraiva de Medeiros.
93. Nelson Nazareno Miranda Cavaleiro.
94. Nonis Moura.
95. Ondina Romana Lopes.
96. Paulo da Rocha Valle.
97. Rachel Mendes de Azevedo.
98. Raimunda Gonçalves de Oliveira.
99. Raimunda de Lourdes Ribeiro Braga.
100. Raimunda Serra Aguiar.
101. Raimundo Anchieta Barros.
102. Raulito Osmundo de Lima.
103. Roberto de Jesus Fonseca Coelho.
104. Sebastião David de Carvalho.
105. Selmir Cicero de Miranda.
106. Shirley Cruz Fontes.
107. Silvia Machado de Carvalho.
108. Silvio Dias da Silva.
109. Solange da Rosa Corrêa.
110. Sydney Antonio de Oliveira.
111. Tânia Maria Pimentel Cavalcante.
112. Terezinha de Jesus Mattos.
113. Teresinha Sabino Aguiar.
114. Valcy de Andrade.
115. Valter de Jesus e Silva.
116. Varga Natividade do Couto.
117. Waldemar Severino da Silva.
118. Walter Chaves da Silva.
119. Walter da Fonseca.
120. Walter de Oliveira.
121. Wilmar Mendonça de Amorim.
122. Zulla Barbosa Fagundes.

Série de Classes: *Auxiliar de enfermagem*

Código: P-1.702 — 8.A

29 Cargos

29 — Referência-base:

1. Antonia de Sousa Ferreira.
2. Dinair Munis Garcia.
3. Doralice Aguiar Morais.
4. Doralice Assunção Veloso.

5. Elizabeth Barros de Moraes

- Trindade.
6. Fernando Rodrigues da Silva.
7. Geuza Maria Bezerra.
8. Ildelita Terezinha dos Santos.
9. José Pereira do Silva.
10. Josefina Josélia Augusto Nobre.
11. Luisa Bezerra Paz.
12. Luíza Senhoria da Conceição.
13. Maria Beatriz Neri da Silva.
14. Maria da Paz Ribeiro.
15. Maria das Dores Xavier Silveira.
16. Maria das Graças Menezes.
17. Maria de Jesus Silva.
18. Maria Dalva de Carvalho Belo.
19. Maria Diná Carvalho.
20. Maria Elenire Celestino da Costa.
21. Maria José Moura da Silva.
22. Maria Luciene do Nascimento.
23. Maria Neide Parente Freitas.
24. Maria Onésia Alves da Silva.
25. Mirian Soares da Silva.
26. Noé Sales Bezerra.
27. Noemi Bastos Silva.
28. Rosa Nazareth Vilacorta.
29. Zilda Bezerra de Menezes.

Classe: *Atendente*

Código: P-1.703 — 7

57 Cargos

57 — Referência-base:

1. Adélia de Jesus da Costa.
2. Antonio Araújo Sarah.
3. Astória Cardoso Lourinho.
4. Belizana Paiva Farias.
5. Benedita Ferreira Gomes.
6. Bianor de Souza Coelho.
7. Domingos do Espírito Santo Moraes.
8. Doralvas Fonteles.
9. Elisete Rodrigues Medeiros.
10. Elisabete Gomes Parente.
11. Elisabete Vieira Teófilo.
12. Francisco de Assis Oliveira.
13. Francisco Roberto de Melo.
14. Glória Francisconi dos Santos.
15. Hermelinda de Castro Bastos.
16. Inácio Rodrigues da Costa.
17. Iolanda Dias Maia.
18. Irene da Costa Leray.
19. Joel Freitas de Oliveira.
20. José Marques dos Santos.
21. José Ribamar Rodrigues.
22. Josefa Renata Ramos.
23. Laura Alcântara Nunes.
24. Maria Alfa Ribeiro.
25. Maria Angelica Aguiar.
26. Maria da Glória Lopes.
27. Maria Dolores da Cunha Costa.
28. Maria do Carmo Portela Ferreira.
29. Maria do Socorro Soares Antunes.
30. Maria de Lourdes Amâncio.
31. Maria de Lourdes da Silva Santana.
32. Maria de Lourdes Medeiros Silva.
33. Maria de Lourdes Nogueira Brandão.
34. Maria de Lourdes Soares do Nascimento.
35. Maria de Nazaré Souza.
36. Maria de Nazaré Souza Santos.
37. Maria Expedita Piedade.
38. Maria Gisela Nunes Santos.
39. Maria Iracema Arimar Moreira.
40. Maria Iracema Gomes Lacerda.
41. Maria Isabel Albuquerque Silva.
42. Maria Nazaré Ferreira de Jesus.
43. Maria Rita de Mesquita e Sousa.
44. Maria Valda da Silva Teixeira.
45. Mariana Campos Drumond.
46. Manoel Rodrigues Viana.
47. Nair de Medeiros Ferreira.
48. Osvaldo Coutinho de Castro.
49. Pedro Ferreira Ribeiro.
50. Raquel Souza do Espírito Santo.
51. Raimunda Claudete Ribeiro.
52. Raimunda da Costa Souza.
53. Raimundo Ferreira de Oliveira.
54. Teresinha de Jesus Ayres Lima.
55. Teodoro Nunes Fernandes.
56. Walquiria Ferreira de Mesquita.
57. Zuleika Benjamim dos Santos.

Classe: *Enfermeiro auxiliar*

Código: P-706 — 8

1 Cargo

1 — Referência-base:

1. Juraci Pinheiro Soares.

Classe: *Operador de Raios-X*

Código: P-1.710 — 9

3 Cargos

3 — Referência-base:

1. Helio de Albuquerque.
2. Paulo Corrêa de Sá Benevides.
3. Vicente de Paula Souza.

Classe: *Prático de Farmácia*

Código: P-1.712 — 8

1 Cargo

1 — Referência-base:

1. Thiago Pires.

Série de Classes: *Agente Social*

Código: P-1.901 — 10.A

22 Cargos

22 — Referência-base:

1. Aimée Bellegard da Silva.
2. Bilita de Carvalho Rocha.
3. Bernadete de Lourdes Lobato.
4. Carmem Silva Pereira.
5. Celia Lima Carvalhal.
6. Edith Silva Anastácio.
7. Elza Davoli.
8. Genilda Firme.
9. Inalda Ferraz da Silva.
10. Josefa Paixão de Santana.
11. Luíza Caetano Leão.
12. Margarida Maria Teixeira Montefuso.
13. Maria Alice Rabelo do Rêgo.
14. Maria Auxiliadora Souto Basse.
15. Maria da Conceição Rodrigues Condeixa.
16. Maria Diana Lacerda.
17. Maria Salete de Souza.
18. Solange Corrêa Gomes.
19. Suzana Raimundo do Nascimento.
20. Vera Braga de Souza Teixeira.
21. Yara Alves da Costa.
22. Zuleide Bezerra de Menezes.

Classe: *Nutricionista*

Código: P-1.902 — 13

5 Cargos

5 — Referência-base:

1. Edileusa da Silva Nunes.
2. Ignês Ydalina Gujowski.
3. Maria Cleide do Nascimento.
4. Maria Zouain.
5. Ronita Botelho.

Série de Classes: *Tradutor*

Código: P-2.201 — 14.A

1 Cargo

1 — Referência-base:

1. Pedro Inocêncio Hahn.

Série de Classes: *Engenheiro-agrônomo*

Código: TC-101 — 17.A

1 Cargo

1 — Referência-base + a diferença de Cr\$ 13.800,00:

1. José Troy de Oliveira.

Série de Classes: *Químico*

Código: TC-202 — 17.A

1 Cargo

1 — Referência-base:

1. José Augusto Rosenberg.

Série de Classes: *Contador*

Código: TC-302-17.A

1 Cargo

1 — Referência-base

1. Oswaldo Mandarinho Soares.

Série de Classes: Arquiteto

Código: TC-601-17.A

3 Cargos

3 — Referência-base + a diferença de Cr\$ 13.800,00.

1. Eluyr Dolores Ramalho.
2. Everaldo de Araújo Medeiros.
3. Guilherme de Moura Magalhães.

Série de Classes: Engenheiro

Código TC-602-17.A

15 Cargos

2 — Referência-base + Cr\$ 28.800,00

1. Anyrio de Castro Filho.
2. Luiz Lemos Millet.

4 — Referência-base + Cr\$ 23.200,00

1. Alberto Garnier de Souza.
2. Benedito Antônio dos Santos.
3. Ernani Wilson Bezerra Carneiro.
4. Gildardo Tom'h.

9 — Referência-base + Cr\$ 19.800,00

1. Armando Roriz Burlamaqui.
2. Fernando de Oliveira Jacques.
3. Hugino da Silva.
4. José Dorotéa de Oliveira.
5. Matricio Massaud.
6. Newton Emanuel Soares Xavier.
7. Oydil Maciel Figueiredo.
8. Plutarco Rojas Jaramillo.
9. Severino Pontual da Silva.

Série de Classes: Farmacêutico

Código: TC-701-17.A

7 Cargos

2 — Referência-base + Cr\$ 19.800,00

1. José Leandro Machado Melo.
2. Marcel Etelvino da Cunha Neto.
- 3 — Referência-base:
1. Alzira Maria Meilo Bittencourt.
2. Honey José Mendes.
3. Maria Lúcia Nossar Simões de Dalgo.
4. Roberto Manoel Alves.
5. Teresa José Antonio Adum.

Série de Classes: Médico

Código: TC-801-17.A

31 Cargos

1 — Referência-base + Cr\$ 13.800,00

1. Frederico de Albuquerque Lins.
- 30 — Referência-base:
1. Abner Cavalcanti Brasil.
2. Alberto Leon Bessil.
3. Anastacio Eudásio Barroso.
4. Anastacio Ribeiro Moreira.
5. Antonio do Nascimento Araújo.
6. Antonio Guarany Mont'Alverne.
7. Artur Gonçalves Arantes.
8. Carmênio Moreira de Deus.
9. Carlos Gultman.
10. Carlos Silva do Mar.
11. Cesar Augusto Chiattelli.
12. David Nichaleviev.
13. Hugo da Silva Costa.
14. Jorge Pinheiro Loreiro do Amaral.
15. José Henrique Ortiz Vergolino.
16. José Kogut.
17. José Vasques Vervaller.
18. Kleber Lima Chaves.
19. Leon Cardeman.
20. Levy Queiroga Lafetá.
21. Lindolfo Pedro Aires.
22. Mário Jorge Rosa de Noronha.
23. Maurício de Carvalho Burle.
24. Nelde Mont'Alverne.
25. Raimundo Pereira de Oliveira.
26. Rildo do Passo.
27. Rui da Silva Ventura.
28. Ruy de Souza Rocha.
29. Thvedino de Castro Peixoto.
30. Cicero Coelho de Abreu Rocha.

Série de Classes: Médico Sanitarista

Código: TC-805-17.A

23 Cargos

6 — Referência-base + a diferença de Cr\$ 28.800,00

1. Agostinho Cruz Marques.
2. Albanyr Leal.
3. Ednaldo Aives Pinheiro.
4. Joaquim de Castro Filho.
5. José Paulo Filgueira Filho.
6. Oséas Florência de Moura.

4 — Referência-base + a diferença de Cr\$ 23.800,00

1. Antonio de Deus de Oliveira Netto.
2. Joaquim Rodrigues Cavalcante.
3. José Saada Rached.
4. Tácito Mendes Muniz.

5 — Referência-base + a diferença de Cr\$ 19.800,00

1. Aridson Bezerra Lócio.
2. Carlos Alberto Meira Concel-ro.
3. João Pequeno Madruga.
4. Manfred Busch.
5. Eder Rios de Lama.

1 — Referência-base + a diferença de Cr\$ 11.800,00

1. Ivan Mendes Corrêa

1 — Referência-base + a diferença de Cr\$ 3.800,00

1. Marcílio Coutinho Sobrinho.
- 6 — Referência-base:
1. Alfonso Erwin Lalane Loyola.
2. Aly Rangel Franqueira.
3. Ilídio Antunes Campos.
4. José Maria Dejard Mendonça.
5. Pelágio Parigot de Souza.
6. Wilson da Mota Silveira.

Série de Classes: Cirurgião-Dentista

Código: TC-901-17.A

5 Cargos

5 — Referência-base:

1. Adelino de Oliveira Netto.
2. Cláudio Castelo Branco.
3. Jayme Leão Gultmann.
4. Lúzia Rabello.
5. Walfrido Campos Vasconcelos.

Série de Classes: Veterinário

Código: TC-1001-17.A

2 Cargos

2 — Referência-base + a diferença de Cr\$ 13.800,00

1. Benedicto Figueiredo.
2. José Tasso Ayres de Alencar.

Série de Classes: Enfermeiro

Código: TC-1201-17.A

27 Cargos

27 — Referência-base:

1. Anália Viana.
2. Anna Mai a Sampaio Moreira.
3. Beatriz Kanark Kruschavsky.
4. Bernadeie Santiago.
5. Cacilda Carvalho de Melo.
6. Djanira Malcher.
7. Elisabete Pompeu Pequeno.
8. Eunice da Silva Nunes.
9. Euzéna Fernandes de Souza.
10. Francisca Maria de Maura.
11. Isaura Rodrigues.
12. Leda Santos.
13. Maria Giovani Aguiar Morais.
14. Maria das Neves Vinagre Colarinho.
15. Maria de Lourdes Alves Correia.
16. Maria Nair Teixeira de Souza.
17. Maria José de Oliveira.
18. Maria Valdeniza Tavares da Silva.
19. Maria Rosa de Oliveira.
20. Maria Vieira de Moraes.
21. Maria Luiza Bonfim Gomes de Araújo.
22. Rosa Acácio de Queiroz.
23. Rosely Lisboa Risuendo.
24. Sílvia Maria Soares Campos.

25. Terezinha Oliveira Florêncio.

26. Zenaide Fernandes Garcia.

27. Zenaide Soares de Moraes.

Série de Classes: Assistente Social

Código: TC-1301-17.A

4 Cargos

- 4 — Referência-base:
1. Cecília Pereira de Oliveira.
2. Irene Souza Barroso.
3. Maria Eunice Soares Campos.
4. Maria do Socorro Aguiar.

II — PARTE SUPLEMENTAR

B — Cargos não enquadrados Jaeder Soares — Acadêmico (Médico) — 44.000,00 — 44%.

Nelson Monteiro Vaz — Acadêmico (Médico) — 30.000,00 — 44%.

Maria Lúcia Teixeira — Professora Primária — 8.288,00 — 44%.

Maria Norma Teixeira — Professora Primária — 8.288,00 — 44%.

SECRETARIAS DE ESTADO**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES****GABINETE DO MINISTRO**

Em 14.5.63

TERMO DE CONTRATO

MJ/12.774/63 — Associação Saneamento Nossa Senhora das Graças — Corréas — RJ — Despacho — "Aprovo, de acordo com os pareceres."

Retificação

PORTARIA Nº 97-B DE 10 DE MAIO DE 1963

Onde se lê: — O Chefe de Gabinete do Ministério de Estado da Justiça e Negócios Interiores, usando da atribuição que lhe confere o item C do art. 9º

Leia-se: O Chefe de Gabinete do Ministério de Estado da Justiça e Negócios Interiores, usando da atribuição que lhe confere o item O do art. 9º

(Diário Oficial 13.5.63 — pag. 4.389)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**Divisão do Pessoal**

PORTARIA Nº 61 DE 27 DE MARÇO DE 1963

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, usando da atribuição que lhe confere o item IV do art. 56 do Regulamento aprovado pelo Decreto 1.500, de 9 de novembro de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 2º do Decreto 51.535, de 16 de agosto de 1962, que altera o Decreto 50.562, de 8 de maio de 1961, resolve conceder, a partir de 15 de junho de 1962 de acordo com o art. 1º do mencionado Decreto 51.535, de 1962, gratificação especial de nível universitário, prevista no art. 74 da Lei 3.780, de 12 de julho de 1960, na percentagem de 20%, a Luciano de Moraes, Redator, classe A, nível 16, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do referido Ministério, portador da carteira Profissional nº 21.860, série 83, expedida pelo então Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 31 de maio de 1951, da qual consta seu registro como jornalista profissional, desde 1951, sob o nº 6.477, livro 22, fls. 45, conforme processo M.T.I.C. 984.273-51.

(Proc. nº 1.022 63).

PORTARIA Nº 69 DE 15 DE ABRIL DE 1963

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios In-

teriores, usando da atribuição que lhe confere o item IV do art. 56, do Regulamento aprovado pelo Decreto 1.500, de 9 de novembro de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 2º do Decreto 51.535, de 16 de agosto de 1962, que altera o Decreto 50.562, de 8 de maio de 1961, resolve conceder, a partir de 15 de junho de 1962, de acordo com o art. 1º do mencionado Decreto 51.535, de 1962, a gratificação especial de nível universitário, prevista no art. 74 da Lei 3.780, de 12 de julho de 1960, na percentagem de 20%, José Renato Silva, Redator, classe A, nível 16, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — deste Ministério, portador da Carteira Profissional número 78.949, série 19, expedida em 30 de agosto de 1951, pelo então Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da qual consta seu registro como jornalista profissional em 26 de abril de 1941, sob o número 106, livro I, fls. 55v.

(Proc. nº 5.711-63).

COMISSÃO TÉCNICA DE RADIO

PORTARIA Nº 23-CTR — EM 13 DE MAIO DE 1963

O Presidente da Comissão Técnica de Rádio em face da delegação de poderes que lhe confere a Portaria nº 386-B, de 28 de novembro de 1961, publicada no Diário Oficial de 10 de janeiro de 1962, atendendo ao que requereu a Rádio Clube de Mirandópolis Limitada, permissionária de serviço de radiodifusão em onda média, na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, tendo em vista o Parecer nº 71, de 7 de maio do corrente ano, da Comissão Técnica de Rádio, e o que consta do Processo nº 1.068-62, da mesma Comissão, resolve aprovar:

a) os locais situados na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, assinalados nas plantas, que com esta baixa, rubricadas pelo Diretor da Secretaria da referida Comissão, onde a Rádio Clube de Mirandópolis Limitada; deverá instalar estúdio, transmissor e sistema irradiante de sua estação, sendo que o estúdio será na Rua Araçatuba nº 26 e o transmissor, e sistema irradiante, sem endereço, no local assinalado na planta de situação geral.

b) as especificações técnicas, plantas, diagrama e orçamento anexos, rubricados, também, pelo mesmo Diretor, referentes ao transmissor de onda média, 100/250 Watts, tipo FdB-RD-60-A, de fabricação da Telefunken do Brasil S.A. que a referida entidade está autorizada a instalar naquela cidade. — Ten. Cel. Leonel Martins Ney da Silva, Presidente.

(Nº 17.038 — 16-5-63 — Cr\$ 1.020,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

No processo nº 28.966 de 1963, relativo à Escola de Engenharia Industrial de Rio Grande no Estado do Rio Grande do Sul, exarou o Senhor Ministro o seguinte despacho:

"De acordo, aprovando o quadro a título provisório, para a Escola de Engenharia Industrial, do Rio Grande, — 28 de abril de 1963. — Monteiro de Barros".

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO SUPERIOR DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUMULA DOS JULGAMENTOS DA PRIMEIRA TURMA

Sessão de 4-12-1961

MTIC. 113.872-54

Origem: Recife — PE.
Assunto: Benefício p/ incapacidade.
Recorrente: José Roberto da Silva.
Recorrido: IAPI.
Relator: João Ayrton dos Santos.
Decisão: Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade, de acordo com os pareceres técnicos do processo.

Sessão de 6-12-1961

MTIC. 180.106-58

Origem: Gramado — RS.
Assunto: Benefício p/ incapacidade.
Recorrente: Romeu Pereira Dias.
Recorrido: IAPI.
Relator: João Ayrton dos Santos.
Decisão: Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, de acordo com os pareceres técnicos constantes dos autos.

MTIC. 175.243-59

Origem: E. da Guanabara — GB.
Assunto: Benefício por incapacidade.
Recorrente: Yolanda Ferreira Lima.
Recorrido: IAPI.
Relator: João Ayrton dos Santos.
Decisão: Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, de acordo com os pareceres técnicos constantes dos autos.

Sessão de 12-12-1961

MTIC. 190.289-57

Origem: São Leopoldo — RS.
Assunto: Benefício por incapacidade.
Recorrente: Ondina Marques de Souza.
Recorrido: IAPI.
Relator: João Ayrton dos Santos.
Decisão: Negou-se provimento ao recurso do Presidente da Caixa, unanimemente, para manter a decisão de seu Conselho Deliberativo.

MTIC. 185.255-57

Origem: Campinas — SP.
Assunto: Aposentadoria p/ invalidez p/ Herminio Sanches Bueno.
Recorrente: Pres. da ex-CAP. dos Ferrov. e Empregados em Serviços Públicos.
Recorrido: Conselho Deliberativo.
Relator: João Ayrton dos Santos.
Decisão: Negou-se provimento ao recurso do Presidente da Caixa, unanimemente, para manter a decisão de seu Conselho Deliberativo.

MTIC. 191.158-57

Origem: Juiz de Fora — MG.
Assunto: Benefício p/ incapacidade.
Recorrente: Joana Alda Alvares.
Recorrido: IAPI.
Relator: João Ayrton dos Santos.
Decisão: Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, de acordo com os pareceres técnicos nos autos.

Sessão de 13-12-1961

MTIC. 158.463-55

Origem: São Castano do Sul — SP.
Assunto: Benefício p/ incapacidade.

Recorrente: Maria Lucia Segato Bellini.

Recorrido: IAPI.
Relator: João Ayrton dos Santos.
Decisão: Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, de acordo com os pareceres técnicos no processo.
MTIC. 155.788-55
Origem: Rio Grande — RS.
Assunto: Benefício p/ incapacidade.
Recorrente: Elizeu Pedro Kessler.
Recorrido: IAPI.
Relator: João Ayrton dos Santos.
Decisão: Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, para conceder o benefício, de acordo com o laudo médico de fls. 11 dos autos.

MTIC. 143.884-55
Origem: Cruz das Almas — BA.
Assunto: Benefício p/ incapacidade.
Recorrente: Maria Hercília Pires.
Recorrido: IAPI.
Relator: João Ayrton dos Santos.
Decisão: Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, de acordo com os pareceres técnicos nos autos.

MTIC. 134.730-55
Origem: São Paulo — SP.
Assunto: Benefício p/ incapacidade.
Recorrente: Ivonne Garcia Carloti.
Recorrido: IAPI.
Relator: João Ayrton dos Santos.
Decisão: Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade, de acordo com os pareceres técnicos que instruíram os autos.

Sessão de 14-12-1961

MTIC. 101.841-58
Origem: São João Del Rei — Minas Gerais.
Assunto: Benefício p/ incapacidade.
Recorrente: Nazare de Oliveira.
Recorrido: IAPI.
Relator: João Ayrton dos Santos.
Decisão: Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, de acordo com os pareceres técnicos nos autos.

MTIC. 169.542-55
Origem: Estado da Guanabara — GB.
Assunto: Benefício p/ incapacidade.
Recorrente: Nair Martins Vasconcelos.
Recorrido: IAPI.

Relator: João Ayrton dos Santos.
Decisão: Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, de acordo com os pareceres técnicos nos autos.

MTIC. 184.173-55
Origem: Rio Negrinho — SC.
Assunto: Benefício p/ incapacidade.
Recorrente: Lucia Detto.
Recorrido: IAPI.
Relator: João Ayrton dos Santos.
Decisão: Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, de acordo com os pareceres técnicos nos autos.

MTIC. 158.767-55
Origem: Sorocaba — SP.
Assunto: Benefício p/ incapacidade.
Recorrente: Amélia Sandim Parra.
Recorrido: IAPI.
Relator: João Ayrton dos Santos.
Decisão: Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, de acordo com os pareceres técnicos contidos nos autos.

MTIC. 158.461-55

Origem: Itaúna — MG.
Assunto: Benefício por incapacidade.

Recorrente: Aparecida Pereira da Silva.

Recorrido: IAPI.
Relator: João Ayrton dos Santos.
Decisão: Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, de acordo com os pareceres técnicos emitidos no processo.

Sessão de 15-12-1961

MTIC. 134.731-55

Origem: Belém — PA.
Assunto: Benefício p/ incapacidade.
Recorrente: Astrogilda Soares da Silva.
Recorrido: IAPI.
Relator: João Ayrton dos Santos.
Decisão: Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, de acordo com os pareceres emitidos no processo.

Sessão de 18-12-1961

MTIC. 180.484-58

Origem: Rio Grande — RS.
Assunto: Benefício p/ incapacidade.
Recorrente: Zilma Rodrigues da Graça.
Recorrido: IAPI.
Relator: João Ayrton dos Santos.
Decisão: Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade, de acordo com os pareceres técnicos que instruem os autos.

MTIC. 212.996-58

Origem: Maragogipe — BA.
Assunto: Benefício p/ incapacidade.
Recorrente: Maria do Amparo Menezes.
Recorrido: IAPI.
Relator: João Ayrton dos Santos.
Decisão: Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, de acordo com os pareceres técnicos no processo.

Sessão de 15-2-1962

MTIC. 120.221-57

Origem: São João Del Rei — MG.
Assunto: Seguro invalidez.
Recorrente: Carmelita Alves Guimarães.
Recorrido: IAPC.
Relator: Odílio Nascimento da Gama.

Decisão: Deu-se provimento ao recurso, unanimemente, para restabelecer a aposentadoria desde a data da cessação, de acordo com os laudos médicos de fls. 73 e 74.

Sessão de 6-6-1962

MTIC. 167.726-61

Origem: E. da Guanabara — GB.
Assunto: Aposentadoria p/ invalidez p/ Grinaldo da Silva Torreão.

Recorrente: Presidente do IAPM.
Recorrido: Conselho Fiscal do mesmo.

Relator: João Ayrton dos Santos.
Decisão: Negou-se provimento ao recurso do Presidente do IAPM unanimemente, para manter a Resolução nº 6.886-59 do Conselho Fiscal.

Na conformidade do art. 460, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, a data da publicação das Turmas do Conselho Superior da Previdência Social, no Diário Oficial, marca o início do prazo de 30 (trinta) dias para a revisão, por parte do Exmo. Senhor Ministro, das referidas decisões.

Em face do que estabelece a Portaria Ministerial nº 71, publicada no Diário Oficial de 16 de março de 1962, os pedidos de revisão dirigidos ao Senhor Ministro, poderão ser apresentados diretamente ao Presidente do Conselho Superior da Previdência Social, por intermédio de sua Secretaria, independentemente da publicação das decisões das Turmas, podendo, ainda, os interessados ter vista dos respectivos processos no mencionado órgão, localizado no 9º andar do Palácio do Trabalho, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. — Antonio de Menezes Seródio, Chefe do Serviço de Administração do CSPS.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 9 DE MAIO DE 1963

DESPACHO EM 26 DE ABRIL DE 1963

O Ministro de Estado da Saúde, Interino, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 61-BR — Arbitrar em..... Cr\$ 6.000,00 a gratificação mensal de Waldelice Dias da Costa, Auxiliar de seu Gabinete, em Brasília, a partir de 1 de maio de 1963. — Cláudio de Paula Penna, Ministro Interino.

S.O. nº 17.806-63 — Departamento Nacional da Criança — Plano de aplicação de Recursos, num total de Cr\$ 3.360.000,00 (três milhões e trezentos e sessenta mil cruzeiros). — "Aprovo o Plano de Aplicação relativo à Subconsignação 1.5.07 (Orçamento de 1963), apresentado pelo Departamento Nacional da Criança". — Cláudio Penna.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

DESPACHO EM 30 DE ABRIL DE 1963

S.O. nº 21.017-62 — Maria Rosa Muniz da Silva, viúva do ex-servidor Octavio de Souza Trindade, do DNERu, falecido em 8 de novembro de 1953, solicitando salário-família, referente à sua pessoa. "Indefiro a petição às fls. 1, por falta de amparo legal".

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 1963

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo de nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Nº 94 — Retificar a concessão de gratificação especial de nível universitário no tocante à funcionária abaixo indicada, constante da Portaria nº 50-Br., de 30 de agosto de 1961, publicada no Diário Oficial de

6 de setembro de 1961, a qual passará a ser concedida nos seguintes termos:

NOME E CARGO	Porcentagem	Importância	Data da vigência
Elita Silveira, Enfermeira, nível 13-B	20%	Cr\$ 10.030,00	1-1-61

O pagamento da gratificação ora concedida far-se-á de acordo com o disposto nos arts. 6º e 7º do Decreto nº 50.562, de 1961.

Nº 95 — Conceder, na forma do Decreto nº 50.562, de 1961, que regulamentou o art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, alterado pelo de nº 51.624, de 1962, a gratificação especial de nível universitário ao funcionário do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, a seguir indicado:

NOME E CARGO	Porcentagem	Importância	Data da vigência
Ney Vasconcellos Vasques, Farmacêutico, nível 17-A	20%	Cr\$ 9.240,00	15-6-62

O pagamento da gratificação ora concedida far-se-á de acordo com o disposto nos arts. 6º e 7º do Decreto nº 50.562, de 1961.

Nº 96 — Conceder, na forma do Decreto nº 50.562, de 1961, que regulamentou o art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, alterado pelo de nº 51.624, de 1962, a gratificação especial de nível universitário ao funcionário da Escola Nacional de Saúde Pública, a seguir indicado:

NOME E CARGO	Porcentagem	Importância	Data da vigência
Jorge Monassa, Cirurgião-Dentista, nível 17-A	20%	Cr\$ 9.240,00	15-6-62

O pagamento da gratificação ora concedida far-se-á de acordo com o disposto nos arts. 6º e 7º do Decreto nº 50.562, de 1961.

Nº 97 — Conceder, na forma do Decreto nº 50.562, de 1961, que regulamentou o art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, alterado pelo de nº 51.624, de 1962, a gratificação especial de nível universitário ao funcionário do Serviço Nacional de Doenças Mentais, a seguir indicado:

NOME E CARGO	Porcentagem	Importância	Data da vigência
Manoel Thomaz Moreira Lyra, (*) Médico Psiquiatra, nível 13-B	25%	Cr\$ 12.600,00	1-1-61

O pagamento da gratificação ora concedida far-se-á de acordo com o disposto nos arts. 6º e 7º do Decreto nº 50.562, de 1961.

(*) Este funcionário esteve licenciado para tratar de interesses particulares no período de 1 de dezembro de 1959 a 1 de dezembro de 1961, reassumindo o exercício do cargo em 16 de novembro de 1961.

Nº 98 — Retificar a concessão de gratificação especial de nível universitário, no tocante às funcionárias abaixo indicadas, constantes da Portaria nº 2.748, de 29 de novembro de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 8 de janeiro de 1962, a qual passará a ser concedida nos seguintes termos:

NOME E CARGO	Porcentagem	Importância	Data da vigência
Flávia Maria da Rocha, Enfermeira, nível 13-B	20%	Cr\$ 10.030,00	1-1-61
Lucila dos Santos França, Enfermeira, nível 17-A ..	20%	Cr\$ 9.240,00	1-1-61

O pagamento da gratificação ora concedida far-se-á de acordo com o disposto nos arts. 6º e 7º do Decreto nº 50.562, de 1961. — *Ulysses de Azeredo Coutinho*, Diretor.

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1963

O Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Saúde resolve:

De acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, que regulamentou a Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958.

Nº 99 — Expedir a presente portaria a Inácio Lopes da Costa, matrícula nº 1.395.006, admitido como Detentador, a título precário, em 7 de junho de 1955, com a retribuição de Cr\$ 2.220,00, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos, passando a exercer a função de Guarda de Expurgo, com o salário de Cr\$ 3.300,00, de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, cuja classificação figura nas Tabelas do Departamento Nacional de Endemias Rurais, Combate ao Escorpionismo, relativas aos exercícios de 1956 a 1959, publicadas, respectivamente, nos *Diário Oficial* de 10 de julho de 1956, 26 de junho de 1957, 24 de julho de 1958 e 20 de março de 1959, na forma do art. 17, da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 7 de julho de 1960 e, consequentemente, equiparado ao funcionário efetivo para todos os efeitos, a partir da mesma data, *ex vi* do disposto no art. 1º da Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954. S. C. 31.294-61.

Nº 100 — Expedir a presente portaria a Dolmírio Gonçalves Pereira, matr. nº 1.519.665, admitido como Trabalhador, a título precário em 1 de setembro de 1954, com a retribuição de Cr\$ 1.200,00, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos, passando a exercer a função de Guarda de Campo, com o salário de Cr\$ 2.800,00, de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, cuja classificação figura nas Tabelas do Departamento Nacional de Endemias Rurais, Combate à Esquistossomose, relativas aos exercícios de 1955 a 1959, publicadas, respectivamente, nos *Diário Oficial* de 12 de outubro de 1955, 10 de julho de 1956, 26 de junho de 1957, 24 de julho de 1958 e 20 de março de 1959, na forma do art. 17, da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 20 de outubro de 1959 e, consequentemente, equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir da mesma data, *ex vi* do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954. — *Ulysses de Azeredo Coutinho*, Diretor.

S. C. nº 31.352-61 — Apostilas em 25 de abril de 1963, lavradas na Portaria nº 705-60, de Celso de Oliveira Passos, Auxiliar de Administração.

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Saúde, resolve declarar que a servidora a quem se refere a presente portaria foi admitida em 1 de junho de 1948, e não como constou.

O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 9 de dezembro de 1958 *ex vi* do disposto no art. 1º, da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista o parecer do DASP exarado no Processo nº 21.416-59, publicado no *Diário Oficial* de 18 de junho de 1960.

S. C. nº 21.029-62 — Apostila em 30 de abril de 1963, lavrada na Portaria nº 549-60, de Sônia Maria Villar de Barros, Escriturária, nível 8.

A servidora a quem se refere a presente portaria declaratória foi efetivada a partir de 9 de abril de 1962,

de acordo com o art. 1º combinado com o art. 4º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962.

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 1963

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 43, alínea V, do Regimento do mesmo Departamento aprovado pelo Decreto nº 42.917, de 30 de dezembro de 1957:

Nº 114 — Dispensar Ilza Machado Fraga da Silva, ocupante do cargo de nível 12-A, da série de classes de Oficial de Administração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Ministério, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Cadastro e Acesso, desta Divisão.

Nº 115 — Dispensar Neuza Salgueiro Suevo, ocupante do cargo de nível 12-A, da série de classes de Oficial de Administração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Ministério, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Classificação de Cargos, desta Divisão.

Nº 116 — Designar Ilza Machado Fraga da Silva, ocupante do cargo de nível 12-A, da série de classes de Oficial de Administração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Classificação de Cargos, vaga em virtude da dispensa de Neuza Salgueiro Suevo.

Nº 117 — Designar Neuza Salgueiro Suevo, ocupante do cargo de nível 12-A, da série de classes de Oficial de Administração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Cadastro e Acesso, vaga em virtude da dispensa de Ilza Machado Fraga da Silva. — *Ulysses de Azeredo Coutinho*, Diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia

S. C. nº 17.373-63 — Aprovo o ato de designação de Oséas Alves Albuquerque, Atendente, nível 7, da Unidades Sanitárias Aéreas do Serviço Nacional de Tuberculose do Estado da Guanabara, para os fins previstos na Lei nº 1.234-50. Inclua-se no cadastro e publique-se. (Proc. nº 2.360, de 1963) — SNFMF).

Em 18 de abril de 1963. — Doutor *Fernando Luz Filho*, Diretor do SNFMF.

Retificação

No expediente publicado no *Diário Oficial* nº 80, de 29 de abril de 1963. Pág. 3.974, 2ª col. — SC. 15.212-63.

Onde se lê: (Relação dos Cirurgiões-dentistas) Marcos Antônio da Rocha.

Leia-se: Marcos Antônio da Rocha.

3ª coluna

Onde se lê: Cláudio Vasconcellos de Arruda Botelho.

João Itamar Gomes Negrão — Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ponta Grossa.

Luiz Gastão Pereira Jorge — Faculdade de Farm. e Odontologia de Ponta Grossa.

Leia-se: Cláudio Vasconcellos de Arruda Botelho.

16 — Em casos especiais, sempre que for exigido pela seguradora, obriga-se o segurado a prestar depoimento perante as autoridades competentes ou a fazer declaração formal em ratificação de qualquer reclamação.

VIAGENS	DIAS										
	ATÉ 15 %	ATÉ 21 %	ATÉ 30 %	ATÉ 45 %	ATÉ 60 %	ATÉ 90 %	ATÉ 120 %	ATÉ 150 %	ATÉ 180 %	ATÉ 270 %	ATÉ 360 %
A) de turismo e veraneio dentro e fora do território nacional e viagens internacionais de qualquer espécie .	0.50	0.60	0.70	0.90	1.00	1.30	1.60	1.90	2.20	2.70	3.50
B) Viagens profissionais dentro do território nacional .	0.50	0.60	0.70	0.95	1.10	1.50	2.00	2.50	3.00	4.00	5.00
C) Riscos de quebra de porcelana, cristais e objetos frágeis	Adicional mínimo igual à taxa básica, porém em caso algum inferior a 1%.										

COMISSÃO FEDERAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1963

O Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, no uso legal de suas atribuições, na forma do Decreto-Federal nº 51.575, de 31 de outubro de 1962, resolve:

Tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de

1962, e, considerando que a última tabela de preços data de 1961; considerando que, em novembro de 1962, atendendo a Exposição de Motivos das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, foi permitida a cobrança de Cr\$ 72,40 por pedra de gelo; considerando a elevação de custos ocorrida a partir de novembro de 1962, notadamente da mão-de-obra — salário mínimo e décimo terceiro salário —, impostos e taxas diversas;

Nº 467 — Art. 1º Estabelecer no Estado da Guanabara, como preços

máximos permissíveis para a venda do gelo, a seguinte tabela:

1) Do produtor ao varejista:

Preço, no balcão, por pedra de gelo de 25 kg. — Cr\$ 90,00.

2) Do varejista ao consumidor:

a) Preço, por quilo, no balcão ou no depósito — Cr\$ 7,50.

b) Preço, por quilo, entregue a domicílio — Cr\$ 9,00.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publi-

cação no Diário Oficial da União, revogada a Portaria nº 913, de 3.8.61, e quaisquer disposições em contrário.

O Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, no uso legal de suas atribuições, resolve:

Nº 468 — Designar Ayrton Gomes Calheiros, Auxiliar de Administração, referência 24 da T.N.M. da COFAP, para responder pela Presidência da COAP de Alagoas, durante a falta ou impedimento do respectivo titular Alberto Victor de Magalhães Fonseca, Presidente da COFAP.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Divisão de Aguas

PORTARIA Nº 112 DE 14 DE MAIO DE 1963

O Diretor da Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 284, de 21-11-62, e considerando o que dispõe o Decreto nº 41.444, de 25 de abril

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

de 1957 e os termos do acordo salarial firmado pela Cia. Fôrça e Luz Nordeste do Brasil e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Termo-Elétrica de Maceió, resolve:

1º — Autorizar a Cia. Fôrça e Luz Nordeste do Brasil a aplicar o parágrafo 4º do art. 176 do Decreto 41.019, de 26-2-57, no que se refere aos novos encargos decorrentes do acordo salarial

assinado entre a mencionada concessionária e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Termo-Elétrica de Maceió, em reunião realizada aos 17 dias de setembro de 1962 no Ministério do Trabalho e Previdência Social;

2º — O adicional autorizado no item anterior fica limitado até Cr\$ 0,78 por KWh, nos 6 primeiros meses de vigência da presente Portaria, devendo

posteriormente ser reduzido a Cr\$ 0,58 por KWh e aplicado na forma do parágrafo 4º do art. 176 do regulamento em vigor, respeitadas as isenções de que trata a Portaria nº 1.068, de 8 de novembro de 1956, para compensação de aumento salarial.

3º — Permitir que o adicional ora estabelecido seja incluído nos primeiros faturamentos a partir da publicação da presente Portaria.

4º — A concessionária deverá atender ao disposto no parágrafo 5º do art. 176, do Decreto nº 41.019, de 26-2-57.

— Paulo Azevedo Romano.
(Nº 17.027 — 16-5-63 — Cr\$ 1.530,00)

Secretaria da Presidência

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Em 10 de maio de 1963

Despacho — Demitindo a funcionária Edelvira de Melo Costa tendo em vista as conclusões da Comissão de

TRIBUNAL DE CONTAS

Inquérito, instaurada pela Portaria número 30-63 (D. O. 31-1-63), que configuram a hipótese prevista no § 2º do art. 207, da Lei nº 1.711-52 e encaminhando o Processo (TC. 3.830-63) ao

representante do Ministério Público junto ao Tribunal para os efeitos do art. 229, da citada lei, considerando a existência de infração capitulada no artigo 304, do Código Penal.

Em 15 de maio de 1963

Ato 104-63 — Demitindo com fundamento no § 2º do art. 207, da Lei número 1.711-52, a funcionária Edelvira de Melo Costa do cargo de Auxiliar Administrativo, símbolo TC-6, do Quadro da Secretaria do mesmo Tribunal.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
I	I	Primeiros Trabalhos	100,00	XXVII	II	Trabalhos Jurídicos	70,00
VIII	I	Diversos Trabalhos	100,00	XXVII	III	Discursos Parlamentares	90,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário	40,00	XXXVIII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XIV	I	Questão Militar	120,00	XXIX	II	Réplica	120,00
XVI	VI	Queda do Império	45,00	XXIX	III	Réplica	120,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda	50,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares	130,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00	XXX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares	100,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	II	Trabalhos Jurídicos	80,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XXIV	I	Discursos Parlamentares	65,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150,00
XXV	VI	Discursos Parlamentares	120,00	XLVI	I	Campanha Presidencial	120,00
XXVI	II	Discursos Parlamentares	100,00	XLVI	II	Campanha Presidencial	120,00
XXVI	IV	A Imprensa	120,00	XIII	II	Trabalhos Diversos	400,00
XXVII	I	Decisão de Contrato	75,00	XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250,00

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo
do Serviço PúblicoDivisão de Seleção
e Aperfeiçoamento

EDITAL — DSA-305

Concurso para provimento de cargos
da classe A da série de classes de
Tradutor do S. P. F.

C. 515-

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do D.A.S.P., da inscrição no concurso acima referido, destinado ao provimento, no início, de três (3) cargos ocupados interinamente.

A inscrição estará aberta no Estado da Guanabara.

Dia da abertura: 20-5-63, **dia do encerramento:** 10-6-63, às 17 horas.

São requisitos para inscrição:

a) **Nacionalidade:** o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) **Sexo:** poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos;

c) **Idade:** mínima 18 anos completos à data do encerramento das inscrições; máxima 45 anos incompletos à data da abertura das inscrições;

d) **Serviço Militar:** os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

e) **Situação Eleitoral:** o candidato deverá estar em dia com suas obrigações como eleitor;

f) **Opção por um dos seguintes idiomas:** Inglês, Francês, Alemão, Espanhol e Italiano.

O pedido de inscrição constará do preenchimento de fichas fornecidas no local de inscrição.

Juntamente com o pedido de inscrição o candidato deverá apresentar duas cópias de fotografias 3x4 cm, tirada de frente e sem chapéu, e documentação que comprove satisfazer os requisitos acima citados, exceto da alínea "d".

Aplicam-se no concurso as Instruções Gerais reguladoras dos concursos promovidos pelo D.A.S.P. (Portaria nº 107, de 15-3-63) e as Instruções Especiais (Portaria nº 188 de 29-3-63), aprovados pelo Diretor-Geral deste Departamento.

Os ocupantes interinos dos cargos a que se refere o presente concurso, cujos Decretos de nomeação tenham sido publicados no D. O. após 9 de abril de 1962, serão inscritos *ex officio*, devendo para que tenham suas inscrições aprovadas, comparecer ao local de inscrição, apresentando os documentos acima referidos.

As inscrições serão recebidas no Posto da D.S.A. do D.A.S.P. situado no andar térreo do Ministério da Fazenda, onde serão distribuídas, no ato da inscrição, cópias das Instruções Especiais do concurso.

A inscrição implicará por parte do candidato, o conhecimento dos termos do presente edital e o compromisso tácito de aceitação dos candidatos do concurso, tais como foram fixados.

D.S.A. do D.A.S.P., 14 de maio de 1963. — **Antonio da Silva Cunha** — Chefe da S.I.I.

EDITAL-DSA-308

Concurso para provimento de cargos
da classe "A" da série de classes de
Caldeteiro do Serviço Público
Federal.

C. 507

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do DASP, da inscrição no concurso acima referido, destinado ao provimento, no início, de um (1) cargo ocupado interinamente.

A inscrição estará aberta no Estado da Guanabara.

EDITAIS E AVISOS

Dia de abertura: 20.5.63; **Dia do encerramento:** 10.6.63, às 17 horas.

São requisitos para inscrição:

a) **Nacionalidade:** o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) **Sexo:** somente poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino;

c) **Idade:** mínima 18 anos completos à data do encerramento das inscrições; máxima 30 anos incompletos à data de abertura das inscrições;

d) **Serviço Militar:** os candidatos deverão estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

e) **Situação eleitoral:** o candidato deverá estar em dia com suas obrigações como eleitor;

O pedido de inscrição constará do preenchimento de fichas fornecidas no local de inscrição.

Juntamente com o pedido de inscrição o candidato deverá apresentar duas cópias de fotografias 3x4cm, tirada de frente e sem chapéu, e documentação que comprove satisfazer os requisitos acima citados, exceto da alínea "d".

Aplicam-se no concurso as Instruções Gerais reguladoras dos concursos promovidos pelo DASP (Portaria número 107, de 15.3.63 e as Instruções Especiais (Portaria nº 258, de 26.4.63) aprovados pelo Diretor-Geral deste Departamento.

O ocupante interino dos cargos a que se refere o presente concurso, cujo Decreto de nomeação tenha sido publicado no *Diário Oficial* após 9 de abril de 1962, será inscrito *ex officio*, devendo para que tenha sua inscrição aprovada, comparecer ao local de inscrição, apresentando os documentos acima referidos.

As inscrições serão recebidas no Posto da DSA do DASP, situado no andar térreo do Ministério da Fazenda, onde serão distribuídas, no ato de inscrição, cópias das Instruções Especiais do concurso.

A inscrição implicará por parte do candidato, o conhecimento dos termos do presente edital e o compromisso tácito de aceitação dos candidatos do concurso, tais como foram fixados.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1963. — **Antonio da Silva Cunha** — Chefe da S.I.I.

EDITAL — DSA-301

Concurso para provimento de cargos
da classe A da série de classes de
Eletricista-Enrolador do S.P.F.

C. 512

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do D.A.S.P., da inscrição no concurso acima referido, destinado ao provimento, no início, de um (1) cargo ocupado interinamente.

A inscrição estará aberta no Estado da Guanabara.

Dia da abertura: 20-5-63; **dia do encerramento:** 10-6-63, às 17 horas.

São requisitos para inscrições:

a) **Nacionalidade:** o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) **Sexo:** somente poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino;

c) **Idade:** mínima: 18 anos completos à data do encerramento das inscrições; máxima: 30 anos incompletos à data de abertura das inscrições;

d) **Serviço Militar:** os candidatos deverão estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

e) **Situação eleitoral:** o candidato deverá estar em dia com suas obrigações como eleitor.

O pedido de inscrição constará do preenchimento de fichas fornecidas no local de inscrição.

Juntamente com o pedido de inscrição o candidato deverá apresentar

duas cópias de fotografias 3x4 cm, tiradas de frente e sem chapéu, e documentação que comprove satisfazer os requisitos acima citados, exceto da alínea "d".

Aplica-se no concurso as Instruções Gerais reguladoras dos concursos promovidos pelo D.A.S.P. (Portaria número 107, de 15-3-63) e as Instruções Especiais (Portaria nº 108, de 15 de março de 1963) aprovadas pelo Diretor-Geral deste Departamento.

O ocupante interino dos cargos a que se refere o presente concurso, cujo Decreto de nomeação tenha sido publicado no *Diário Oficial* após 9 de abril de 1962, será inscrito *ex officio*, devendo para que tenha sua inscrição aprovada, comparecer ao local de inscrição, apresentando os documentos acima referidos.

As inscrições serão recebidas no Posto da D.S.A. do D.A.S.P. situado no andar térreo do Ed. do Ministério da Fazenda, onde serão distribuídas, no ato de inscrição, cópia das Instruções Especiais do concurso.

A inscrição implicará por parte do candidato, o conhecimento dos termos do presente edital e o compromisso tácito de aceitação dos candidatos do concurso, tais como foram fixados.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1963. — **Antonio da Silva Cunha**, Chefe da S.I.I.

EDITAL — DSA-317

Concurso para provimento de cargos
da classe inicial da série de classes de
Carpinteiro Naval do Ministério
da Marinha

C. 508

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do D.A.S.P., da inscrição no concurso acima referido, destinado ao provimento, no início, de um (1) cargo ocupado interinamente.

A inscrição estará aberta no Estado da Guanabara.

Dia da abertura: 20-5-63; **Dia do encerramento:** 10-6-1963, às 17 horas.

São requisitos para inscrição:

a) **Nacionalidade:** o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) **Sexo:** somente poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino;

c) **Idade:** mínima 18 anos completos à data do encerramento das inscrições; máxima 30 anos incompletos à data de abertura das inscrições;

d) **Serviço Militar:** os candidatos deverão estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

e) **Situação eleitoral:** o candidato deverá estar em dia com suas obrigações como eleitor.

O pedido de inscrição constará de preenchimento de fichas fornecidas no local de inscrição.

Juntamente com o pedido de inscrição o candidato deverá apresentar duas cópias de fotografias 3x4 cm, tirada de frente e sem chapéu, e documentação que comprove satisfazer os requisitos acima citados, exceto da alínea "d".

Aplicam-se no concurso as Instruções Gerais reguladoras dos concursos promovidos pelo D.A.S.P. (Portaria nº 107, de 15-3-63) e as Instruções Especiais (Portaria nº 104, de 15 de março de 1963) aprovadas pelo Diretor-Geral deste Departamento.

O ocupante interino dos cargos a que se refere o presente concurso, cujo Decreto de nomeação tenha sido publicado no *Diário Oficial* após 9 de abril de 1962, será inscrito *ex officio*, devendo para que tenha sua inscrição aprovada, comparecer ao local de inscrição, apresentando os documentos acima referidos.

As inscrições serão recebidas no Posto da D.S.A. do D.A.S.P., situado no andar térreo do Ministério da Fazenda, onde serão distribuídas, no ato da inscrição, cópias das Instruções Especiais do concurso.

A inscrição implicará por parte do candidato, o conhecimento dos termos do presente edital e o compromisso tácito de aceitação dos candidatos do concurso, tais como foram fixados.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1963. — **Antonio da Silva Cunha**, Chefe da S.I.I.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Departamento de Provisão
GeralDIRETORIA GERAL
DE MATERIAL BÉLICO

Diretoria de Motomecanização

DEPÓSITO CENTRAL DE MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Alienação de Tinha Elétrica.

Publicado no *Diário Oficial*, de 24 a 29-4-63, do corrente, à páginas números 3.821, 3.867, 3.921 e 3.981 respectivamente.

(Dias: 2-9 e 17-5-63).

(Nº 18.777 — 29-4-63 — Cr\$ 3.060,00)

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação no Estado do Rio
Grande do Norte

EDITAL Nº 1

Pelo presente, fica citada a viúva do ex-Coletor Guilherme Marques de Gouveia a, no prazo de 30 dias, contado da publicação deste edital, sob pena de revelia, alegar o que for a bem de seus direitos ou recolher aos cofres públicos o débito de Cr\$ 2.584,10 apurado no processo nº 02-61 de tomada de contas relativas ao período de 1-2-28 a 31-12-42 em que o seu marido esteve à frente da Coletoria Federal em Canguaretama, neste Estado.

O débito mencionado, que provém de pagamento feito indevidamente, diferença de percentagens retiradas a maior e saldo retido no período, poderá ser recolhido, no caso em que não sejam apresentadas alegações, em qualquer estação arrecadadora da União, devendo a guia do recolhimento feito ser encaminhada, em original, a esta Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte, Natal, 15 de abril de 1963 — **(José Pereira de Lira, Delegado)**.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Concurso Público para
Bibliotecário

De ordem da Mesa da Câmara dos Deputados faço público que se acham abertas nesta Secretaria, pelo prazo de 30 (trinta) dias, as inscrições para o concurso destinado ao preenchimento de 12 (doze) vagas na carreira de Bibliotecário.

Local — Brasília.

Requisitos:

1º ser brasileiro;

2º — ter 18 (dezoito) anos completos à data do encerramento das inscrições e 35 (trinta e cinco) incompletos à data da abertura das inscrições;

3º — apresentar requerimento de inscrição, dirigido ao Diretor-Geral, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, assinado pelo próprio candidato ou procurador;

4º — juntar ao requerimento de inscrição, quando obedecerá a fórmula própria, os seguintes documentos:

a) diploma de Bibliotecário fornecido por um dos seguintes estabelecimentos de ensino: Curso de Biblioteconomia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul; Curso de Biblioteconomia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae"; Curso de Biblioteconomia da Universidade do Paraná; Curso de Biblioteconomia do Departamento de Documentação e Cultura do Recife (extinto); Curso de Biblioteconomia e Documentação da Universidade do Recife; Cursos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro; Escola de Biblioteconomia da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo; Escola de Biblioteconomia da Universidade Católica de Campinas; Escola de Biblioteconomia e Minas Gerais; Escola de Biblioteconomia e Documentação do Instituto Santa Ursula; e Escola de Biblioteconomia e Documentação da Universidade da Bahia. Os diplomas fornecidos por estabelecimentos de ensino estrangeiros serão aceitos a critério da Comissão;

b) certidão de idade (registro civil, ou certidão de casamento) permitida a fotocópia autenticada ou pública-forma;

c) atestado de bom comportamento, firmado por duas pessoas idôneas (firmas reconhecidas);

d) atestado médico negativo quanto a qualquer moléstia infectocontagiosa (firma reconhecida);

e) atestado de vacinação ou revacinação antivaricelica, fornecido por autoridade sanitária federal;

f) dois exemplares iguais de fotografia recente do candidato, tirada de frente e sem chapéu (3x4 centímetros), trazendo no verso a lápis ou à tinta, o nome do interessado;

g) declaração do órgão competente da repartição em que trabalhar (para os ocupantes de cargo ou função pública com mais de 35 anos de idade);

5º — exibir no ato da inscrição:

a) carteira de identidade ou profissional;

b) título de eleitor;

c) prova de quitação com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;

6º — optar, no ato da inscrição, por dois dentre os seguintes idiomas: francês, inglês, alemão, espanhol, italiano.

No momento da entrega do requerimento, o candidato assinará o livro próprio, devendo preencher as fichas de inscrição.

O candidato cuja inscrição não for considerada em ordem e que, convidado por edital a completá-la, não o fizer no prazo concedido, terá a inscrição cancelada.

Encerradas as inscrições, organizar-se-á uma relação, em ordem alfabética, dos candidatos que receberão, mediante a exibição de carteira de identidade ou profissional, cartões de identidade com a fotografia e a indicação do seu número de chamada sem os quais não terão ingresso no recinto onde se realizarem as provas.

Matérias

1) Português

a) correção de discurso ou trecho de discurso com um mínimo de 30 linhas impressas ou mimeografadas, sorteado no momento, e em que tenham sido propositadamente incluídos erros;

b) pontuação de um trecho com um mínimo de 10 linhas, sorteado no momento da prova.

Esta prova é eliminatória e valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

a) correção de trecho — 50 pontos
b) pontuação de um discurso — 50 pontos.

O mínimo para a habilitação é de 60 pontos, não podendo concorrer a outra prova os candidatos que não o atingirem.

Duração da prova — 120 minutos.

2) Idiomas:

Versão para o idioma pátrio, sem auxílio de dicionário, de trecho de linguagem corrente de duas das seguintes línguas (segundo a preferência do candidato, no ato da inscrição): francês, inglês, alemão, espanhol, italiano.

Esta prova valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

1.ª parte — 50 (cinquenta) pontos.

2.ª parte — 50 (cinquenta) pontos.

Mínimo para a habilitação — 50 (cinquenta) pontos.

Duração da prova — 180 minutos.

3) Bibliografia e Referência:

A prova de Bibliografia e Referência será dividida em três partes e constituída de questões teóricas e práticas extraídas do programa anexo. A primeira parte — Teoria da Bibliografia e do Serviço de Referência constará de testes de quatro tipos: "Falso ou Verdadeiro", "Acasalamento", "Múltipla escolha" e "Completar Frases". A segunda parte — Prática Bibliográfica será constituída de questões em cuja solução os candidatos deverão aplicar as normas bibliográficas terceira parte — Prática do Serviço de Referência — os candidatos indicarão as obras de referências mais apropriadas para a solução de questões extraídas do programa anexo.

Esta prova valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

1.ª parte — 20 pontos

2.ª parte — 30 pontos

3.ª parte — 50 pontos

Mínimo para a habilitação — 60 pontos

Duração da prova — 120 minutos.

4) Seleção e Reprodução de Documentos:

A prova será dividida em 10 (dez) partes constituídas para a resolução de questões objetivas sobre os novos instrumentos e técnicas para análise, organização e localização dos conhecimentos humanos. Constará de testes de quatro tipos: "Falso ou Verdadeiro", "Acasalamento", "Múltipla escolha" e "Completar frases".

Esta prova valerá 100 (cem) pontos. Cada parte valerá 10 (dez) pontos.

Mínimo para a habilitação — 60 pontos.

Duração da prova — 60 minutos.

5) Catalogação:

Esta prova será dividida em 3 (três) partes, visando a resolução de questões, problemas e prática de Catalogação, segundo as "Normas para Catalogação de Impressos" da Biblioteca Vaticana, edição de 1949, baseados no programa anexo. A primeira e segunda partes serão constituídas de problemas e testes dos tipos: "Múltipla escolha" e "Falso ou Verdadeiro". A terceira parte será prática e consistirá na catalogação de duas obras e um capítulo ou artigo, fornecidos ao candidato na hora da prova.

A prova valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

1.ª parte — 10 (dez) pontos.

2.ª parte — 20 (vinte) pontos.

3.ª parte — 70 (setenta) pontos.

Mínimo para a habilitação — 60 (sessenta) pontos.

Duração da prova — 120 minutos.

6) Classificação Decimal Universal (CDU):

A prova será dividida em 3 (três) partes e constituída por questões objetivas extraídas do programa anexo. A 1.ª parte constará de testes de dois tipos: "Falso ou Verdadeiro" e "Completar Frases". A 2.ª parte constará de dois testes: "Múltipla Escolha" e "Acasalamento". A 3.ª parte consistirá na classificação de 4 documentos (livro, artigo, capítulo, periódico, etc.), fornecidos ao candidato na hora da prova.

Esta prova valerá 100 (cem) pontos assim distribuídos: Primeira parte, 20 pontos; Segunda, 40 pontos; Terceira, 40 pontos.

Mínimo para a habilitação — 60 pontos.

Duração da prova — 120 minutos.

Dos Programas

1) Bibliografia e Referência:

Além do programa, indica-se, em anexo, uma bibliografia seletiva para o estudo dos diversos pontos.

1 — Serviço de Referência sua finalidade, organização e atribuições específicas.

2 — Bibliotecário de Referência: qualificações exigidas. Obras de Referência e suas características.

3 — Manuais e guias de obras de Referência. Bibliografia de Bibliografias.

4 — Organização bibliográfica nacional e internacional. Bibliografias nacionais. Catálogos Coletivos.

5 — Estrutura e método de atualização das grandes enciclopédias nacionais.

6 — Enciclopédias e dicionários especializados em Ciências Sociais, em geral, e em Política, Economia e Direito, em particular.

7 — Dicionários monolíngües, bilíngües e plurilíngües. Dicionários de siglas e de outras particularidades linguísticas.

8 — Repertórios biográficos, geográficos, cronológicos e de instituições.

9 — Coleções de textos constitucionais brasileiros e estrangeiros. Principais comentadores das diversas Constituições federais brasileiras.

10 — Coleções e comentários da legislação brasileira: títulos, estrutura e periodicidade.

11 — Estrutura e características das publicações em que são divulgados os atos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Publicações periódicas e seriadas da Câmara dos Deputados.

12 — Prática bibliográfica. Normas brasileiras para abreviação de títulos de periódicos, sinopses e resumos e referências bibliográficas.

Associação Brasileira de Normas Técnicas, Rio de Janeiro. *Normalização da documentação no Brasil*. Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, 1960. 104 p. (Ponto 12).

Brasil. Congresso. Câmara dos Deputados. Biblioteca. *Índice bibliográfico das constituições. Boletim da Biblioteca da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro 8(2): 389-407, jul./dez. 1959. (Ponto 9).

Hutchins, Margaret. *Introduction to reference work*. Chicago, American Library Association, 1944. 214 p. (Pontos 1 e 2).

Larsen, Knud. *National bibliographical services, their creation and operation* — Paris — Unesco — 1953 — x, 142 p. (Unesco bibliographical handbooks, 1). (Ponto 4).

McCombs, Charles F. *O departamento de referência*. Trad. de Sylvio do Vale Amaral. 3. ed. — Rio de Janeiro — D.A.S.P., Serviço de Documentação. 1957. 45 p. (Pontos 1 e 2).

Maîtres, L. N. *Les sources du travail bibliographique*. ... Genève, Dröz; Lille, Giard, 1950-1958. 3v. em 4. (Pontos 3, 4, 5, 6, 7 e 8).

Rio de Janeiro. Casa de Ru' Barbosa. *Bibliografia brasileira de Direito Constitucional*, primeiras pesquisas — Rio de Janeiro — 1956, xv, 136 p. (Coleção de estudos jurídicos, 1). (Ponto 9).

Rothstein, Samuel. *The development of reference services through academic traditions, public library practice and special librarianship*. Chicago, Association of College and Reference Libraries, 1955. ix, 124 p. (ACRL monographs, n.º 14). (Pontos 1 e 2).

Sabor, Josefa Emilia. *El servicio de referencia*. In: Albani, Juan et alii. *Manual de biblioteconomía para bibliotecas populares*. ... Buenos Aires, Kapelusz, 1951, p. 189-212. (Pontos 1 e 2).

Manual de fuentes de información. ... Buenos Aires, Kapelusz, 1951, xii, 335 p. (Contribuciones bibliotecológicas, 2). (Pontos 3, 5, 6, 7 e 8).

Wyer, James I. *Reference work: a textbook for students of library work and librarians*. Chicago, American Library Association, 1930. 315 p. (Library curriculum studies). (Pontos 1 e 2).

Nota: O programa não exige, necessariamente, o conhecimento de todas as obras indicadas nesta bibliografia. A citação de mais de uma obra para certos pontos visa, apenas, facilitar o seu estudo.

2) Seleção e Reprodução de Documentos:

Além do programa, indica-se, em anexo, uma bibliografia seletiva para o estudo dos diversos pontos.

1 — O conjunto global dos processos de produção, reprodução, localização e difusão dos conhecimentos — Evolução histórica e tendências recentes dos novos sistemas de organização dos materiais que têm por objeto identificar e separar mais rapidamente o aumento vertiginoso do material impresso.

2 — Emprego das técnicas automáticas na seleção das informações. Sistemas baseados em aspectos — Indexação coordenada — Fichas perfuradas nas margens — Sistema Samain — Fichas por assunto ou cartões ideológicos — Utilização da eletrônica — Rapid Selector — Filmorex — Univac.

3 — Utilização da microfotografia nas bibliotecas — Microfotografias em linhas contínuas e microfotografias em linhas paralelas — Aplicações da microfotografia nas bibliotecas —

Bibliografia:

Armazenagem e equipamentos para leitura — Pequenos laboratórios fotográficos — A produção de microfílm e de microfichas — Ampliação de microfotografias.

4 — Processos de reprodução e cópia de documentos — Os novos métodos — A utilização do "Flexowriter" nos centros de documentação e nas bibliotecas.

Bibliografia:

Associação Brasileira de Normas Técnicas, Rio de Janeiro. *Normalização da documentação no Brasil*. Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, 1960. 104 p.

Bernstein, Hans H. *La utilización de los "flexowriters" en los centros de documentación en las bibliotecas*. Bol. Unesco Bibl., Paris 16 (2): 85-91, mar./abr. 1962.

Bradford, S. C. *Documnetação por S. C. Bradford*... — Tradução de M. E. de Mello e Cunha... — Apêndice para a edição brasileira por Edson Nery da Fonseca... — Rio de Janeiro — Editora Fundo de Cultura — 1961 — 252 p. (Biblioteca fundo universal de cultura. Estante de documentação).

Brasil, Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação. *Bibliografia brasileira de documentação*. Rio de Janeiro, 1960. 237 p.

Coaracy, Ada Maria. Reprodução de documentos em bibliotecas. *Revista do Serviço Público*. Rio de Janeiro 82 (1/3): 49-68, jan.-mar. 1959.

Coblans, Herbert. *Documentação*. Rio de Janeiro, Cursos da Biblioteca Nacional, 1953. 10 súmulas mimeografadas.

Introdução ao estudo de documentação. Traduzido do original inglês por Maria Antonieta Requião Piedade... — Rio de Janeiro, DASP, S. D. — Departamento Administrativo do Serviço Público, Serviço de Documentação, 1957 — 147 p. ("Ensaio de administração", nº 8).

Donker Duyvis — F. *Servícios de reprodução de documentos: organização e funcionamento*. — Bol. Unesco Bibl., Paris 14 (6): 257 — 277, nov. 1960.

Günther, A. — La microfotografia en las bibliotecas. Bol. Unesco Bibl., Paris 18 (1): 1-23, ene-feb. 1962.

Lewis, Chester M. & Offenhausser, William H., Jr. *Micro recording; industrial and library applications*. London — New York, Interscience Publications — c 1956 — 456 p.

Nery da Fonseca, Edson — Normalização da documentação — *IBBD* — Bol. Inform., Rio de Janeiro 2 (1/2): 15 — 23, jan.-abr. 1956.

Shera, Jesse H. Para manter-se atual dia: tendências recentes em el almacenamiento y localización de documentos. — Bol. Unesco Bibl. — Paris 16 (2): 69 — 78, mar.-abr. 1962.

Soares, Nilza Teixeira — Seleção mecânica na documentação — *IBBD* — Bol. Inform., Rio de Janeiro 2 (5): 265 — 279, set-out. 1956.

Verry, R. R. *Document copying and reproduction processes*. — London, Fountain Press — 1960 — 328 p.

— Reprodução de documentos. — Bol. Unesco Bibl. — Paris 16 (2): 1 — 23, ene-feb. 1962.

Vieillard, J. La fotografia y la reproducción de documentos. — Bol. Unesco Bibl. — Paris 8 (10): 181 — 185, Oct. 1954.

3) Catalogação

1 — Resolução de questões sobre os seguintes temas:

- Os catálogos da biblioteca;
- Leitura técnica do livro;
- Catálogo de periódicos e publicações seriadas;
- Catálogo de referência do catalogador;

2 — Resolução de problemas sobre os seguintes temas:

- Entrada principal de publicações individuais, oficiais, de entidades coletivas e anônimas;
- Transcrição do título;
- O emprego das notas de série;
- O emprego das notas tipográficas;

c) O emprego das notas especiais.

3 — Prática:

- Catalogação de duas obras;
- Catalogação analítica de um artigo ou capítulo.

Além do programa, indica-se, em anexo, uma bibliografia seletiva para o estudo dos diversos pontos.

1 — CDU — História. Edições.

2 — CDU — Desenvolvimento e revisão. Extensões e Correções. Comissões.

3 — CDU — Princípios gerais de aplicação do sistema. Estruturação geral das tabelas. Notação e simbologia. Utilização dos:

- Números principais simples;
- Números compostos:
 - por adição
 - por extensão
 - por relação
 - por divisões analíticas
 - por ponto de vista

4) *Classificação Decimal Universal (CDU)*:

- por combinação dos números principais com outros números auxiliares: de lugar, tempo, forma, língua, raça e sexo.

4 — CPT — Ordenação. Ordem dos diferentes elementos de um número decimal composto. Ordenação seriada de vários números decimais. (Ordem horizontal e vertical).

5 — CDU — O sistema no Brasil. Principais bibliotecas e publicações brasileiras que utilizam a CDU.

6 — CDU — Edições abreviadas: trilingua portuguesa, inglesa e espanhola.

7 — CDU — Edição desenvolvida francesa de classe 3 (Ciências sociais).

8 — Catálogo sistemático ou classificado.

Instruções para a realização da prova

1 — O candidato terá a sua disposição, para as 2ª e 3ª partes da prova, as seguintes edições da CDU:

- abreviada trilingue
- abreviada inglesa
- abreviada espanhola
- abreviada portuguesa
- desenvolvida francesa 1ª classe 3

2 — O critério para utilização destas edições será o seguinte:

Números e tabelas principais de 3/8:

a) usar as edições abreviadas para as classes: 0 — 1 — 2 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9.

b) usar a edição desenvolvida francesa para a classe 3.

Números ou tabelas auxiliares:

usar as edições abreviadas.

3 — A classificação de cada documento deverá ser minuciosa quanto ao assunto e completa quanto às subdivisões.

4 — O candidato fará a 1ª parte da prova sem o auxílio das edições da CDU acima mencionadas. Somente após entregar a 1ª parte da prova.

NOTA — Para esta prova não será permitido o manuseio das "Normas para Catalogação de Impressos". As divisões comuns, quando estas estão, nitidamente, caracterizadas no documento.

terá acesso às tabelas da CDU necessárias à realização das 2ª e 3ª partes.

Bibliografia

Bradford, Samuel Clement — A *Classificação decimal Universal* — In: *Documentação*... — Tradução de M. E. de Mello e Cunha... — Apêndice para a edição brasileira por Edson Nery da Fonseca... — Rio de Janeiro — Editora Fundo de Cultura — 1961 — p. 86-118. (Biblioteca fundo universal de cultura. Estante de documentação).

Coblans, Herbert — Apêndice 3 In: *Introdução ao estudo de documentação* — Traduzido do original inglês por Maria Antonieta Requião Piedade — Rio de Janeiro — DASP — Serviço de Documentação — 1957 — p. 136 — 137.

Dewey, Harry — Some special aspects of the classified catalog. In: Tauber, Maurice F., ed. *The subject analysis of library materials*. New York — Columbia University — School of Library Service — c 1953 — p. 114 — 129.

Federação Internacional de Documentação — *Classificación Decimal Universal* — Edición abreviada española... Madrid — Instituto Nacional de Nacionalización del Trabajo — 1953 — 138 p. (Ed. FID nº 222).

— *Classificação Decimal Universal* — Edição abreviada portuguesa — Lisboa — Instituto de Alta Cultura — Centro de Documentação Científica — 1961 — 214 p. (Publ. FID, nº 275).

— *Classificação Decimal Universal* — Edição abreviada portuguesa — Edição preliminar — Lisboa — Instituto de Alta Cultura — Centro de Documentação Científica — 1945 — 173 p.

— *Classification Decimale Universelle*... 3 Sciences Sociales — 5ª ed. internationale — Bruxelles — Editions Mundaneum — 1952 — 288 p. — (FID publication nº 252).

— *Universal Decimal Classification*... Abridged English edition — 2ª ed. rev. London — British Standards Institution, 1957 — 252 p. (FID nº 289).

— *Universal Decimal Classification*... Abridged English edition — 3. ed. rev. London — British Standards Institution — 1961 — 254 p. (FID nº 289).

— *Universal Decimal Classification* — Trilingual (abridged) edition — London — British Standards Institution — 1958 — 515 p. (FID nº 277).

Requian, E. — *A classificação decimal universal (CDU)*... Traduzido da Revue de la Documentation 26 (4): 101 — 114, nov. 1956 por: Laura Mala de Figueiredo e Edson Nery da Fonseca... Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação — 1960 — 32 p. (FID publ. 312).

Mann, Margaret — *The classified catalog*. — In: *Introduction to cataloguing a library*... Chicago — American Library Association — 1943 — p. 181 — 188.

Metcalfe, John — *The classified catalogue, pure and simple*. In: *Subject classifying and indexing in libraries and literature* — New York — Scarecrow Press — 1959 — p. 118 — 131.

— UDC and synthetic classification — In: *Subject classifying and indexing of library and literature* — New York — Scarecrow Press — 1959 — p. 141 — 162.

Mills, J. The universal decimal classification — In: *A modern outline of library classification*... London — Chapman & Hall — 1960 — p. 74-88.

Nery da Fonseca, Edson — A classificação decimal universal no Brasil e Utilizadores da CDU no Brasil — In: Bradford — Samuel Clement — *Documentação*... Tradução de M. E. de Mello e Cunha... Apêndice para a edição brasileira por Edson Nery da Fonseca... Rio de Janeiro — Editora Fundo de Cultura — 1961 — p. 269 — 283. (Biblioteca fundo universal de cultura. Estante de documentação).

Penna, Carlos Victor — *Classificação decimal* — In: *Catalogación y clasificación de libros*... — 2. ed.

Buenos Aires — Acme Agency — 1949 — p. 137 — 155 (Bibliotecologia).

— *Catálogo sistemático* — In: *Catálogo y clasificación de libros*... 2. ed. Buenos Aires — Acme Agency — 1949 — p. 175 — 180 (Bibliotecologia).

Shera, Jesse H. & Egan, Margaret E. The construction and maintenance of the classified catalog system. In: "The classified catalog" Chicago, American Library Association, 1956, p. 64-103.

Observações

1) Recomenda-se ao candidato a leitura, nas tabelas da CDU relacionadas nesta bibliografia, das seguintes partes: introduções, prefácios, explicações preliminares gerais e especiais para cada classe e a relação das edições da CDU no fim de cada tabela;

2) As datas das tabelas ou edições da CDU, incluídas na presente bibliografia, podem variar, o que prevalece o número da publicação da F.I.D.

Do julgamento

O julgamento da prova de idioma pátrio obedecerá ao seguinte critério:

a) a prova está dividida em duas partes:

a 1ª consiste num trecho errado para corrigir;

a 2ª, num texto para pontuar;

b) a 1ª parte valerá 50 (cinquenta) pontos, se corrigidos todos os erros;

a 2ª, 50 (cinquenta) pontos, se pontuada corretamente.

A prova de idioma estrangeiro será dividida em duas partes, valendo cada 50 (cinquenta) pontos.

Também se considerará erro a frase em vernáculo mal formada.

As provas de Bibliografia e Referência, Seleção e Reprodução de Documentos, Catalogação, Classificação Decimal Universal valerão 100 pontos cada, se respondidas objetivamente todas as questões. Não será considerada a resposta desenvolvida.

Somente será habilitado o candidato que obtiver a média global igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Em caso de empate na classificação final o desempate será feito pela melhor nota na prova de Classificação Decimal Universal; persistindo o empate, pela melhor nota na prova de Bibliografia e Referência.

Para o julgamento final, observar-se-á o seguinte critério:

Obtida a média da prova de português e idiomas acrescentar-se-á a nota das outras provas, observados os seguintes pesos:

Bibliografia e Referência — 4

Seleção e Reprodução de Documentos — 3

Catalogação — 4

Classificação Decimal Universal (CDU) — 4

A nota final será aquela dividida por 16.

Após o julgamento pela Banca, e antes da identificação, as provas ficarão à disposição dos candidatos para vista, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de possibilitar formulem recursos, se cabíveis.

O recurso constará de petição dirigida ao Diretor-Geral, sem quebra do sigilo. O recurso, formulado pelo candidato, deverá, sob pena de indeferimento *in limine*, ser fundamentado e indicar, com precisão, as questões e os pontos objeto de revisão. Se aceitar o pedido de recurso, o Diretor-Geral poderá mandar proceder também a revisão de toda a prova.

A Banca, depois de conhecer das razões apresentadas pelo recorrente, fará a revisão geral ou parcial da prova e emitirá parecer fundamentado, mas só poderá propor a alteração da nota atribuída anteriormente, se ficar evidenciado erro de fato na aplicação do critério do julgamento. Não será apreciada a reclamação se não redigida em termos convenientes, ou não indicar,

com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que justifiquem e permitam pronta apuração.

Depois de apreciados os recursos pela Banca, cabe a decisão final ao 1º Secretário da Câmara dos Deputados, representando a Mesa.

Os limites mínimos estabelecidos serão rigorosamente obedecidos. Apurar-se-ão as frações até milésimos.

Da realização das provas

Será obrigatório, em todas as provas, o uso da ortografia oficial (Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa da Academia Brasileira de Letras — edição da Imprensa Nacional — 1943).

As provas serão manuscritas a tinta, devendo o candidato comparecer munido de caneta-tinteiro carregada. O emprego de lapis-tinta acarretará a desclassificação do candidato.

Não se admitirá a entrada de candidato que não estiver munido do cartão de identificação fornecido pela Secretaria. Outras provas de identidade não terão valor para o concurso.

Adotar-se-á, para sigilo do julgamento, processo que impeça a identificação das provas, as quais deverão, para isso, oferecer o mesmo aspecto material.

Atribuir-se-á a nota zero à prova que apresentar sinal, expressão ou convenção que possibilite a sua identificação.

Os textos e os pontos das provas de Português e Idiomas serão sorteados e os impressos respectivos confeccionados na presença do candidato.

O candidato que se retirar do recinto durante a realização da prova estará automaticamente excluído do concurso. Será também excluído por ato da Banca Examinadora o candidato que se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com os examinadores, seus auxiliares ou qualquer autoridade presente ou que, durante a realização da prova, for colhido em flagrante de comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, ou de utilização de notas, livros ou impressos, salvo os expressamente permitidos. A ata dos trabalhos deverá registrar qualquer ocorrência dessa natureza.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato.

O não comparecimento a qualquer prova importará em exclusão do concurso, considerados sem efeito os exa-

mes porventura já prestados e não lhe sendo permitido prestar as provas subsequentes.

Tratando-se de concurso de provas, para primeira investidura em cargo de carreira, a todas se submeterão os candidatos independentemente de títulos ou diplomas que possuam.

Observar-se-á a ordem do edital, na realização das provas. A Banca Examinadora, entretanto, pode alterá-la, quando considerar conveniente.

Disposições gerais

A inscrição do candidato, com a assinatura no livro competente, implicará conhecimento destas instruções e compromisso tácito de aceitar as condições do concurso nos termos em que se achar estabelecidas.

De dois anos o prazo de validade do presente concurso, a contar da data da homologação pela Mesa da Câmara dos Deputados, prorrogável por um ano.

Serão publicados apenas os resultados que permitam a habilitação do candidato.

As nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Todas as instruções, chamadas, avisos e resultados serão publicados no Diário do Congresso e no Diário Oficial. Não há justificativa para o não atendimento dos prazos determinados. O candidato deve estar sempre em contato com a Câmara para não perder os prazos.

Aviso

A Câmara não se compromete, nem no presente, nem de futuro, com relação a moradia.

Floriano Ramos, Diretor-Geral.

(Dias: 17-4 a 21-5-63).

Concurso para Oficial Legislativo

PROVA DE PORTUGUES

O Diretor-Geral comunica aos candidatos, cujas inscrições foram homologadas, que a prova nº 1 (Português) será realizada no dia 19 de maio do corrente (domingo), às 7,30 horas da manhã, no Palácio do Congresso.

Brasília, 2 de maio de 1963. — Floriano Augusto Ramos, Diretor-Geral.

(Dias: 3 até dia 18-5-63).

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos
acórdãos do Supremo Tri-
bunal Federal, selecionados
pela sua Seção de Jurispru-
dência.

JULHO — AGOSTO — SETEMBRO — 1958

Preço: Cr\$ 600,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Verba Bancária Guia de Recôlhecimento

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SOCIEDADES

E. C. DE WITT & CO. LTD.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

(Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1962)

ATIVO

	Cr\$	Cr\$
Disponível:		
Caixa e Bancos		259.119,60
Imobilizado:		
Imóveis	1.281.227,50	
Maquinismos	509.374,90	
Móveis e Utensílios	494.595,40	
Correções Monetárias	4.241.272,40	6.526.470,20
Realizável:		
Estoque	8.727.168,50	
Contas Correntes	14.405.036,90	
Selos e Estampilhas	7.777,50	
Títulos da Dívida Pública	67.600,00	
Adicional Restituível (Lei 147)	593.223,70	
Empréstimo Público de Emergência — Lei número 4.069)	114.000,00	
Depósitos Diversos	177.832,00	24.092.638,60
Contas de Resultado Pendente:		
Adiantamentos	42.984,80	
Banco Brasil — Depósitos especiais	27.093,10	70.077,90
Contas de Compensação:		
Bancos — Conta cobrança		10.542.305,90
		41.490.612,20

PASSIVO

	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital	7.783.572,00	
Fundo de Reserva Legal	102.442,20	
Fundo de Depreciação	6.584,00	
Reserva P/Ampliação P. Industrial	1.177.303,30	
Provisão Devedores Duvidosos	1.440.500,00	
Provisão para Indenizações	654.101,00	
Provisão Diferenças Câmbio	2.552.250,00	13.716.752,50
Exigível:		
Credores Diversos	7.286.218,20	
Providência Social	727.121,20	
Impostos a Recolher	411.052,50	
Bancos — Conta Corrente	1.113.817,40	
Bancos — Títulos descontados	3.260.924,40	
Casa Matriz — C/Lucros	1.152.906,80	
E. C. De Witt & Co. Ltd. — C/Empréstimo	2.783.750,00	
Lucro do Exercício	495.763,30	17.231.553,80
Contas de Compensação:		
Títulos em Cobrança		10.542.305,90
		41.490.612,20

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

DEBITO

	Cr\$	Cr\$
a Ordenados, comissões e despesas viagens	11.787.239,20	
a Impostos e Licenças	1.884.226,20	
a Fretes e embalagens	4.263.827,50	
a Cota de previdência	1.683.541,70	
a Imposto de Renda	367.566,50	
a Despesas gerais	26.927.976,70	
a Depreciação	188.591,00	
a Juros	175.640,20	
Lucro do exercício	495.763,30	47.774.372,30

CREDITO

	Cr\$	Cr\$
de Vendas	46.776.580,20	
de Diversos	1.297.792,10	47.774.372,30

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1963. — Mar William Wiborg — Isabel
 Simões Veiga, Contador — Reg. CRC. — GB. nº 1.502.
 (Nº 19.866 — 8-5-63 — Cr\$ 5.967,00)

THE RIO GRANDENSE LIGHT AND POWER SYNDICATE, LIMITED

Retificação

Na publicação do Balanço Geral e seus anexos, feita no *Diário Oficial* (Seção I — Parte I), do dia 22 de abril de 1963, à página nº 3.766, no Passivo, onde se lê: ... "10.0 Ações ordinárias — Residentes no Exterior (Registrado na SUMOC) 4.979,90" ... leia-se: ... "10.0 Ações Ordinárias — Residentes no Exterior (Registrado na SUMOC) 4.068.979,90" ... e à página nº 3.767, na Demonstração da Conta de Resultado, onde se lê: ...

"Departamento de eletricidade — Cr\$ 1.835.364,90.
 90.01 — Despesa de exploração: Departamento de eletricidade: Residentes no Exterior — Cr\$... 286.196.523,10.
 Residentes no País — Cr\$ 241.873.231,20 — 243.708.596,10 — 42.487.927,00" ...

Leia-se: ...
 "Departamento de Eletricidade — Cr\$ 286.196.523,10.
 90.01 — Despesa de Exploração: Departamento de Eletricidade: Residentes no Exterior — Cr\$... 1.835.364,90.
 Residentes no País — Cr\$ 241.873.231,20 — 243.708.596,10 — 42.487.927,00" ...
 e onde se lê: ... "American & Foreign Power Company Inc. — Registrado na SUMOC 106.142.224,20" ... leia-se: ... "American & Foreign Power Company Inc. — Registrado na SUMOC 106.142.224,20" ...
 Conta de Lucros e Perdas — onde se lê: ... "Total — "Deficit" — 327.488.161,00" ... leia-se: ... "Total — Deficit 327.488.161,00" ...
 (Nº 19.044 — 30-4-63 — Cr\$ 2.652,00)

FINCO S. A. — CONSÓRCIO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS FINANCEIRO — CREDITO DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO

CERTIDÃO

Certifico que a FINCO S. A. — Consórcio Financiamento e Investimentos Financeiro — Crédito, arquivou nesta Divisão, sob o nº 97.238, por despacho de 26 de abril de 1963 cópia autêntica da ata de sua assembleia geral extraordinária realizada em 28 de maio de 1962, que re ratificou a assembleia extraordinária de 12 de junho de 1961, aprovou a proposta de aumento do capital para Cr\$ 200.000.000,00, e, ata da assembleia extraordinária de 3 de setembro de 1962 que efetivou o aumento do capital para Cr\$ 200.000.000,00, atenta referido, alterando os estatutos, e arquivou, ainda, folhas do D.O. de 10 de janeiro de 1963, que publicou a certidão da SUMOC sobre o assunto, do que dou fé.

Departamento Nacional de Registro do Comércio, Divisão de Registro e Cadastro, em 2 de abril de 1963. Eu, Palmyra Neves, Registrária, escrevi, conferi e assino Palmyra Neves, chefe da S.S.A. — G.B., subscrevo e assino. — Illegível.

Selada com Cr\$ 20,00.
 (Nº 3.994 — 13-5-63 — Cr\$ 1.326,00)

BANCO CEARENSE DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO

CERTIDÃO

Atendendo ao requerido em dezessete de abril de mil novecentos e sessenta e três, pelo Banco Cearense do Co-

mércio e Indústria Sociedade Anônima, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, para fins de arquivamento no Registro do Comércio, Certifico, na forma da legislação em vigor, que dos autos do processo número dois mil seiscentos e quarenta e oito barra sessenta e dois, de seu interesse, consta:

Assembleias — Cópias autênticas das atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em vinte e três de novembro de mil novecentos e sessenta e dois e em onze de janeiro de mil novecentos e sessenta e três e publicadas, respectivamente, em quatro de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois e em dezoito de janeiro de mil novecentos e sessenta e três, no *Diário Oficial* do Estado do Ceará.

Assunto — Aumento de capital, proposto pela Diretoria e referendado pelo Conselho Fiscal, de sessenta e cinco milhões de cruzeiros para cem milhões de cruzeiros, por subscrição particular, em espécie, de cento e sessenta e cinco mil ações ordinárias, nominativas, do valor unitário de duzentos cruzeiros; e reforma do estatuto, o artigo quinto, que foi ajustado ao novo montante e forma divisionária do capital, além da criação, sob o título "Disposições Transitorias", como Capítulo VII, do artigo vinte e sete, referente à realização e integralização do aumento em apêço, disposições essas que passaram a vigorar no transcritos no corpo da ata da reunião de onze de janeiro de mil novecentos e sessenta e três, supra mencionada.

Despachos — Primeiro — Despacho de vinte e dois de março de mil novecentos e sessenta e três, do Exceletíssimo Senhor Diretor Executivo desta Superintendência, em que, depois de quando parecer constante do processo, determinou sua remessa a sanção ministerial, opinando pela aprovação dos atos praticados. Segundo — Despacho de vinte e cinco de março de mil novecentos e sessenta e três, do Exceletíssimo Senhor Ministro da Fazenda, publicado no *Diário Oficial* da União de três de abril do mesmo ano, aprovando os atos praticados, nos termos dos pareceres que instruíam os autos.

Pagamento de Selos — Prova do pagamento, por verba, do selo proporcional devido pela majoração levada a efeito no capital social.

E, por ser verdade, eu João Paulo Alves de Miranda Góes, funcionário da Superintendência da Moeda e do Crédito, lavrei a presente Certidão que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização e funcionamento de Estabelecimentos de Crédito, Senhor Euclides Parentes de Miranda, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Selada com Cr\$ 20,00.

Euclides Parentes de Miranda.

(Nº 3.993 — 13-5-63 — Cr\$ 2.440,00)

COMPANHIA NACIONAL DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

CERTIDÃO

Certifico que a "Companhia Nacional de Crédito, Financiamento e Investimentos" com sede neste Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 223.374, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 2 de maio de 1963, as folhas dos formais: *Diário Oficial* da União e *Diário Comércio & Indústria* — Edições de 27 de maio de 1962, 10 de janeiro e 25 de abril de 1963; 23 de maio de 1962, 9 de janeiro

de 5 de junho de 1963, que publicaram as atas das assembleias gerais extraordinárias, realizadas em 24 de março e 30 de maio de 1962, retificação da publicação. Certidões da Junta, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial de São Paulo, 2 de maio de 1963. — Eu, Vanil Conceição Martins d. Alencar, escrivão a escrevi, conferi e assino. — *Vanil Conceição Martins d. Alencar*. E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do serviço de Certidões, a subscrevo e assino. — *Cleyde Maria Forte*.

(Nº 3.986 — 13-5-63 — Cr\$ 918,00)

**COMPANHIA NACIONAL DE
CRÉDITO, FINANCIAMENTO
E INVESTIMENTOS**

CERTIDÃO

Certifico que "Companhia Nacional de Crédito, Financiamento e Investi-

mentos", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 217.180, por despacho da Junta Comercial em sessão de 28 de dezembro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 24 de março de 1962, pela qual aprovou a proposta da Diretoria no sentido de elevar o capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). Acha-se arquivada em apenso ao documento acima mencionado, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 30 de maio de 1962, pela qual efetivou o aumento do capital social para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) e alterou o artigo 5º dos estatutos sociais, estando anexados à re-

ferida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a fotocópia autenticada da certidão expedida pela Superintendência da Moeda e do Crédito e a folha do *Diário Oficial* da União, edição de 26 de outubro de 1962, que publicou a referida certidão, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de dezembro de 1962. Eu, Geny Salla, escrivão a escrevi, conferi e assino: *Geny Salla*. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe-substituta da Seção de certidões, a subscrevo: *Cleyde Maria Forte*. Visto, *Perceval Leite Britto*, Secretário. *Cleyde Maria Forte*.

(Nº 3.985 — 13-5-63 — Cr\$ 1.632,00)

BRASIN — INVESTIMENTOS S. A.

INVESTIMENTOS BRASIL S. A.

Retificação

Na certidão da Superintendência da Moeda e do Crédito, publicada no *Diário Oficial* de 10.4.1963, às fls. 3.535, onde se lê "Atendendo ao requerido ... até consta" leia-se:

— Atendendo ao requerido em vinte e nove de março de mil novecentos e sessenta e três, pela BRASIN — Investimentos Brasil Sociedade Anônima, com sede no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, para fins de arquivamento no Registro do Comércio, Certifico, na forma da legislação em vigor, que dos autos do processo número dezesseis barra sessenta e três, de seu interesse, consta:

(Nº 3.991 — 13-5-63 — Cr\$ 714,00)

VICENTE CARNEIRO DE ABREU

EDITAL

Vicente Carneiro de Abreu, firma estabelecida na Av. W-3, Quadra 8-B, loja 3 (parte) declara, para os fins devidos, que foram extraviados os seus livros contábeis, Caixa, Razão e Diário, no trecho compreendido entre Estação Rodoviária e a loja, dentro de um taxi.

Brasília, 6 de maio de 1963. — *Amado Pereira de Abreu*.

Dias: 16 a 20-5-63.
(Nº 17.006 — 14-5-63 — Cr\$ 1.020,00)

DECLARAÇÃO

Maria Cilene Pontes Guimarães Mascarenhas, firma estabelecida nesta cidade, à Av. W-3, Quadra 15 loja 1-A, com o negócio de Bar, Mercaria e Restaurante, declara para os devidos fins que foi extraviado, entre o recho compreendido entre o local do seu estabelecimento e a Av. W 3, Quadra 7, o seu livro de registro de compras n.º 1 (hum).

Brasília, 19 de maio de 1963. — *Maria Cilene Ponte Guimarães Mascarenhas*.

Dias: 16 a 20-5-63.
(Nº 17.037 — 14-5-63 — Cr\$ 1.320,00)

DECLARAÇÃO

DICOMAR — Direito, Contabilidade Marcas e Representações declara, para fins de direito, haver-se extraviado

ANÚNCIOS

a prova do pagamento do imposto devido a P.D.F. do veículo de sua propriedade de número 1.89.62, referente ao ano de 1962.

Brasília, 6 de maio de 1963. — *Jorge Belo Lyra*.

Dias: 16 a 20-5-63.
(Nº 17.005 — 14-5-63 — Cr\$ 918,00)

DECLARAÇÃO

Pfizer Corporation do Brasil, estabelecida na Rodovia Presidente Dutra, km. 393, em Guarulhos, neste Estado, declara ter sido extraviada uma carta pedindo confirmação de crédito para ser apresentada à SUMOC, redigida em Inglês e legalizada pelo Consulado Brasileiro de New York, a si dirigida pela Pfizer Corporation de New York, documento esse que fôra entregue ao seu ex-preposto, Sr. Pedro Garaude Junior, a fim de ser providenciada sua tradução e legalização junto a um tradutor público juramentado.

Guarulhos, 24 de abril de 1963. — *Walter Welch Marsh*, Gerente Geral.

Dias: 16, 17 e 20-5-63.
(Nº 20.235 — 10-5-63 — Cr\$ 1.836,00)

DECLARAÇÃO

José Flávio Xavier Alvarenga, declara para os devidos fins e efeitos,

que perdeu o seu diploma de Técnico em Contabilidade, expedido em 1958 pela Escola Técnica de Comércio Brasileira, com sede em Belo Horizonte, à Avenida Paraná nº 322.

(Nº 3.997 — Dias: 17, 20 e 22-5-63 — 14-5-63 — Cr\$ 1.530,00).

**PROMOÇÕES FINANCEIRAS
PETROLÍFERAS S. A.**

Comunicado à praça

Comunicamos à praça que o escritório do Sr. Romeu Falconi, sito à Rua Vinte e Quatro de Maio nº 35, sala 1.703, São Paulo, não tem mais ligação de qualquer natureza com as Empresas Promoções Financeiras Petrolíferas S. A. — FINAP e Distribuidora de Petróleo e Derivados do Brasil S. A. — Disbrás e Refibrás S. A. — Produtos de Petróleo. Os assuntos da Finap, Disbrás e Refibrás serão tratados diretamente nos escritórios das empresas à Rua Joaquim Silva nº 56, 6º e 10º andares, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. — *Eduardo Aliento*, Diretor de Relações Públicas.

(Nº 20.188 — 10-5-63 — Cr\$ 612,00)

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE SINDICAL — ESTORIL

Pelo presente instrumento particular de constituição do "Serviço de Assistência Técnica e Contábil às Associações Profissionais e Entidades Sindicais — E.S.T.E.C.O.I.", para prestação de serviços técnicos de orientação e contabilidade sobre assuntos atinentes às entidades sindicais em geral, o abaixo assinado, Luiz Sette Barreto, brasileiro, casado, Contador — C.R.C. nº 4.983, (G), residente e domiciliado nesta Capital, à Superquadra 304 — Bloco 6 apto. 202 é constituído um escritório especializado, denominado "Escritório Técnico de Contabilidade Sindical — ESTECOSI", que se regerá pelas seguintes disposições:

Primeira — O capital da entidade será de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), integralizados neste ato.

Segunda — Terá como finalidade orientação técnica e contábil às Associações Profissionais e Entidades Sindicais a respeito da legislação específica em vigor, a fim de que tenham as suas obrigações, perante repartições competentes, rigorosamente em dia.

Terceira — O "ESTECOSI" funcionará por tempo indeterminado, tendo por sede a Av. W-3 Q.3 — L-4-B, nesta Capital.

Quarta — O lucro das operações, ou o prejuízo porventura verificado, será levado à conta do instituidor da entidade. — Brasília, 15 de maio de 1963. — *Luiz Sette Barreto*.

(Nº 17.037 — 16-5-63 — Cr\$ 918,00)

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 4.00